

UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS E FILOSOFIA
CENTRO DE ESTUDOS GERAIS
DEPARTAMENTO DE HISTÓRIA

MARCO AURÉLIO GOMES DE OLIVEIRA

“LIVRES”, PORÉM PERSEGUIDOS: O COTIDIANO DAS RELAÇÕES ENTRE
ESPÍRITAS E A POLÍCIA NA CIDADE DO RIO DE JANEIRO (1930 – 1950)

NITERÓI

2010

UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS E FILOSOFIA
CENTRO DE ESTUDOS GERAIS
DEPARTAMENTO DE HISTÓRIA

MARCO AURÉLIO GOMES DE OLIVEIRA

“LIVRES”, PORÉM PERSEGUIDOS: O COTIDIANO DAS RELAÇÕES ENTRE
ESPÍRITAS E A POLÍCIA NA CIDADE DO RIO DE JANEIRO (1930 – 1950)

Monografia de Conclusão do Curso de Graduação
em História, apresentada ao Departamento de
História da Universidade Federal Fluminense (UFF)
para obtenção do grau de Bacharel.

Orientadora: Prof. ^a Dr. ^a LAURA ANTUNES MACIEL

NITERÓI

2010

MARCO AURÉLIO GOMES DE OLIVEIRA

“LIVRES”, PORÉM PERSEGUIDOS: O COTIDIANO DAS RELAÇÕES ENTRE
ESPÍRITAS E A POLÍCIA NA CIDADE DO RIO DE JANEIRO (1930 – 1950)

Prof. ^a Dr. ^a Laura Antunes Maciel
Orientadora

Prof. ^a Dr. ^a Samantha Viz Quadrat
Leitor crítico

NITERÓI

2010

De todas as liberdades, a mais inviolável é a de pensar, que abrange a de consciência. Lançar alguém anátema sobre os que não pensam como ele é reclamar para si essa liberdade e negá-la aos outros, é violar o primeiro mandamento de Jesus: a caridade e o amor do próximo. Perseguir os outros, por motivos de suas crenças, é atentar contra o mais sagrado direito que tem todo homem, o de crer no que convém e de adorar a Deus como o entenda.

Allan Kardec – O Evangelho Segundo o Espiritismo

Agradecimentos

A Deus, provedor de nossas vidas.

Ao Espiritismo, pelo ser humano melhor que sou hoje.

A meu pai Fernando, nordestino batalhador, que cedo encarou os desafios colocados pela vida. Acompanhou o início desta pesquisa e espero que, no mundo espiritual, tenha notícias de sua conclusão. Pela presença, amizade e amor, muito obrigado!

A minha mãe Conceição, temperada, também, na forja das dificuldades. Obrigado pela atenção de anjo protetor, amizade e amor!

Ao coração do meu coração, Patrícia, pelo amor que me alimenta a alma e pela presença constante em minha vida! Pelos projetos que temos e pela paciência caridosa com que me ouvia as impressões da pesquisa, sempre muito obrigado!

A professora Laura Antunes Maciel, pelas reflexões nas aulas e pela orientação eficiente na pesquisa. Que seja o primeiro trabalho de uma longa parceria.

Ao Grupo de Caridade Deus, Luz e Amor e os amigos de ideal espírita, pelas lições, pelas conversas e pelos desafios colocados pela tarefa de renovação do mundo, muito obrigado!

A grande escola de serviço público de qualidade que foi o Hospital do Andaraí. A disciplina, a ordem e a dedicação à tarefa, aprendidas com o Luiz Carlos. A amizade generosa da Lila Clara, ao Ítalo, Gustavo, Fabiana e Arthur, pelos bons momentos vividos. Ao Eduardo e Gabriel, pela amizade sincera e sempre presente. Ao Gabriel o registro de gratidão profunda pela guerra que comprou, da qual saímos vencedores.

A Diretoria do Centro Espírita Amor, Caridade e Esperança, pela autorização da pesquisa no acervo da instituição, sem a qual o presente trabalho não teria sido possível. Em particular ao Sr. Manoel, seu Diretor de Patrimônio, pela atenciosidade e interesse em ajudar. Deus lhes abençoe a tarefa no bem.

A Diretoria do Conselho Espírita do Estado do Rio de Janeiro também pela autorização da pesquisa no acervo da instituição, em particular a Sra. Tereza Cristina Simões da Silva, pela disponibilidade, pela confiança, pelo interesse e pela pesquisa prévia, que adiantou demais a tarefa. Deus lhes abençoe a tarefa no bem.

Ao Arquivo Público do Estado do Rio de Janeiro e a seus dedicados servidores, pela paciência em meu auxílio, na hora de preencher os formulários de solicitação de documentos, pela atenciosidade e respeito.

Ao CPDOC-FGV e seus funcionários, pela atenção e respeito com que fui recebido.

Aos servidores do setor de periódicos da Biblioteca Nacional, pela paciência com que me ensinaram a manusear o “monstrengo” do aparelho de microfilme, o que nem no Hospital do Andaraí tinham conseguido.

A todos que sofreram as perseguições aqui descritas, meu profundo respeito.

RESUMO

Este trabalho objetivou recuperar a experiência de espíritas na cidade do Rio de Janeiro, nas décadas de 1930 e 1940, e suas relações com a Polícia. Através dos livros de atas de reuniões de diretoria e assembléias gerais de duas instituições, de dois livros de registro de médiums, bem como de algumas cartas de agregação de centros espíritas à Liga Espírita do Brasil, procurei reconhecer quem eram os espíritas e como se organizavam institucionalmente. Além disso, acompanho a repressão promovida pelas autoridades policiais, respaldadas pelo Código Penal e por uma série de Portarias Policiais, às vezes implicando no fechamento de algumas instituições. Por sua vez, os espíritas lançaram mão de uma série de estratégias para manterem suas atividades, manifestando-se na imprensa, criando uma teia de informações entre si e, também, com as entidades federativas, além de contarem, também, com o auxílio de um jurista.

Palavras-chave: 1. Espíritas – 2. Polícia – 3. Repressão – 4. Resistência – 5. Liga Espírita do Brasil.

SUMÁRIO

Introdução.....	8
1. Reconhecendo os espíritas e suas instituições no Rio de Janeiro.....	18
1.1. Quem eram e onde atuavam os seguidores da Doutrina Espírita no Rio de Janeiro.....	18
1.2. Formas de reunião e organização de instituições espíritas: momentos, tendências e tensões.....	31
2. Vigilância e repressão policial a espíritas no Rio de Janeiro.....	45
2.1. Ofensivas aos espíritas: diferentes sujeitos, lugares e temporalidades.....	45
2.2. Aparelhando a Polícia para a repressão.....	54
2.3. Efeitos cotidianos da repressão entre os centros espíritas.....	62
3. E os espíritas resistem.....	87
Considerações Finais.....	111
Anexo.....	115
Fontes e Referências Bibliográficas.....	120

Introdução

Chama-me a atenção, nos dias presentes, a maneira como alguns indivíduos se relacionam com suas crenças e com as dos outros. Estou me referindo àqueles que não respeitam o direito alheio de pensar, em matéria de religião, de maneira diferente da sua e, por causa disso, são capazes de cometer agressões de qualquer natureza. Ataques a instituições religiosas, ofensas ou desqualificações à fé e às práticas religiosas, supostamente realizados por adeptos de outras igrejas ou instituições, vêm ocorrendo com alguma frequência. Vivemos, presentemente, as discussões em torno da intolerância religiosa, muito oportuna para se lidar com situações deste tipo. Hoje, o Estado manifesta a intenção de garantir liberdade religiosa às pessoas, mas nem sempre foi assim. Muitas vezes, este se arvorou o direito de regular e fiscalizar as crenças, quando não o papel de interventor, praticamente querendo determinar aos cidadãos esta ou aquela religião.

Quando vamos pesquisar restrições, controles, intervenções enfrentadas pelos adeptos do Espiritismo¹ temos em mente que o “Estado” é composto por pessoas com interesses específicos, conflitantes entre si e que, em um determinado momento, detém o poder. Pessoas que, em função de seus interesses de classe, podem assumir atitudes que afetam a vida de grupos minoritários. Em nossa História, passamos por duas ditaduras longas, épocas de restrições dos direitos civis e muito sofrimento para os que as viveram. Se não bastasse, como teremos oportunidade de acompanhar, esses mecanismos de controle e repressão estatais estiveram presentes também em momentos considerados democráticos. Falar, portanto, de uma experiência, dentre várias existentes, de perseguições aos espíritas no passado, é para mim, manter a atenção para que atitudes semelhantes não tornem a ocorrer nos nossos tempos.

Meu interesse pelo tema começou a surgir a partir de minha atuação no Movimento Espírita, que se dá desde finais dos anos 1990. Pontualmente, neste meio, ouvia dizer sobre certas dificuldades vividas pelos espíritas, especificamente no governo Getúlio Vargas, sem se precisar, exatamente, em qual período. Alguns relatavam situações vividas por pessoas, parentes ou conhecidos, fichadas em órgãos da polícia, nesta época. No Centro Espírita Amor, Caridade e Esperança, de Botafogo, fundado em 1º de Setembro de 1942, pude perceber que a

¹ Usarei a palavra “Espiritismo” conforme seus adeptos, em letra maiúscula. Quando outros atores sociais façam uso distinto, será respeitada a grafia que adotem.

memória destes tempos difíceis é preservada ainda hoje. No *site* da instituição², constam referências bem específicas ao período que será coberto pelo presente trabalho. Falam da obrigatoriedade do registro dos médiuns em livros com informações pessoais e fotos, além de atestados médicos comprovando saúde física e mental. Exigências apontadas como indicadoras de tempos mais difíceis para os espíritas. No Grupo de Caridade Deus, Luz e Amor de Benfica, fundado em 1º de Setembro de 1934, também preservam a memória deste tempo, quando funcionava, então, na Praça XV. Em seu *site*, teve-se a preocupação de ressaltar uma mudança de endereço, no ano de 1941, por conta do fechamento da instituição pela Polícia. Além disso, referem-se a Portarias policiais que objetivavam controlar e reprimir as atividades desenvolvidas pelos espíritas na cidade.³

Mas, a possibilidade de pesquisar a experiência histórica dos adeptos da Doutrina Espírita, começou a se concretizar durante a disciplina de Métodos e Técnicas de Pesquisa em História (METEC), no Curso de Graduação em História da Universidade Federal Fluminense. Naquele momento, a intenção era compreender o momento inicial do Espiritismo, quando esta chegou e se consolidou no Brasil, no século XIX, especificamente no Rio de Janeiro, buscando os conflitos que poderiam ter surgido com setores do Catolicismo ou mesmo do Estado. No entanto, a referência da professora Laura Antunes Maciel, na época desta disciplina, de que no acervo dos setores da polícia política do Arquivo Público do Rio de Janeiro existia material sobre os espíritas, despertou-me curiosidade e me lembrou aqueles relatos, esparsos, que estava acostumado a ouvir nos centros espíritas. Por sugestão desta, e aceso pela vontade de conhecer mais uma experiência que não tem muita visibilidade histórica, mas que sobrevive e circula mais pelas lembranças e relatos de alguns, resolvi investir no tema.

Inicialmente, comecei a pesquisa bem devagar, durante o ano de 2008. No *site* do Conselho Espírita do Estado do Rio de Janeiro (CEERJ) fiz, mensalmente, o levantamento de instituições cujas datas de fundação ocorreram nos períodos de restrição de liberdade de culto comentados nos centros – “o governo Getúlio Vargas” – ou mesmo anteriores a ele. Objetivava ter uma noção, incompleta que fosse, do número de Centros Espíritas existentes na cidade que fossem agregados a então Liga Espírita do Brasil, entidade federativa de caráter

² CENTRO ESPÍRITA AMOR, CARIDADE E ESPERANÇA. Disponível em: <http://www.ceace.org.br> Último acesso em 14 de Junho de 2010.

³ GRUPO DE CARIDADE DEUS, LUZ E AMOR. *Sobre Nós*. Disponível em: <http://gcdeusluzeamor.webnode.com.br/sobre-nos> Último acesso em 14 de Junho de 2010.

nacional, a fim de avaliar o número dos que poderiam ter vivido essa experiência, bem como sobre sua localização na cidade. Desejava entrar em contato com algumas delas, solicitando-lhes permissão para pesquisar nos seus acervos, atas de reuniões de Diretoria, de Assembléias Gerais, consultar os números do periódico *Reformador* que dispusessem, além de arquivos de correspondências e até mensagens psicografadas a respeito do assunto.

Concomitante a este esforço, busquei contato com a Federação Espírita Brasileira, sendo que fui informado que a Biblioteca de Obras Raras, localizada em Brasília, estava em obras, o que impossibilitou o acesso ao acervo da instituição. Por conta disso, as informações sobre a Federação Espírita Brasileira se deram mediante as leituras da obra do antropólogo Emerson Giumbelli, de Sinuê Miguel e de Sylvia Damazio. Eventualmente, às edições de *Reformador*, o periódico oficial da FEB, disponíveis nos acervos da Biblioteca Nacional e ao livro *Organização Federativa do Espiritismo*, editado pela própria FEB em 1947.

Parte da pesquisa foi realizada em dois Centros Espíritas. No Grupo de Caridade Deus, Luz e Amor, tive a oportunidade de ler o livro de Atas de Reuniões de Diretoria, do período compreendido entre 06/10/1938 e 08/07/1947. Acessei também dois livros de Atas de Assembléias Gerais de sócios, um do período de 17/07/1936 à 01/08/1938 e o outro de 14/06/1936 à 04/08/1949. Além destes, consultei um Livro de Registro dos médiuns da instituição, onde constavam, além das fotos, informações como: nome, nacionalidade, naturalidade, data de nascimento, filiação, estado civil, profissão, endereços do local de exercício da profissão e de residência, além de um último campo destinado às observações, onde só mencionavam as idades das pessoas com mais de 60 anos.

Nos livros das Assembléias Gerais, observei a referência à presença de um representante do Estado, identificado como da Delegacia de Polícia de Ordem Política e Social, acompanhando as reuniões, além das exigências de se providenciar licença para a realização do encontro. Que tipos de constrangimentos tal presença poderia causar? Como os espíritas lidavam com ela? Como eram registradas as dificuldades vividas por estes sujeitos sociais nos seus documentos, sob o olhar fiscalizador de um agente policial? Será que durante o período sempre participara das reuniões? As licenças para reuniões seriam sempre solicitadas? No caso dos participantes do Grupo de Caridade Deus, Luz e Amor sempre a solicitaram e a documentação menciona ainda o responsável pela liberação da licença, chamado Serafim Braga, chefe de Seção citado nas fontes disponíveis no APERJ.

Estes livros igualmente mencionavam um periódico chamado *A Vanguarda*, que fora escolhido como órgão oficial da instituição. Dedicaria maior espaço aos espíritas? Infelizmente seu acesso não está disponibilizado no acervo da Biblioteca Nacional. Fui informado que, por questões de espaço este acervo fora transferido para um prédio anexo, localizado na Praça Mauá e que, em função disso, não estaria organizado, dependendo de um projeto para sua organização, o que não tinha prazo para acontecer.

Os livros de Atas de Reuniões de Diretoria igualmente mencionavam as dificuldades que foram sendo colocadas, por parte das autoridades, para a manutenção e o funcionamento da instituição. No entanto, como nestas não notamos referências à presença do representante do Estado, os assuntos eram debatidos com um pouco menos de timidez. Ainda assim, estes livros que registravam reuniões fazem menções muito ligeiras, às vezes pouco claras, implícitas, das situações desconfortáveis que viveram. Será que este material sofria verificações das autoridades? Como estas dificuldades eram tratadas a nível de diretoria, onde não havia outros associados presentes?

As muitas referências a correspondências da Liga Espírita do Brasil, com orientações quanto às Portarias e determinações estatais, instigaram-me a procurar o Conselho Espírita do Estado do Rio de Janeiro (CEERJ) a fim de verificarmos a possibilidade de pesquisar no seu acervo. Com a liberação concedida por sua diretoria, comecei a travar contato com um material disperso pela instituição, mal conservado e desorganizado, porém de valor significativo. Do contato e leitura destes materiais novas perguntas foram surgindo: Como teria atuado a Liga Espírita? Como foi sua relação com esses aparatos repressores? Teria se restringido a orientações aos Centros Espíritas ou agido em outras frentes? De que maneira sofreu o problema e o que fez para sobreviver?

Neste acervo, tive acesso a dois livros de Registros de Instituições agregadas, um datado de 31 de Dezembro de 1942, sendo o 4º livro aberto para esse fim (conforme o termo de abertura) e o outro de Dezembro de 1957, sendo o 5º livro. Estes contêm a data do vínculo da instituição à Liga e um breve histórico, quase nunca preenchido, a não ser com a informação de permanência de vínculo e pela referência à suspensão das atividades de alguns Centros em função da Portaria do Chefe de Polícia, de Setembro de 1942, que fazia uma série de exigências para o funcionamento. Através deste material é possível ter noção do volume de procura por parte dos centros espíritas para adesão à Liga, da quantidade de reuniões que estes

Centros desenvolviam semanalmente, bem como de sua localização na cidade. Além disso, fornece pistas para termos alguma idéia do tempo que levaram para conseguir retomar suas atividades, quando foram constrangidos pelas autoridades policiais a fechar suas portas.

Deparei-me, também, com alguns textos avulsos em algumas pastas. Um deles, o da Portaria 8.363 do Chefe de Polícia, datada de 22 de Setembro de 1942, dando conta das exigências que deveriam cumprir as instituições para manterem seu funcionamento. Encontramos, também, num recorte da *Revista Espírita do Brasil*, de Maio de 1945, uma referência a uma Portaria deste ano, sem a referência ao seu número, esta dando conta do cancelamento de uma anterior, de 1943, permitindo o livre funcionamento dos Centros Espíritas. Através delas, consegui conhecer um pouco dos argumentos justificadores do controle que se pretendia impor aos espíritas, bem como pude avaliar o nível de dificuldades colocadas por elas, para a manutenção das atividades das instituições. Encontrei recortes de jornais *O Correio da Manhã*, de 04 de Julho de 1943 e 11 de Agosto de 1943, bem como um artigo de *Reformador*, de Abril de 1983, que mencionam o caso de uma senhora que fora presa em flagrante, fazendo gestos e aplicando passes. Ainda no acervo do CEERJ encontramos alguns processos de agregação de instituições onde constava, ou não, a menção ao registro destas na polícia, bem como a necessidade expressa de que isto ocorresse, defendida por alguns diretores da então Liga Espírita do Brasil. Este registro na Polícia seria determinante para a aceitação da instituição postulante?

No CPDOC da Fundação Getúlio Vargas encontrei, no acervo de Filinto Müller, chefe de polícia do DF, documentos sobre instituições espíritas. Localizei entre os materiais um volumoso relatório, elaborado pelo Serviço de Inquéritos Políticos e Sociais, intitulado “As forças religiosas no Brasil, do ponto de vista de suas influências políticas e econômicas”, de 02 de Dezembro de 1938. Estava organizado da seguinte forma: Considerações gerais, Assistência social, Medicina espírita, Farmácias e herbanários, Depoimento do decano dos espíritas brasileiros e, por fim, a relação de alguns centros espíritas.

Segundo esse Serviço, os espíritas não representariam, naquele “momento”, um perigo para o Estado. Entretanto, poderiam vir a ser em outras ocasiões, como a palavra sugere. Se não representavam perigo até então, o que teria mudado na visão das autoridades policiais, a justificar as Portarias que se seguiram e a fiscalização mais intensa sobre espíritas e suas instituições? No CPDOC/FGV nos deparamos, também, com alguns materiais

digitalizados. Uma carta a Getúlio Vargas, do Centro Família Espírita Fé, de 24 de Janeiro de 1938, com uma mensagem sobre a personalidade do presidente, além de dar conta de suas atividades, que podem dar pistas da maneira escolhida por alguns espíritas para se relacionarem com o poder.

O acervo do Arquivo Público do Estado do Rio de Janeiro (APERJ) foi, sem dúvidas, o mais “perturbador” para a investigação, uma vez que supúnhamos que as perseguições aos espíritas tivessem cessado com uma portaria do Chefe de Polícia em 1945. Entretanto, as fontes da Listagem Resumida dos Setores da Polícia Política, esquematizadas em Dossiês, mostram que necessidade de autorizações do Distrito Policial correspondente, bem como da Delegacia de Costumes e Diversões para abertura e funcionamento de Centros espíritas continuou para além deste período de “redemocratização”. Além disso, o suposto passado político dos diretores poderia obstar o funcionamento da instituição, havendo a exigência de afastamento do suspeito para autorização das atividades da instituição postulante. Obtive autorização da diretoria do Centro Espírita Amor, Caridade e Esperança, localizado atualmente em Botafogo, para pesquisar em seu acervo. Encontrei em seus livros de Atas de Reuniões de Diretoria e o de Assembléias Gerais informações sobre o processo de legalização para funcionamento da instituição junto às autoridades policiais. Numa relação de nomes dos novos médiuns da instituição, pude perceber quem eram essas pessoas, suas atividades profissionais, nacionalidades, faixa etária e estado civil, ainda que não dispusesse de fotografias. Além disso, o seu Livro de Registro de Médiuns, traz as mesmas informações do que encontrei no Grupo de Caridade Deus, Luz e Amor, e serviram para dar noção de quem eram os espíritas nesses centros naquele momento. Neste livro, além disso, constavam os atestados médicos de seus médiuns, em atendimento às exigências formuladas pela Portaria 8.363, de 22 de Setembro de 1942. Havia disponíveis, também, alguns recortes de jornais, como o *Diário da Noite* de alguns meses de 1943, que permitiram avaliar mobilizações em torno da Portaria 10.194, de 10 de Outubro de 1943, elemento importante para o presente trabalho, pois se trata da última que oficialmente impôs restrições às atividades dos espíritas. Além disso, por meio de outros recortes do *Diário de Notícias* de 1937 e 1943, *O Globo* e *Mundo Espírita*, pude acompanhar alguns processos e prisões de médiuns e a atuação do promotor de justiça que atuou nos casos.

Se o acervo do APERJ já havia me colocado um elemento perturbador – a continuidade de medidas policiais sobre os espíritas na década de 1950 – no Centro Espírita

Amor, Caridade e Esperança encontrei algo que me surpreendeu ainda mais. Um ofício da Delegacia de Costumes e Diversões, em sua Sub Seção de Repressão a Entorpecentes, datado de 5 de Janeiro de 1963 e dirigido a este Centro, que estipulava horário de encerramento para as atividades da instituição. A partir daí, continuei a leitura dos livros de Atas de Reuniões de Diretoria e Assembléias Gerais do Grupo de Caridade Deus, Luz e Amor e encontrei uma referência apontando que o Departamento Federal de Segurança Pública estaria exercendo severa fiscalização aos Centros espíritas em 1966, o que eu nunca imaginei. Aliás, mesmo entre os espíritas não ouvi nada a respeito sobre dificuldades para manter em funcionamento os centros nesta década.

Procurei no Arquivo Nacional os materiais produzidos pela 1ª Delegacia Auxiliar, responsável pela fiscalização dos centros espíritas, segundo a Portaria policial 8.363, provavelmente de 22 de Setembro de 1942, mas não encontrei esse Fundo. Visitei então o Museu da Polícia Civil, na expectativa de levantar alguma informação sobre o acervo dela. O servidor público que me atendeu disse que também não tinha idéia do que fora feito com os materiais desta Delegacia.

A partir do apanhado de nomes de Centros Espíritas que obtive no site do CEERJ, tentei contato por email com outros Centros Espíritas – tais como o Cristófilos, de Botafogo, a Sociedade Espírita Jorge, de Vila Isabel –, que também me autorizaram a pesquisar em seus acervos. Porém, em função do tempo gasto nesses contatos fiquei impossibilitado de incluí-los na pesquisa porque já redigia o trabalho. Certamente teria sido enriquecedor para o trabalho travar contato com a diversidade de experiências de outras instituições espíritas, principalmente daquelas situadas em áreas mais afastadas do centro da cidade. Entretanto, confesso que as dificuldades de inteirar-me dos materiais, através da leitura, não seriam pequenas. Não sei se conseguiria dar conta da tarefa, pelas questões de tempo que um Trabalho de Conclusão de Curso demanda. Certamente que ao considerar as possibilidades de continuidade da pesquisa e desdobramento deste trabalho, a idéia de percorrer os Centros espíritas se mantém.

A pesquisa realizada prendeu-se às décadas de 1930 e 1940 por conta da maior oferta de materiais, bem como porque iniciei o levantamento por este período, supondo que o controle e a repressão às atividades dos espíritas na cidade do Rio de Janeiro estivesse limitada ao período da ditadura de Getúlio Vargas. Muito cedo a pesquisa desmentiu esta

suposição. Dessa forma, fiz questão de tratar do assunto, na medida das poucas referências encontradas para os períodos posteriores, até a década de 1960.

Não compartilho o interesse de fazer História de qualquer tipo de representação, aos moldes dos que geralmente são apresentados nos trabalhos de História Cultural. Penso que muitas vezes estaciona-se no campo das idéias, não se verificam como estas operaram entre os homens nem quais suas conseqüências concretas. Parece-me uma História sem vida, sem pessoas, que flutua no etéreo. Situado, então, o presente trabalho na História Social, procurando analisar a situação vivida pelos sujeitos sociais envolvidos de uma maneira global, sem hierarquizações entre o cultural, o político e o econômico, exatamente por entendermos que ninguém compartimenta sua vida desta maneira, de acordo com as formulações de Maria do Pilar Vieira, Maria do Rosário Peixoto e Yara Khoury.⁴

Procurei resgatar uma história com personagens pouco conhecidos, sem o destaque ou a projeção que se costuma observar nas versões oficiais. Pessoas que não foram idealizadas, nem tomadas por heróis valorosos, mas como seres humanos com sentimentos contraditórios, que sentiam medo, mas que mostraram coragem também. Pessoas que tiveram que decidir suas escolhas no calor do momento que viviam e foram capazes de grande entrega moral às causas que viveram e, ao mesmo tempo, de defender seus pontos de vista e suas escolhas custasse o que fosse. Capazes até de desistir. Penso a história

“como toda experiência humana entendida sempre como experiência de classe que é de luta, e valorizar a natureza política dessa luta, significa considerar então que a história real é construída por homens reais, vivendo relações de dominação e subordinação em todas as dimensões do social, daí resultando processos de dominação e resistência.”⁵

A pesquisa não nasceu de nenhum esquema pré-definido. Não houve hipóteses. Parti de algumas constatações e questionamentos iniciais e à medida que desenvolvia a pesquisa, as questões iam se elaborando e reelaborando. Trabalhei, inicialmente, com uma única certeza: os espíritas sofreram perseguições de aparatos policiais nas décadas de 1930 e 1940. Não sabia mais que isto. Penso até que este desconhecimento serviu-me para agir menos condicionado por marcações temporais ou mesmo clichês, ainda que, enquanto espírita, tenha ouvido alguns, como os desafios na consolidação da Doutrina Espírita no Brasil, em fins do

⁴ VIEIRA, Maria do Pilar de Araújo; PEIXOTO, Maria do Rosário da Cunha; KHOURY, Maria Aun. *A Pesquisa em História*. São Paulo: Editora Ática, 2002, p. 75. [1ª edição 1991]

⁵ VIEIRA, Maria do Pilar de Araújo; PEIXOTO, Maria do Rosário da Cunha; KHOURY, Maria Aun. Op. cit., p. 17.

século XIX e as perseguições no governo de Getúlio Vargas. A partir das questões novas que iam surgindo, a pesquisa apontava os passos seguintes, que nos traziam novas indagações. Qualquer teoria pronta poderia gerar “vícios” na minha análise, na aceitação de referenciais exteriores aos fornecidos pelos sujeitos que viveram a situação. Concordo com Adalberto Marson quando afirma que se deve “*investigar como este objeto foi produzido, tentando reconstituir sua razão de ser ou aparecer a nós segundo sua própria natureza, ao invés de determiná-lo em classificações e compartimentos fragmentados...*”⁶.

Concluída a pesquisa reuni os materiais e questões em três capítulos. No primeiro capítulo, “Reconhecendo os espíritas e suas instituições no Rio de Janeiro” apresento as características mais freqüentes entre os participantes de dois centros espíritas na cidade durante as décadas de 1930 e 1940. Procurei conhecer quem eram, de onde vinham, que posições sociais ocupavam, que opiniões políticas possuíam, como organizavam suas instituições, quem podia ingressar nos Centros espíritas, ao mesmo tempo em que tentei observar onde os Centros se situavam na cidade, qual a periodicidade de suas reuniões, que atividades desenvolviam dentro e fora do espaço da instituição espírita. Ampliando a investigação, busquei recuperar, também, um pouco das relações que os Centros travavam entre si e com as entidades federativas então existentes. Além disso, abordei algumas discordâncias de opiniões entre os espíritas, que se refletem na organização da Liga Espírita do Brasil, bem como nas tentativas de unificação de propósitos e práticas dos adeptos da Doutrina Espírita.

No segundo capítulo, “Vigilância e repressão policial a espíritas no Rio de Janeiro” abordo as ofensivas às atividades empreendidas pelos espíritas principalmente por parte das autoridades policiais. Acompanho também os efeitos dos Códigos Penais de 1890 e o de 1940, as perseguições a alguns médiuns e a repercussão pública dos casos e diferentes cobranças sociais para que a Polícia agisse contra os espíritas e suas instituições. Fiquei atento às Portarias policiais e suas exigências complexas que provocaram o fechamento de diversos Centros espíritas no Rio de Janeiro, à vigilância exercida pela Delegacia Especial de Ordem Política e Social nas Assembléias Gerais dos Centros e sua atuação na autorização, ou não, do funcionamento das instituições espíritas na cidade. Procurei recuperar, também, o processo de legalização do Centro Espírita Amor, Caridade e Esperança junto a Polícia. Termina o

6 MARSON, Adalberto. In: SILVA, Marcos A. (org.). *Repensando a História*. Rio de Janeiro: Editora Marco Zero, 1984, p. 49.

capítulo fazendo referência a episódios de tentativas de controle e repressão da Polícia na década de 1960, quando não esperava mais encontrar a ocorrência desse tipo de controle.

No terceiro capítulo, “E os espíritas resistem” abordo as estratégias de alguns espíritas para resistirem às pressões exercidas pela Polícia. Desde as opções do Centro Espírita Amor, Caridade e Esperança para registrar seus médiuns, a demora de alguns Centros no atendimento das exigências formuladas pelas autoridades ou mesmo para legalizarem suas instituições, até os pedidos de auxílio à Liga Espírita do Brasil, formulados por diretores de centros espíritas. Acompanhei alguns entendimentos dos espíritas com as autoridades policiais, nos seus esforços por prosseguirem com suas atividades doutrinárias, bem como recolhi informações sobre a suspensão ou a ocultação de atividades nos momentos de incertezas, as manifestações públicas do descontentamento dos espíritas através dos jornais, e os argumentos jurídicos utilizados na defesa dos médiuns perseguidos. Além disso, abordei algumas formas de organização dos espíritas a fim de enfrentarem os desafios postos pela Polícia, bem como algumas estratégias de boa convivência com ela. Por fim, procurei observar os efeitos práticos da Portaria policial de Abril de 1945, e as formulações da FEB com relação à uniformidade de práticas doutrinárias entre os espíritas, dentro dos esforços federativos de unificação.

Capítulo 1 – Reconhecendo os espíritas e suas instituições no Rio de Janeiro

1.1. Quem eram e onde atuavam os seguidores da Doutrina Espírita no Rio de Janeiro?

Um dos objetivos deste capítulo é conhecer por meio dos Livros de Registros de Médiuns⁷ de duas instituições, o Grupo de Caridade Deus, Luz e Amor localizado, então, na Praça XV e o Centro Espírita Amor, Caridade e Esperança, de Botafogo, quem eram os espíritas na cidade do Rio de Janeiro nas décadas de 1930 e 1940, período coberto pela pesquisa. O que primeiro se percebe é a importante presença feminina que, na condição de médiuns, tomam parte diretamente da dinâmica de algumas reuniões dos Centros, e representam mais da metade do número de participantes. A mesma impressão teve Seraphim Braga, Chefe da Seção de Segurança Social da Delegacia Especial de Segurança Política e Social, ao assistir uma reunião comemorativa promovida pela Federação Espírita Brasileira e realizada no Instituto Nacional de Música em 3 de Outubro de 1943. Chamou sua atenção “*que o auditório era, na maioria, composto de senhoras, senhoritas e crianças, pois o número de adultos do sexo masculino foi reduzido.*”⁸

Entretanto, ao verificar o ingresso de sócios no Grupo de Caridade Deus, Luz e Amor, entre 14 de Setembro de 1939 e 11 de Novembro de 1947, pude perceber que a maioria era composta por homens. Nesta instituição, algumas mulheres foram designadas para exercerem a tarefa de zeladoras. Sobre o assunto, encontro uma referência numa ata de Assembléia Geral⁹ do Grupo de Caridade Deus, Luz e Amor. Em 14 de Agosto de 1936, na apresentação de uma chapa para ocupar os cargos de diretoria, foram apresentados 12 nomes para exercerem esta função, sendo 6 homens e 6 mulheres. A rotatividade era alta. Os nomes mudavam com frequência até que as referências ao cargo desaparecem, só retornando numa ata de reunião de Diretoria, de 14 de Janeiro de 1943, quando mencionam que um quadro de

⁷ No segundo capítulo discuto a função deste livro nas instituições espíritas. Médiun é “todo aquele que sente, num grau qualquer, a influência dos Espíritos é, por esse fato, médium. [...] Todavia, usualmente, assim só se qualificam aqueles em quem a faculdade mediúnica se mostra bem caracterizada e se traduz por efeitos patentes, de certa intensidade, o que então depende de uma organização mais ou menos sensitiva.” KARDEC, Allan. *O Livro dos Médiuns*. Rio de Janeiro: FEB, 1996, p. 203.

⁸ APERJ. Fundo Delegacia Especial de Segurança Política e Social. Relatório - Informação nº 818 / S-2. *Dossiê Federação Espírita Brasileira*. Rio de Janeiro, 1943.

⁹ GRUPO DE CARIDADE DEUS, LUZ E AMOR. *Ata de Assembléia Geral Extraordinária*. Rio de Janeiro, 14 de Agosto de 1936, p.4.

zeladores seria constituído para “*serviço de porta, para fiscalizar as ordens da Polícia orientado pela Diretoria.*”¹⁰ Acredito, então, que a tarefa principal deles era a de vigiar os assistentes das sessões públicas, advertindo a respeito de condutas consideradas recomendáveis dentro dos Centros, além de fiscalizarem o ingresso de pessoas no recinto de reuniões. Nos quadros diretores de dez das instituições espíritas que pesquisei¹¹, apenas no Grupo Espírita Antônio de Pádua, também do bairro de Botafogo, encontrei uma mulher ocupando a segunda vice-presidência da instituição.¹²

Considero que os livros de assinaturas de presenças dariam noção mais aproximada daqueles que freqüentavam as reuniões públicas dos centros espíritas. Entretanto, não os localizei nas instituições pesquisadas.

A maioria dos espíritas filiados a estas duas instituições era casada, sendo que o número de pessoas solteiras e viúvas quase sempre representaram a metade destas. A faixa etária preponderante foi dos 20 aos 40 anos, com reduzida parcela de indivíduos com mais de 60 anos de idade. No que respeita a cor da pele, tive a oportunidade de verificar a totalidade do Livro de Registro de Médiuns do Grupo de Caridade Deus, Luz e Amor, bem como de um quadro resumo do Centro Espírita Amor, Caridade e Esperança. No primeiro caso, pude verificar as fotos e, segundo meus falíveis critérios de identificação fisionômica,¹³ a grande maioria era constituída por pessoas brancas, notando-se a presença de mulatos e negros. No Grupo de Caridade Deus, Luz e Amor, de acordo com esse Livro de Registro de Médiuns, 77 pessoas eram brancas, 8 mulatas e 8 negras, sendo que 11 registros estavam sem fotos. No Centro Espírita Amor, Caridade e Esperança, 40 brancas, 3 mulatas e 4 negras. Não verifiquei ninguém com traços fisionômicos associados às populações indígenas, nem descritos nos

¹⁰ GRUPO DE CARIDADE DEUS, LUZ E AMOR. *Ata de Reunião de Diretoria*. Rio de Janeiro, 14 de Janeiro de 1943, p. 87

¹¹ Grupo de Caridade Deus, Luz e Amor; Centro Espírita Amor, Caridade e Esperança; Grupo Espírita Antonio dos Pobres; Centro Espírita Caminhemos com Humildade; Grupo Espírita Fé, Esperança e Caridade, Santo Agostinho e Theresa de Jesus; Novo Centro Espírita Antonio dos Pobres; Centro Família Espírita (Fé); Centro Espírita Guia, Luz e Esperança; Centro Espírita Jorge e Jurema e Nosso Lar, Fraternidade Espírita Universal. Das demais instituições mencionadas no trabalho não tive acesso a esta informação.

¹² CONSELHO ESPÍRITA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO. *Carta de Agregação do Centro Espírita Caminhemos com Humildade à Liga Espírita do Brasil*. Boletim de Informações para Agregação. Rio de Janeiro, 1944. No Centro Espírita Caminhemos com Humildade, da cidade de Nilópolis, no Estado do Rio de Janeiro, encontrei duas mulheres ocupando cargos na direção. Uma era vice-presidente e a outra primeira tesoureira, além de uma zeladora.

¹³ Confesso ter sentido muita dificuldade de determinar a cor da pele, no caso das pessoas mulatas, em função das fotos serem preto e brancas. Foi mais fácil, evidentemente, utilizar o quadro resumo do C. E. Amor, Caridade e Esperança. GRUPO DE CARIDADE DEUS, LUZ E AMOR. *Livro de Registro de Médiuns*. Rio de Janeiro, 1943. CENTRO ESPÍRITA AMOR, CARIDADE E ESPERANÇA. *Relação dos Novos Médiuns*. Rio de Janeiro, 1943.

registros como tais. Apesar disso, não me sinto à vontade de defender que a maioria dos espíritas, na proporção que verifiquei fosse de pessoas brancas. Este livro tem a limitação de dar conta somente das pessoas que constituíam o quadro de médiuns da instituição, não havendo, portanto, possibilidades de recuperar a descrição das pessoas que eram apenas freqüentadores assistentes das reuniões públicas. Como demonstrarei mais adiante neste capítulo, boa parte das instituições espíritas se estruturavam (e ainda se mantêm assim) em torno do estudo das obras de Allan Kardec,¹⁴ tomando-as como referências para suas práticas mediúnicas. O conhecimento mais aprofundado dos postulados espíritas, necessário e muitas vezes solicitado pelos Centros para autorizar o ingresso no corpo de médiuns, se dá a partir das leituras destas e de outras obras, que são consideradas complementares. Em que medida a diminuída presença de mulatos e negros entre os médiuns das instituições analisadas está relacionada ao deficiente acesso à educação, por parte destes setores, que até hoje sofrem processos de exclusão social?

Ainda a partir do registro de médiuns da instituição localizada na Praça XV, a esmagadora maioria das mulheres não exercia atividades profissionais, sendo declarada como “doméstica”. Apenas um homem foi assim descrito. Entendo, como se declara nos dias de hoje, que seriam “do lar”. Constam muitas pessoas ligadas ao comércio (descritos como “comerciários”, “comerciantes” ou, simplesmente, “comércio”). Costureiras, motoristas, lavadeiras, pintores, serventes e até lavradores também participaram como médiuns nestes Centros espíritas. Aqui posso relativizar as eventuais exigências quanto à leitura e estudo das obras mencionadas acima, como condição para ingresso às reuniões desta natureza. É provável que muitos destes médiuns não fossem alfabetizados, quando muito parcialmente, uma vez que também se tratavam de pessoas pobres, onde a luta pela sobrevivência às vezes dificulta muito o acesso à educação. Pude notar, igualmente, a presença de militares no Grupo de Caridade Deus, Luz e Amor, o que não encontrei no Centro Espírita Amor, Caridade e Esperança. Não era incomum que alguns destes fossem espíritas. Tenentes-coronéis e capitães, além daqueles que possivelmente possuíssem outras patentes, fizeram parte de

¹⁴ Pseudônimo de Hippolyte Léon Denizard Rivail, professor francês que a partir no ano de 1855, na França, dedicou-se a estudar o fenômeno das mesas girantes, que ocorria em alguns salões franceses. Nestas, estabelecia-se um código onde determinado número de batidas representava uma letra do alfabeto. Assim formavam-se palavras e até frases. “O ser misterioso que assim respondia, interrogado sobre sua natureza, declarou que era Espírito ou Gênio, declinou um nome e prestou diversas informações a seu respeito.” KARDEC, Allan. *O Livro dos Espíritos*. Rio de Janeiro: FEB, 1995, p. 20.

diretorias de algumas instituições na cidade do Rio de Janeiro e no Brasil,¹⁵ além de terem significativa atuação no movimento espírita, de uma maneira geral. Em 10 de Dezembro de 1944, alguns militares fundaram a Cruzada dos Militares Espíritas,¹⁶ para ter atuação dentro das Forças Armadas e Auxiliares, congregando os militares espíritas dispersos pelo país. Dos setores médios da população, temos também, como adeptos da Doutrina Espírita, médicos, com participação importante em alguns Centros, além de advogados, farmacêuticos, jornalistas e escritores, muitos destes ocupando cargos em entidades federativas.

No que respeita à nacionalidade, a maioria dos médiuns era composta por brasileiros, não sendo de desprezar a quantidade de estrangeiros presentes. No Grupo de Caridade Deus, Luz e Amor, havia registros de 56 brasileiros, 40 portugueses, 3 espanhóis, 3 italianos e 1 alemão. No Centro Espírita Amor, Caridade e Esperança eram 33 brasileiros, 12 portugueses, 1 uruguaio e 1 lituano. Evidentemente não estão considerados os freqüentadores assistentes das reuniões públicas. No Grupo Espírita Antonio de Pádua, também do bairro de Botafogo, através de uma página da carta de agregação deste centro à Liga Espírita Brasileira, pude constatar que seu presidente era de nacionalidade portuguesa.¹⁷ Assim, acredito que em boa parte das instituições espíritas da cidade havia estrangeiros entre os seus participantes, na maioria portugueses, presentes como diretores, médiuns ou freqüentadores assistentes das reuniões.

As instituições espíritas, de maneira geral, eram organizações pequenas, com poucos sócios e participantes. O relatório “As forças religiosas no Brasil, do ponto de vista de suas influências políticas e econômicas”, elaborado pelo Serviço de Inquéritos Políticos e Sociais¹⁸

¹⁵ FERGS. *Os 85 anos de história da Federação Espírita do Rio Grande do Sul*. Disponível em: http://www.fergs.com.br/index.php?option=com_content&view=article&id=92:os-85-anos-de-historia-da-federacao-espirita-do-rio-grande-do-sul-&catid=52:comunicacao-social&Itemid=63 Acesso em 2 Abril de 2010. Por exemplo, entre 1941 e 1947, o Coronel Roberto Pedro Michelena foi o presidente da Federação Espírita do Rio Grande do Sul (FERGS). No site da instituição, ele é apresentado como general. Nas referências que encontrei, através da imprensa, é apresentado como coronel. Nos próximos capítulos falarei dele e de outros, com atuação na cidade do Rio de Janeiro.

¹⁶ CRUZADA DOS MILITARES ESPÍRITAS. *Quem somos*. Disponível em: <http://www.cme.org.br> Acesso em 26 de Março de 2010.

¹⁷ CONSELHO ESPÍRITA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO. *Carta de Agregação do Grupo Espírita Antonio de Pádua à Liga Espírita do Brasil*. Relação dos Diretores atuais, satisfazendo o exigido pela Portaria 8.363 de 22 de Setembro de 1942, da Chefia de Polícia. Rio de Janeiro, 1942.

¹⁸ CPDOC-FGV. Arquivo pessoal Filinto Müller. Serviço de Inquéritos Políticos e Sociais. *As forças religiosas no Brasil, do ponto de vista de suas influências políticas e econômicas*. Anexo – Relação dos Centros espíritas. Rio de Janeiro, 1938. Em sua dissertação de Mestrado, o antropólogo Emerson Giumbelli afirma que o capítulo deste relatório dedicado ao Espiritismo é parecido com um relatório elaborado pela FEB. Em seu trabalho, utiliza informações de relatórios anuais da FEB. Seria o correspondente ao relatório do ano de 1938? Infelizmente ele não oferece maiores informações. GIUMBELLI, Emerson. *O Cuidado dos mortos: Uma história da condenação*

em 14 de Dezembro de 1938, quando se refere ao Espiritismo, diz que os Centros espíritas reuniam, em média, de 50 a 100 adeptos. O Grupo Espírita Antonio de Pádua, por exemplo, situado em Botafogo, declarou em 31 de Dezembro de 1942, possuir 35 sócios, ao passo que o Grupo Espírita Fé, Esperança e Caridade, Santo Agostinho e Theresa de Jesus, localizado em Cascadura, menciona a existência de 130 pessoas ligadas ao seu quadro social. Sylvia Damazio afirma que a Doutrina Espírita propagou-se no Brasil devido “à multiplicação de núcleos familiares”.¹⁹ Isto me lembrou a carta de agregação da citada instituição de Cascadura à Liga Espírita do Brasil, onde consta um ofício de 18 de Abril de 1943, provavelmente de circulação interna desta, que trata de uma sindicância feita na instituição requerente. Nesta, o responsável pela tarefa diz que este grupo espírita é

sediado na sala de jantar de uma residência familiar. Segundo as informações que obtive dos residentes, o presidente Manoel Petronilho Alves, está deligenciando para encontrar uma casa apropriada ao Grupo.²⁰

No Grupo de Caridade Deus, Luz e Amor verifiquei que ingressaram nos quadros sociais 866 novos sócios, de 1940 até 1947. Pode-se observar, no tempo, o aumento progressivo do número de associados, com ligeira diminuição em 1945, sendo o último ano analisado o de maior ingresso na instituição. Frequentemente era discutida nas reuniões de diretoria deste Centro a proposta de realização de campanhas para obtenção de novos sócios, com a fixação de cartazes de propaganda pelo ambiente das reuniões, além do desejo de darem “*ampla publicidade aos atos do Grupo, pelos jornais desta capital que mantém colunas destinadas à nossa doutrina*”.²¹ Apesar do elevado número, acredito que este quadro de associados não era constante, havendo desligamentos por falta de pagamentos de mensalidades, sem que fossem notados, em função do ingresso de novos elementos, o que talvez não lhes afetasse as contas de maneira importante. Ainda vale mencionar que nas Assembléias Gerais o número de sócios quites girava entre 35 e 58, no período analisado. No Centro Espírita Amor, Caridade e Esperança, no qual tive, também, acesso aos livros de

e legitimação do Espiritismo. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 1997, p. 260.

¹⁹ DAMÁZIO, Sylvia F.. *Da Elite ao Povo: Advento e Expansão do Espiritismo no Rio de Janeiro*. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1994, p.152.

²⁰ CONSELHO ESPÍRITA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO. *Carta de agregação do Grupo Espírita Fé, Esperança e Caridade, Santo Agostinho e Theresa de Jesus à Liga Espírita do Brasil*. Relatório da Sindicância realizada ao Conselho da Liga Espírita do Brasil. Rio de Janeiro, 1942.

²¹ GRUPO DE CARIDADE DEUS, LUZ E AMOR. *Ata de Reunião de Diretoria*. Rio de Janeiro, 17 de Novembro de 1938, p. 7.

Assembléias Gerais, o número de associados presentes nestas reuniões ficou em torno de 30 pessoas. Evidentemente questões de localização do Centro espírita e condição social dos freqüentadores influem no número de associados. As duas citadas localizavam-se em regiões mais centrais, com melhores possibilidades de captarem indivíduos com melhor condição social.

A partir da leitura do Livro de Registro das Associações Agregadas à Liga Espírita do Brasil, pude mapear a localização das instituições espíritas na cidade do Rio de Janeiro. Vale mencionar que para o já citado relatório sobre as forças religiosas no Brasil, a FEB forneceu, possivelmente em meados de 1938²², uma relação de instituições a ela agregadas. Estes Centros, então vinculados à FEB, passariam futuramente à Liga Espírita do Brasil, pelas razões que serão analisadas mais adiante. Por isso, os seus nomes constam neste livro, que foi encerrado em 1957. Assim, as informações deste Livro de Registros contemplam a totalidade dos Centros da cidade do Rio de Janeiro agregados às duas instituições, num total de 135. No relatório policial²³ consta que havia em 1938, no então Distrito Federal, 1.107 Centros espíritas de um total de aproximadamente 5.000 em todo o Brasil. No mesmo ano (1938), havia agregados à Liga Espírita do Brasil, 45 Centros espíritas no Rio de Janeiro que, somados aos 22 que estavam agregados à FEB, fazem um total de 67 instituições vinculadas às duas entidades federativas. Pode-se perceber claramente um dos limites do presente trabalho, dado pela dificuldade de localizar as instituições que não estavam filiadas a nenhuma das duas federativas e que, naquele momento, representavam a esmagadora maioria. Ainda assim, julgo que é possível generalizar certos aspectos da presente análise aos Centros que não possuem nenhum vínculo com as entidades federativas, como a da quantidade de adeptos ou associados e a da localização na cidade.

Analisando esses dois documentos, notamos que a maior parte dos Centros espíritas localizava-se na região que hoje entendemos como a zona norte da cidade e os bairros do subúrbio. Abaixo, um quadro com o número de instituições distribuídas pelas regiões da

²² O Relatório sobre as forças religiosas no Brasil é de 2 de Dezembro de 1938. O seu capítulo sobre o Espiritismo é de 12 dias depois, ou seja, 14 de Dezembro daquele ano. Nele constavam apenas as instituições filiadas à FEB, num total de 22. Emerson Giumbelli, citando dados de relatórios anuais da FEB, registra 23 instituições neste ano. É possível, então, que uma instituição tenha se filiado depois do envio da listagem de Centros à autoridade policial. GIUMBELLI, Emerson. Op. cit., p. 297.

²³ CPDOC-FGV. Arquivo pessoal Filinto Müller. Serviço de Inquéritos Políticos e Sociais. *As forças religiosas no Brasil, do ponto de vista de suas influências políticas e econômicas*. Considerações Gerais. Rio de Janeiro, 1938.

cidade. Adotei, para tanto, o critério da Prefeitura do Rio de Janeiro, que divide a cidade em Subprefeituras por regiões.²⁴

Centros espíritas por regiões

Região Central	22
Zona Oeste	9
Região da Tijuca	19
Região da Barra e Jacarepaguá	3
Zona Norte	72
Zona Sul	10
Ilha do Governador	0

O bairro com maior número de instituições espíritas era o Centro da cidade, dispendo de 9, seguido pelo bairro do Riachuelo, com 7. Abaixo, a distribuição de instituições por bairros.

Centros espíritas por bairros

Centro	9
Riachuelo	7
Méier e Botafogo	6
Vila Isabel, Andaraí, Engenho de Dentro, Penha e Encantado	5
Tijuca, Campo Grande, Irajá e Praça da Bandeira	4
Estácio, Marechal Hermes, Olaria, Engenho Novo, Jardim Botânico, Piedade, Ramos, Santa Cruz e Jacarepaguá	3
Sampaio, São Cristóvão, Benfica, Bonsucesso, Cidade Nova, Santo Cristo, Bento Ribeiro e Costa Barros	2
Rocha, Catete, Ricardo de Albuquerque, Santa Tereza, Praça XV, Catumbi, Mangueira, Del Castilho, Anchieta, Parada de Lucas, Tomás Coelho, Vigário Geral, Todos os Santos, Grajaú, Colégio, Osvaldo Cruz, Caju, Realengo, Pavuna, Santíssimo, Cavalcante e Cordovil	1

Muitas vezes, num mesmo endereço funcionava mais de uma instituição. Na Rua Gustavo Riedel nº 63, no bairro do Encantado, funcionaram o Centro Espírita Jesus Maria José, com reuniões as terças e quintas e o Grupo Espírita Nazareno, que se reunia as segundas,

²⁴ PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO. Disponível em: <http://www.rio.rj.gov.br> Último acesso em 1º de Junho de 2010.

quartas e sextas. Tanto a Liga Espírita do Brasil quanto a FEB acolheram, em suas sedes, o funcionamento de outros Centros espíritas, provavelmente em dias na semana onde suas instalações não fossem utilizadas. O Centro Espírita Humildes de João Batista realizava suas reuniões às sextas-feiras 20 horas na sede da Liga, por falta de sede.²⁵ A FEB, por sua vez, acolheu o Centro Espírita Trabalhadores da Última Hora e o Grupo Espírita Trabalhadores da Fé e da Verdade.²⁶ A maior parte das instituições reunia-se de duas a três vezes por semana, havendo algumas poucas que chegavam a cinco encontros semanais.²⁷

As instituições espíritas assumiam diferentes designações. As mais utilizadas foram “Centro” e “Grupo”, havendo também aquelas que se apresentavam como “União”, “Sociedade” ou “Associação”. Era possível, igualmente, encontrar instituições que se utilizavam, em seus nomes e em suas práticas, de elementos oriundos dos cultos afro-brasileiros, como a designação “Tenda”. Nos estatutos daquelas que eram formalmente constituídas, em seus artigos primeiros, declaravam como objetivo o estudo, a prática e a difusão do Espiritismo, alguns deles frisando que isto se daria sob as orientações contidas nas obras de Allan Kardec. Geralmente a prática da caridade material e a moral eram mencionadas logo nos itens seguintes. A intenção de desenvolverem alguma espécie de trabalho social era, às vezes, manifesta nestas disposições iniciais. O Centro Espírita Coração de Jesus, por exemplo, desejava, “*quando seus recursos permitirem, dar assistência médica, instrução e asilo aos necessitados.*”²⁸

Pude perceber nos seis estatutos que analisei um bom espaço para a fiscalização e controle por parte dos associados das instituições, através da existência de Conselhos Fiscais e a realização de Assembléias Gerais onde estes conselheiros, bem como as diretorias, eram eleitas. Mas não se pode colocar isto como regra. O Centro Família Espírita (Fé),

creado por iniciativa de Mariano Rango d’Aragona, sob a inspiração de seu guia espiritual José Maia, foi fundado em 12 de Dezembro de 1932, onde tem a sua sede e fôro jurídico. É portanto de propriedade exclusiva do predito Mariano Rango d’Aragona que, durante a sua vida terrena, fica seu diretor espiritual, entregando todas as outras manções aos componentes do Centro.²⁹

²⁵ CONSELHO ESPÍRITA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO. *Livro de Registro das Associações Agregadas à Liga Espírita do Brasil*. Rio de Janeiro, 1942, pp. 70 e 113.

²⁶ Idem, pp. 130 v-131.

²⁷ Idem, p. 8. Segundo o Livro de Registro de Instituições Agregadas da Liga Espírita do Brasil, o Centro Espírita Christófilos, funcionava no bairro do Catete e realizava, semanalmente, 6 reuniões.

²⁸ CONSELHO ESPÍRITA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO. *Carta de Agregação do Centro Espírita Coração de Jesus à Liga Espírita do Brasil*. Estatutos do Centro Espírita Coração de Jesus, art. 1º, letra “d”. Rio de Janeiro, 1943.

²⁹ CONSELHO ESPÍRITA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO. *Carta de Agregação do Centro Família*

Algumas instituições outorgavam poderes maiores, vitalícios, a certos indivíduos que teriam algum papel de destaque nas suas atividades doutrinárias ou mesmo na fundação da instituição.³⁰ Em média, as diretorias eram compostas por cinco pessoas, nos cargos de presidente, vice-presidente, dois secretários e um tesoureiro. Havia também, em alguns centros espíritas, funções de bibliotecários e procuradores, nos quadros diretores um pouco maiores.

Não verifiquei, nos estatutos analisados, qualquer impedimento ao ingresso de associados às instituições espíritas em função de sexo, cor, nacionalidade ou classe social. O único era o limite de idade que, quando fixado, era de 18 anos. O Novo Centro Espírita Antonio dos Pobres, fixou a idade de 15 anos³¹ para o ingresso de novos associados. Será que aquelas que não mencionaram limite de idade para o ingresso de novos associados aceitavam indivíduos juridicamente menores? Os estatutos não limitavam o número de sócios. Às vezes, dividia-os em categorias, tais como: fundadores, aqueles que teriam contribuído com o necessário para a instalação do centro; os contribuintes, que pagavam uma mensalidade com valor fixado ou não pela diretoria; beneméritos, como aqueles que tivessem contribuído com alguma doação à instituição, ou a critério da diretoria e, por fim os remidos, aqueles que pagassem determinada quantia correspondente a certo número de mensalidades.³² Em caso de dissolução das instituições, geralmente mencionavam que o patrimônio deveria ser direcionado a outro centro espírita ou a alguma que realizasse trabalho de assistência social.

Os espíritas buscavam atender às necessidades materiais dos seus adeptos, bem como à da população, de uma maneira geral. Distribuições de donativos em dinheiro, às vezes até solicitados através de correspondências de pessoas de outros Estados, eram respondidas.

Espírita (Fé) à Liga Espírita do Brasil. Estatutos do Centro Família Espírita (Fé), art. 1º. Rio de Janeiro, 1940.

³⁰ GRUPO DE CARIDADE DEUS, LUZ E AMOR. *Ata da Assembléia Geral*. Rio de Janeiro, 16 de Julho de 1937, Rio de Janeiro, p. 6 v. O centro possuía um cargo de doutrinador vitalício, que tinha assento nas reuniões de diretoria com participação ativa. Em 16 de Julho de 1937 a instituição aprovou seu estatuto, onde, no seu 10º art. se lê: “As sessões doutrinárias estarão a cargo do sócio fundador nº 1 e vitalício, ao qual compete escolher o seu substituto no caso de impedimento, e de comum acordo com os demais membros da Directoria, podendo o mesmo ser eleito para qualquer outro cargo ou função da Directoria.”

³¹ CONSELHO ESPÍRITA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO. *Carta de Agregação do Novo Centro Espírita Antonio dos Pobres à Liga Espírita do Brasil*. Estatutos do Novo Centro Espírita Antonio dos Pobres, art. 2º. Rio de Janeiro, 1937.

³² CONSELHO ESPÍRITA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO. *Carta de Agregação do Centro Espírita Coração de Jesus à Liga Espírita do Brasil*. Estatutos do Centro Espírita Coração de Jesus, art. 6º, §3º. Rio de Janeiro, 1943. No estatuto da instituição consta que para ser sócio remido deveria ser paga quantia referente a 10 anos de mensalidades.

Algumas vezes, os diretores do Grupo de Caridade Deus, Luz e Amor deliberaram atender aos pedidos de supostos internos em leprosários mineiros. Algumas instituições distribuíam roupas, em algumas ocasiões uniformes escolares para crianças pobres e até cobertores. Serviços de atendimento médico e odontológico costumavam ser prestados por alguns centros. O relatório sobre as forças religiosas no Brasil diz que “*de uma maneira geral, pode-se afirmar que, ao lado de todos os centros espíritas, funciona um departamento de assistência social*”.³³ Evidente que instituições de pequeno porte ajudavam dentro de suas possibilidades, apenas quando podiam.

Em diversos núcleos espíritas da cidade do Rio de Janeiro existiram serviços de receituário mediúnico. Atividade presente na cidade desde a década de 1870, segundo Emerson Giumbelli³⁴, geralmente era exercida por um médium que raramente possuía formação em medicina. A prática consistia em receitar remédios homeopáticos sob a influência de espíritos, às vezes na presença do interessado ou apenas dispondo de informações deste, tais como nome, endereço e idade ou data de nascimento. O movimento de procura por receitas e, às vezes, medicamentos era significativo. O *Diário de Notícias* de 16 de Maio de 1937,³⁵ num artigo de Ricardo Pinto intitulado “Crime de Fazer Bem...” menciona que quinhentas pessoas esperavam por Inácio Bittencourt na Rua Voluntários da Pátria n° 20, em Botafogo, a fim de obterem uma receita através de sua mediunidade. Emerson Giumbelli,³⁶ utilizando-se dos relatórios anuais das atividades da FEB, apresenta no final de seu trabalho uma tabela onde consta o número de consultas no receituário mediúnico, de receitas cujos medicamentos teriam sido entregues gratuitamente no posto de medicamentos e de passes aplicados. Segundo os dados, em 1932 foram 168.400 consultas no receituário e 219.000 receitas de medicamentos fornecidas gratuitamente. Era um movimento que chamava a atenção das autoridades estatais, de maneira positiva ou não. Para o relator do Serviço de Inquéritos Políticos e Sociais

o Espiritismo tem desenvolvido a sua influência graças a freqüência com que alivia os sofrimentos físicos daqueles que a êle recorrem. [...] A medicina oficial tem feito, por mais de uma vez, campanha contra as curas espíritas. É certo, porém, que os adeptos de Kardec não esmorecem no seu postulado, continuando a medicar os seus doentes por aquele processo.³⁷

³³ CPDOC-FGV. Arquivo pessoal Filinto Müller. Serviço de Inquéritos Políticos e Sociais *As forças religiosas no Brasil, do ponto de vista de suas influências políticas e econômicas*. Assistência Social. Rio de Janeiro, 1938.

³⁴ GIUMBELLI, Emerson. *O Cuidado dos mortos*, op. cit., p. 76.

³⁵ PINTO, Ricardo. “Crime de Fazer Bem...”. *O Diário de Notícias*. Rio de Janeiro. 16 de Maio de 1937.

³⁶ GIUMBELLI, Emerson. *O Cuidado dos mortos*, op. cit., p. 296.

³⁷ CPDOC-FGV. Arquivo pessoal Filinto Müller. Serviço de Inquéritos Políticos e Sociais *As forças religiosas no*

Ainda nas instituições espíritas, de maneira geral em suas reuniões, eram aplicados passes, que basicamente consistem na imposição de mãos no interessado e prece. Também era comum a utilização da água fluidificada. Deixavam-se copos com água, ou garrafas em determinado local no ambiente das reuniões a fim de que os espíritos magnetizassem as águas, colocando nelas as energias de acordo com as necessidades de cada um dos aí presentes.³⁸

Os espíritas não restringiam suas atividades ao ambiente de suas reuniões. Fora dos Centros espíritas, foram fundadas instituições de auxílio material com diferentes finalidades, como por exemplo, as que socorriam a velhice desamparada ou aos órfãos, além da distribuição de remédios e alimentos. Atividades que mereceram tratamento respeitoso por parte do elaborador do relatório já mencionado: *“a assistência social mantida pelos espíritas no Rio de Janeiro e no Brasil, além de se traduzir numa grande obra cristã, é alguma coisa de grandioso, dado o alcance de sua benemerência.”*³⁹ Este tipo de atividade se mantém até os dias presentes, inclusive através de algumas instituições citadas pelo relator, como o Abrigo Teresa de Jesus, no bairro do Maracanã e o Asylo Espírita João Evangelista, de Botafogo.

Impressionou-me a troca de correspondências entre as instituições espíritas, verificada através das atas de reuniões de diretoria do Grupo de Caridade Deus, Luz e Amor e do Centro Espírita Amor, Caridade e Esperança. Nestes dois Centros onde tive acesso a estes materiais, não encontrei um arquivo de correspondências, quando muito algumas dispersas entre outros documentos institucionais. Porém, na parte das atas dedicada ao “expediente”, eram comentadas as correspondências recebidas e deliberadas as respostas. Pedidos de doações para campanhas pró-sedes eram muito comuns, bem como para a construção do Hospital Pedro de Alcântara, fundado em 30 de Dezembro de 1945, construído através dos esforços da Associação Espírita Obreiros do Bem. Doações para a manutenção do programa “Hora Espírita Radiofônica”, que começou em Junho de 1939⁴⁰ segundo Angélica Almeida, e transmitido pela Rádio Ipanema por João Pinto de Souza.⁴¹ Para esse tipo de arrecadação de

Brasil, do ponto de vista de suas influências políticas e econômicas. Medicina espírita. Rio de Janeiro, 1938.

³⁸ MELO, Jacob. *O passe: seu estudo, suas técnicas, sua prática.* Rio de Janeiro: FEB, 1998.

³⁹ CPDOC-FGV. Arquivo pessoal Filinto Müller. Serviço de Inquéritos Políticos e Sociais *As forças religiosas no Brasil, do ponto de vista de suas influências políticas e econômicas.* Assistência Social. Rio de Janeiro, 1938.

⁴⁰ ALMEIDA, Angélica Aparecida Silva. *Uma Fábrica de Loucos: Psiquiatria x Espiritismo no Brasil (1900 – 1950).* Tese de Doutorado em História. Campinas: UNICAMP, 2007, p. 175.

⁴¹ FEDERAÇÃO ESPÍRITA DO PARANÁ. *João Pinto de Souza.* Disponível em:

valores, recorria-se às vezes aos assistentes, que contribuíam dentro de suas possibilidades ou os diretores das instituições cotizavam-se entre si. As cartas de agradecimento pelos pedidos atendidos eram mencionadas também. Convites para comemorações de aniversários de centros espíritas e posses de novas diretorias eram noticiados, também, através de cartas.

Politicamente, entendo que os espíritas eram tão heterogêneos quanto o restante da população, não sendo possível estabelecer uma preferência preponderante, se à direita ou à esquerda do espectro das forças políticas organizadas no período. Encontrei referências em outros trabalhos que mencionam os dois extremos. Sinuê Miguel, falando sobre representações políticas publicadas em dois periódicos espíritas, nota que em diversas ocasiões ofereciam “*respaldo ao governo de Getúlio Vargas.*”⁴² Segundo este autor, em obras como a de Pietro Ubaldi, “A Grande Síntese”, que teria sido bem recebida no movimento espírita, percebem-se argumentos que propõem a harmonia entre capital e trabalho, com a condenação da luta de classes, naturalizando as desigualdades sociais através da lógica da reencarnação.

A diferença de posições sociais mais não é do que divisão do trabalho por diferentes capacidades [...]. Numa colectividade adiantada, cada indivíduo e cada classe permanece tranquilamente no seu posto, sem coacções, como as células e órgãos num corpo animal. Os irrequietismos são característicos das sociedades inferiores em formação.⁴³

Sinuê Miguel menciona o articulista Plínio Antonio Branco, do *Reformador*, órgão de imprensa da FEB, defendendo a obra de Pietro Ubaldi de uma crítica que sofrera de um articulista do jornal *Folha da Manhã*, de São Paulo. Na edição de setembro de 1944, não consideraria a obra criticada como de natureza fascista, além de defender que o Brasil possuía, então, “*índole profundamente democrática*”⁴⁴ em plena ditadura de Getúlio Vargas. Por outro lado, Flamarion Costa nota em alguns espíritas, simpatias com o socialismo. Cita um trecho de artigo de Carlos Imbassahy no jornal *Mundo Espírita*, de 03 de Janeiro de 1933, onde este defende que

os socialistas procuram com seus métodos, com suas escolas, com sua propaganda, melhorar a situação da sociedade, dirimir os conflitos entre patrões e empregados, acabar com as graves

http://www.feparana.com.br/biografia.php?cod_biog=155 Acesso em 31 de Março de 2010.

⁴² MIGUEL, Sinuê Neckel. *Espiritismo Unificado: Movimento espírita brasileiro e suas relações com o Estado (1937-1951)*. Rio Grande do Sul: UFRGS, 2007, p. 11.

⁴³ UBALDI, Pietro. *A Grande Síntese*. S/d: 1937, p. 376-377. Citado por MIGUEL, Sinuê Neckel. Op. cit., p. 13.

⁴⁴ MIGUEL, Sinuê Neckel. *Espiritismo Unificado*, op. cit., p. 15.

injustiças existentes, por termo ao estado de humilhação, de subserviência e de miséria em que jaz mergulhada a maioria dos homens.⁴⁵

Flamarion Costa diz que nos processos eleitorais das Constituintes de 1934 e 1946 e nas eleições de 1935, 1947 e 1950 os espíritas organizaram programas de alerta a fim de esclarecerem seus adeptos contra as pretensões de inserção política do catolicismo. Cogitou-se mesmo, diante da ameaça de fundação de um partido católico que acabou não se concretizando, a busca por partidos para apoiarem, de preferência os que defendessem a liberdade de consciência que, segundo o jornal *Mundo Espírita* de 17 de Maio de 1932⁴⁶, era contemplada pelo Partido Democrático Socialista, em formação na época, ao que parece. Em 1934 e 1947, nas páginas deste jornal, “*encontra-se propaganda política com fotografias de candidatos espíritas, alertando aos eleitores que espírita deve votar em espírita.*”⁴⁷

Entretanto, a opção pela participação política direta não era unanimidade entre os espíritas. Havia quem defendesse a neutralidade do movimento espírita, como a FEB. Sinuê Miguel refere-se a uma mensagem do espírito Emmanuel, pela psicografia de Francisco Cândido Xavier e publicada no *Reformador* de Agosto de 1937 onde são ressaltadas as dificuldades que poderiam afetar o idealismo do espírita, caso envolva-se no campo das disputas políticas.⁴⁸ É notório que o discurso da neutralidade não é neutro. É um posicionamento político também. Se a participação direta era desestimulada, não se deixava de opinar politicamente a respeito da realidade social. Os extremismos políticos foram objeto de crítica por parte das páginas do periódico da FEB e em diversas outras publicações, alguns autores espíritas posicionaram-se, fazendo suas escolhas e defendendo-as. O mesmo acontecendo com os indivíduos que atuavam em seus pequenos núcleos espíritas, onde eventualmente eram encontrados retratos de personalidades políticas do momento, como Getúlio Vargas e Salgado Filho.⁴⁹

⁴⁵ IMBASSAHY, Carlos. “Socialismo e Espiritismo”. *Mundo Espírita*. Rio de Janeiro, 3 de Janeiro de 1933, p. 1. Citado por COSTA, Flamarion Laba. *Demônios e Anjos (o embate entre espíritas e católicos na República brasileira até a década de 60 do século XX)*. Tese de Doutorado em História. Paraná: UFPR, 2001, p. 119.

⁴⁶ “Novo Rumo?”. *Mundo Espírita*. Rio de Janeiro, 17 de Maio de 1932, p. 1. Citado por COSTA, Flamarion Laba. *Demônios e Anjos*, op. cit., p.118.

⁴⁷ COSTA, Flamarion Laba. *Demônios e Anjos*, op. cit., p.121.

⁴⁸ MIGUEL, Sinuê Neckel. *Espiritismo Unificado*, op. cit., p. 20.

⁴⁹ MIGUEL, Sinuê Neckel. *Espiritismo Unificado*, op. cit., p. 22.

1.2. Formas de reunião e organização de instituições espíritas: momentos, tendências e tensões

Os espíritas organizaram entidades federativas, de caráter nacional ou estadual, sendo a mais antiga delas a Federação Espírita Brasileira, a FEB, fundada no Rio de Janeiro em 2 de Janeiro de 1884 por Augusto Elias da Silva⁵⁰ contando com a participação de outros espíritas, em sua residência, à Rua da Carioca n° 120, 2° andar. Intitula-se hoje como a Casa Mãter do Espiritismo brasileiro e agrega entidades federativas estaduais em todo o Brasil. Sylvia Damazio menciona em seu trabalho que a FEB realizava palestras públicas em salões alugados.⁵¹ Sua sede foi transferida diversas vezes até 1911, quando foi instalada em prédio de sua propriedade, na Av. Passos n° 30, onde mantém atividades até o presente. Sua sede nacional atualmente encontra-se em Brasília.

Possui um Departamento Editorial e Gráfico, inaugurado em 9 de Setembro de 1948, na gestão do presidente Antônio Wantuil de Freitas. Teria editado 39 milhões de obras, de 160 autores, construindo um catálogo com mais de 400 títulos.⁵² Segundo Emerson Giumbelli, o Reformador

Tratava-se de um jornal publicado quinzenalmente desde janeiro de 1883 e que tinha uma coluna dedicada ao espiritismo. Na verdade, em sua quase totalidade era ocupado por assunto a ele relacionados, sendo que vários espíritas publicavam artigos de caráter doutrinário ou polemizador. Quando a FEB é criada, o Reformador passa a ser seu órgão de imprensa, veiculando o conteúdo de suas discussões e decisões.⁵³

Neste periódico, eram publicados artigos doutrinários, mensagens mediúnicas, réplicas a ataques ao Espiritismo pela imprensa e notícias sobre a doutrina e os Centros espíritas no mundo. Segundo Mauro Quintella, o Reformador deixou de circular no último trimestre de 1893. No seu artigo, não são muito claras as razões apontadas para que isto ocorresse. Sugere que as dificuldades causadas pelo Código Penal de 1890, que criminalizava

⁵⁰ ESPIRITISMOGI. *Augusto Elias da Silva*. Disponível em: <http://www.espiritismogi.com.br/biografias/elias.htm> Último acesso em 6 de Abril de 2010.

⁵¹ DAMÁZIO, Sylvia F. *Da Elite ao Povo*, op. cit., p.114.

⁵² FEDERAÇÃO ESPÍRITA BRASILEIRA. *Sobre a FEB*. Disponível em: http://www.feblivraria.com.br/cgi-bin/loja.pl?loja=155&pedido=48180779&acao=PG&prod_id=&dep=&secao=&pagina=&passo=&qtd=&formapag=&nome=&email=&cep=&tem=&css=&erro_pag=&erro_cad=&erro_cep=&busca=&pag=Ins378.html&lista=&erro_lista=&teste=&marca=&variacao=&comparar_prd=&comparar_sec=&ordem=&filtro=&gar=&ano=&dias=&linha=&coluna=&marca_int=&codigo_combo=&tipo_id=&pagDetalhe=&IncCons=&novaUrlHadassa=&pagHadassa=&campo_informativo=&prd_comparados=&autor_id=&perfil_id=&vendedor_id=&variacao_combo Último acesso em: 2 de Junho de 2010.

⁵³ GIUMBELLI, Emerson. *O Cuidado dos mortos*, op. cit. p. 63.

o Espiritismo, além do endurecimento do governo de Floriano Peixoto, tenham afetado sua continuidade. Além disso, enxerga uma disputa entre os “místicos”, espíritas que ressaltariam o aspecto religioso da Doutrina Espírita, e os “científicos”, aqueles adeptos que entenderiam a Doutrina Espírita como ciência e filosofia de conseqüências morais.⁵⁴ Entretanto, no site da FEB consta que “à exceção do Diário Oficial, Reformador é o único que jamais teve interrompido sua publicação.”⁵⁵

Emerson Giumbelli formula, em seu trabalho, reflexões sobre a questão dos “místicos” e dos “científicos”. Afirma que “*mesmo entre os adeptos e os grupos brasileiros mais ‘religiosos’ não se deixou de falar em ‘ciência’.*”⁵⁶ Menciona que Bezerra de Menezes, considerado por Sylvia Damazio como “místico”, escreveu uma obra intitulada “A loucura sob novo prisma” que, em seu subtítulo a define como “Estudo psíquico-fisiológico”. Dialogando ainda com o trabalho da autora, Emerson Giumbelli ressalta também

as séries de conferências promovidas pela FEB no meio da década de 1880, das quais participaram personagens e líderes do espiritismo carioca que são comumente colocados em campos opostos pelos autores e que, a despeito disso, falavam em nome da mesma doutrina, a partir da mesma tribuna e diante do mesmo público.⁵⁷

Arriscando uma explicação breve sobre o assunto, parece-me que os espíritas classificados dessa maneira não se entendiam como “místicos” ou “religiosos”. Tenho a impressão que foram assim chamados por pessoas que, posteriormente, analisaram-lhes as trajetórias. Assim, aqueles que entre o final do século XIX e o início do XX tiveram maior envolvimento com atividades voltadas à prática da caridade material e aos estudos dos Evangelhos e, quase sempre, das obras de Roustaing,⁵⁸ eram apontados como “místicos”. Os

⁵⁴ QUINTELLA, Mauro. “As primeiras casas federativas”. In: *Breve História da Unificação (de Torteroli a Thiesen)*. Disponível em: http://www.universoespirita.org.br/catalogo_dos_espiritos/artigos/AS%20PRIMEIRAS.htm Último acesso em 2 de Junho de 2010.

⁵⁵ FEDERAÇÃO ESPÍRITA BRASILEIRA. *Revista Reformador*. Disponível em: <http://www.febnet.org.br/site/conheca.php?SecPad=3&Sec=188> Último acesso em 2 de Junho de 2010.

⁵⁶ GIUMBELLI, Emerson. *O Cuidado dos mortos*, op. cit., p. 67.

⁵⁷ Idem. *Ibidem*.

⁵⁸ Jean-Baptiste Roustaing, advogado da cidade de Bordeaux, na França. Durante uma enfermidade, tomou conhecimento dos fenômenos das mesas girantes, que ocorriam na década de 1850 pela Europa. Através das faculdades mediúnicas de Emilie Collignon, levou à publicação “Os Quatro Evangelhos”, em 1866, conhecidos também, pelos espíritas brasileiros que aceitam a obra como “A Revelação da Revelação”. A natureza fluídica do corpo de Jesus e da virgindade de Maria de Nazaré são alguns dos pontos considerados polêmicos. Em “A Gênese”, Allan Kardec assim se pronuncia, de maneira contrária a tese do fluídico de Jesus: “Se as condições de Jesus, durante a sua vida, fossem as dos seres fluídicos, ele não teria experimentado nem a dor, nem as necessidades do corpo. Supor que assim haja sido é tirar-lhe o mérito da vida de privações e de sofrimentos que escolhera, como exemplo de resignação. Se tudo nele fosse aparente [...] tudo, até o último brado, no momento

que se dedicaram mais aos estudos e experimentações dos fenômenos espirituais foram considerados “científicos”. O maior envolvimento em alguma atividade não significa o desprezo por outros campos de atuação, como ressaltou Emerson Giumbelli, ao referir-se ao trabalho científico de Bezerra de Menezes, bem como as conferências promovidas pela FEB.

Atualmente existe um pequeno e disperso setor do movimento espírita que defende que o Espiritismo não é religião, buscando basear-se numa certa leitura das obras de Allan Kardec, onde o autor, em alguns momentos, evita a utilização do termo. Tenho dificuldades de localizar, na cidade do Rio de Janeiro, Centros espíritas que adotem esta orientação. Tive contato com esta “opinião” em fóruns de discussões na internet.⁵⁹ Acredito que a “reserva” de Allan Kardec com a palavra “religião” se deu em função de sua associação a rituais, símbolos, mitos, e sacerdotes, que o Espiritismo não possui. Segundo ele

Se assim é, dir-se-á, o Espiritismo é, pois, uma religião? Pois bem, sim! Sem dúvida, senhores; no sentido filosófico, o Espiritismo é uma religião, e disto nos glorificamos, porque é a doutrina que fundamenta os laços da fraternidade e da comunhão de pensamentos, não sobre uma simples convenção, mas sobre as bases mais sólidas: as próprias leis da Natureza.

Por que, pois, declaramos que o Espiritismo não é uma religião? Pela razão de que não há senão uma palavra para expressar duas idéias diferentes, e que, na opinião geral, a palavra religião é inseparável da de culto; que ela desperta, exclusivamente, uma idéia de forma, e que o Espiritismo não a tem. Se o Espiritismo se dissesse religião, o público não veria nele senão uma nova edição, uma variante, querendo-se, dos princípios absolutos em matéria de fé; uma casta sacerdotal com um cortejo de hierarquias, de cerimônias e de privilégios; não o separaria das idéias de misticismo, e dos abusos contra os quais a opinião é freqüentemente levantada.⁶⁰

Num artigo intitulado “O Espiritismo é religião?”, Paulo Sobrinho, do movimento espírita, faz uma pesquisa com diversos articulistas espíritas, dentre os quais Luiz Antonio Signates Freitas, jornalista, professor e pesquisador da Universidade Federal de Goiás. Segundo ele

Esta pergunta, se feita para um cientista social, causar-lhe-ia risos. “Claro que é”, diria ele. “Basta observar a realidade social do espiritismo, para concluir que é, sim, uma grande religião brasileira, organizada e institucionalizada”. [...]

Recentemente, em diálogo com alguns amigos que compõem a CEPA (Confederação Espírita Panamericana, que advoga que o espiritismo não é religião), argumentei que, ante a realidade

de entregar o Espírito, não teria passado de vão simulacro [...] numa comédia indigna de um homem simplesmente honesto, indigna, portanto, e com mais forte razão de um ser tão superior.” KARDEC, Allan. *A Gênese*. Rio de Janeiro: FEB, 1996, pp. 353 e 354.

⁵⁹ Em redes sociais da internet, como o “Orkut”, é possível encontrar diversas “comunidades” – fóruns de discussões por interesses – onde alguns espíritas trocam experiências e debatem diversos assuntos. As duas maiores chamam-se “Espiritismo”, disponível em: <http://www.orkut.com.br/Main#Community?cmm=1690810> e “Eu sou espírita – Espiritismo”, disponível em: <http://www.orkut.com.br/Main#Community?cmm=495527> Último acesso em 3 de Junho de 2010.

⁶⁰ KARDEC, Allan. “O Espiritismo é uma religião?”. *Revista Espírita*. Paris, Dezembro 1868, nº 12, p. 5.

social e antropológica do espiritismo contemporâneo (inclusive aquele que eles praticam), não há que discutir se somos ou não uma religião. Se não éramos, disse a eles, tornamo-nos.⁶¹

Entendo, desta forma, que o Espiritismo é uma religião, naquele sentido empregado por Allan Kardec, bem como pelo uso que é feito dele pelos seus atuais adeptos.

As obras de Roustaing, que são estudadas ainda nos dias de hoje na FEB, a meu ver não gozam do acolhimento da maioria dos espíritas na cidade do Rio de Janeiro. Apesar de acolhidas numa instituição de caráter nacional, a FEB, não conheço outras instituições que, em suas programações de estudos, contemplem a análise dos livros deste autor. Os centros ou entidades federativas que se filiam à FEB não são obrigados a adotarem as polêmicas obras.

De maneira comum, costuma-se dizer no movimento espírita, atualmente, que a FEB sempre possuiu a intenção de congregar em torno de si os demais centros espíritas existentes, numa atitude representativa do movimento espírita brasileiro. Talvez seja o efeito de uma projeção de sua característica, a de entidade federativa, que ela adquiriu anos depois de sua fundação. Sylvia Damazio, no seu trabalho, a menciona como uma instituição orientadora do movimento no país,⁶² mas não entra no mérito da questão. Emerson Giumbelli, entretanto, defende que a partir das conseqüências do Código Penal de 1890,⁶³ onde determinadas práticas espíritas foram criminalizadas, a FEB, que mesmo não sofrendo intervenção direta das autoridades, modificou sua orientação institucional. De um *“grupo voltado para a ‘propaganda’, sem deixar de fazê-la, passa a pretender ser um ponto de apoio e a assumir uma função de representação diante de outras agremiações espíritas.”*⁶⁴ Havia desde muito o interesse em reunir as instituições numa orientação comum e diversos esforços foram realizados para atingirem este objetivo. O autor aponta que em 1889 iniciou seu funcionamento o Centro Espírita do Brasil, com sede junto a FEB, possuindo um representante de cada grupo espírita da cidade. Pretendiam unificar o método de trabalho das instituições através de uma série de orientações, que infelizmente ele não menciona.⁶⁵ A idéia não vingou e começou logo a esvaziar-se nos primeiros meses de 1890.

⁶¹ FREITAS, Luiz Antonio Signates. In: SOBRINHO, Paulo da Silva Neto. “O Espiritismo é religião?”. Disponível em: <http://www.espirito.org.br/portal/artigos/paulosns/o-espiritismo-eh-religiao.html> Último acesso em 3 de Junho de 2010.

⁶² DAMÁZIO, Sylvia F. *Da Elite ao Povo*, op. cit., p.137.

⁶³ No segundo capítulo tratarei dos artigos que atingem as instituições espíritas.

⁶⁴ GIUMBELLI, Emerson. *O Cuidado dos mortos*, op. cit., p. 107.

⁶⁵ GIUMBELLI, Emerson. *O Cuidado dos mortos*, op. cit., p. 108.

A atuação da FEB se dá, então, prestando orientações legais aos centros através da transcrição de processos criminais e de casos, pela imprensa, de perseguições a espíritas, pelas páginas do *Reformador*. O autor reproduz em seu trabalho, um gráfico que identifica as instituições que aderiram à FEB entre os anos de 1924 e 1941. No primeiro ano de registro, nenhuma instituição da cidade do Rio de Janeiro havia se filiado a ela, ao passo que no Brasil foram 47 Centros. Dez anos depois, em 1934, já havia 25 Centros filiados no então Distrito Federal e, no Brasil, 150. Em 1941, no último ano do seu registro, havia 24 na Capital e, no Brasil, 162. Através do relatório sobre as forças religiosas no Brasil, pude mapear os Estados brasileiros que possuíam instituições filiadas à FEB. Em Alagoas, Bahia, Espírito Santo, Minas Gerais, Pará, Paraíba, Pernambuco, Rio Grande do Norte, Sergipe e Rio Grande do Sul havia Federações estaduais, com diversos centros espíritas agregados, ligadas a ela. No Ceará, Maranhão, Mato Grosso, Goiás, Distrito Federal, Paraná, São Paulo e Santa Catarina apenas Centros espíritas a ela filiados.

Para tornarem-se instituições adesas aos quadros da FEB⁶⁶, era exigido que tivessem estatutos de conformidade com os princípios da Doutrina Espírita e que contassem mais de seis meses de funcionamento regular, condição que poderia ser dispensada, a critério da Federação. Junto ao Requerimento, deveriam enviar um exemplar de seus estatutos, um do seu regimento interno, caso possuíssem e uma cópia da ata de reunião da assembléia geral dos sócios da instituição, onde estes deliberem pela adesão à FEB. No Regulamento de Adesão consta, igualmente, o objetivo de se executarem programas doutrinários uniformes. Isso implicou até na orientação de que, nos estatutos das instituições interessadas constasse que nos estudos filosóficos promovidos em reuniões públicas, fosse utilizado *O Livro dos Espíritos* e, de maneira opcional e complementar, *O Céu e o Inferno*, ambos de Allan Kardec. Nos estudos de natureza moral, propunham *O Evangelho Segundo o Espiritismo*, também de Kardec, ou *Os Quatro Evangelhos*, de Roustaing.

Nas sessões experimentais ou práticas, que não deveriam ser públicas, onde objetivassem o estudo dos fenômenos espíritas, a FEB recomendava o estudo de *O Livro dos Médiuns*, igualmente de Kardec, além da obra *No Invisível*, de Léon Denis. Deferida a solicitação, a FEB inscrevia o centro num livro de registro, onde se anotaria tudo que lhe dissesse respeito, livro este que acredito ser semelhante ao que tive acesso, da Liga Espírita do

⁶⁶ FEDERAÇÃO ESPÍRITA BRASILEIRA. *Organização Federativa do Espiritismo*. Rio de Janeiro: FEB, 1947, p.8.

Brasil, no acervo do Conselho Espírita do Estado do Rio de Janeiro. Previa-se, também, neste regulamento que se poderiam enviar delegados da FEB às instituições adesas a fim de esclarecerem-nas acerca de assuntos, doutrinários ou não, em que eventualmente possuíssem dúvidas. As contribuições financeiras⁶⁷ dos centros adesos eram de caráter facultativo, não havendo obrigatoriedade. Quando recebidas, seriam revertidas à Caixa de Propaganda e para o custeio de reuniões do Conselho Federativo da FEB.

Algumas instituições não conseguiam aderir aos quadros da FEB por guardarem práticas umbandistas (onde, geralmente, as reuniões práticas eram públicas). A FEB resolveu, então, criar o dispositivo da coligação, onde remeteriam às instituições interessadas seus impressos, “*predispondo-as à aceitação das nossas obras básicas e oferecendo-lhes a oportunidade de caminhar ao nosso lado, em direção do ponto único que todos devemos atingir – Jesus.*”⁶⁸ A FEB⁶⁹ investia no seu departamento editorial, uma vez que considerava o livro como melhor instrumento para garantir o sucesso do movimento espírita brasileiro. Sinuê Miguel aponta que no *Reformador* o espaço dedicado à livraria era maior que a seção destinada à organização federativa, ao que parece menos expressivo para a FEB, naquele momento.

Como resultado da atuação da FEB foi criada a Assistência aos Necessitados em Maio de 1890. Objetivavam atender aos pobres que se recusavam a pedir esmolas. Emerson Giumbelli aponta que doavam alimentos e dinheiro, sem exigirem que se tornassem espíritas. Interrompendo-se em 1895, retoma depois de uma reorganização estatutária em Maio de 1902, institucionalizando-se.

A Assistência aos Necessitados deveria se sustentar com pequenos donativos vindos de indivíduos e de comerciantes e passa a dispor de recursos provindos do pagamento de mensalidades por pessoas que dela se tornam sócios. Um décimo dos recursos angariados revertiam para um fundo destinado à construção futura de um ‘albergue noturno’, sendo o restante transformado em ‘socorros’ para famílias pobres ‘abandonadas pela caridade pública’.⁷⁰

Desde o ano de 1899 funcionava o serviço de receituário mediúnico da FEB. No ano seguinte era instalada uma farmácia homeopática que fornecia os remédios prescritos pelos médiuns aos interessados. Sua farmácia recebia doações de medicamentos de outras

⁶⁷ Idem, p. 28.

⁶⁸ PEQUENO, I. *Reformador*. Junho 1945, p. 16. Citado por: MIGUEL, Sinuê Neckel. *Espiritismo Unificado*, op. cit., p. 59.

⁶⁹ MIGUEL, Sinuê Neckel. *Espiritismo Unificado*, op. cit., p.56.

⁷⁰ GIUMBELLI, Emerson. *O Cuidado dos mortos*, op. cit., p. 127.

farmácias, sendo que a maior parte era garantida por um espírita que preferia o anonimato. Além da grande proporção que esta prática tinha então, conforme demonstrado acima, era motivo de orgulho para a FEB:

De perseguidos e ridicularizados, que eram no começo, passaram os espíritas [...] a ser alvo do respeito e do acatamento geral às suas convicções. Esse resultado é principalmente devido às curas espirituais, produzidas [...] com o concurso dos médiuns curadores e receitistas – instrumentos de que se serve a Providência para testemunhar a benéfica influência dos espíritos esclarecidos junto aos seus irmãos da terra.⁷¹

Segundo Mauro Quintella,⁷² em 1925, durante os preparativos de uma Reforma Constitucional do governo Arthur Bernardes, um deputado católico chamado Plínio Marques propôs através das “emendas religiosas” o ensino do Catolicismo nas escolas do país. Membros de diversas religiões mobilizaram-se numa associação ecumênica para derrubarem as emendas na Câmara Federal. Quando começaram as ser debatidas, o segmento espírita desta associação passou a reunir-se em algumas instituições espíritas para mobilizarem as pessoas contra essas emendas. Ao verificarem o sucesso do esforço, resolveram discutir também os problemas relacionados à unificação espírita. A partir destas discussões, alimentaram a idéia de organizar um Congresso Constituinte Espírita Nacional. Em outubro de 1925 a comissão organizadora distribuiu uma circular solicitando o comparecimento das instituições espíritas para o encontro no dia 31 de Março de 1926. Desejava-se fixar uma “*organização unificacionista modelar e criar uma nova entidade federativa de âmbito nacional.*”⁷³ A FEB recusa-se a comparecer ao encontro e através de seu periódico critica a iniciativa, gerando um debate, com intervenção por carta da comissão organizadora do congresso, que responde às críticas que recebera. Um segundo convite foi formulado, mas

no relatório anual de atividades de 1925, publicado no Reformador de 1º de Março de 1926, a FEB reafirma sua decisão de não participar do Congresso Constituinte. A certa altura, diz o texto: “Qualificam-nos, por isso, de intolerantes. Mas onde a nossa intolerância? Digna atitude é a nossa, perseverando nos propósitos [...] que nos animam, na defesa [...] do posto e na execução da tarefa que nos foram confiados e, dos quais, se nos afastássemos, praticaríamos culposa defecção.”⁷⁴

⁷¹ FEDERAÇÃO ESPÍRITA BRASILEIRA. *Memória histórica do espiritismo*. Rio de Janeiro: Typ. Besnard Frères, 1904, p.60. Citado por: GIUMBELLI, Emerson. *O Cuidado dos mortos*, op. cit., p. 128.

⁷² QUINTELLA, Mauro. “A FEB e a Liga Espírita do Brasil”. In: *Breve História da Unificação (de Torteroli a Thiesen)*. Disponível em: http://www.universoespirita.org.br/catalogo_dos_espiritos/artigos/A%20FEB.htm Último acesso em 06 de Abril de 2010.

⁷³ Idem. Ibidem.

⁷⁴ Idem. Ibidem.

O Congresso teria contado com a presença de 286 das 620 centros convidados. Criaram a Constituição Espírita do Brasil e a instância máxima dos espíritas seria a Assembléia Espírita do Brasil, que se reuniria anualmente. Criou-se, então, a Liga Espírita do Brasil, uma nova entidade federativa, de caráter nacional, que seria a executora das deliberações da Assembléia. Infelizmente Mauro Quintella não menciona os nomes dos elementos que compuseram a comissão organizadora do evento. Além disso, também não especifica se os centros participantes são de todo o Brasil, como sugere o nome do evento, ou apenas do Rio de Janeiro. Emerson Giumbelli⁷⁵ observa que um dos pontos de discordância fundamentais deste grupo com relação à FEB residia na adoção, por parte dela, das obras de Roustaing, que não guardava unanimidade no movimento espírita e nem foram aceitas por Allan Kardec. Mauro Quintella,⁷⁶ no seu artigo, menciona um curioso plebiscito que teria sido realizado por um membro da Liga Espírita do Brasil, Mariano Rango D’Aragona.⁷⁷ Sem o apoio da Liga, buscou levantar qual era o autor preferido no movimento espírita, se Allan Kardec ou Roustaing, tendo como vencedor o primeiro por 3.171.400 votos, sem que houvesse a menor garantia de lisura do pleito.

Baseado nas informações contidas no Livro de Registro das Associações Agregadas à Liga Espírita do Brasil,⁷⁸ já mencionado acima, verifiquei que em sua trajetória, a Liga conseguiu agregar até o ano de 1957, 168 Centros espíritas, sendo que 135 eram da cidade do Rio de Janeiro. Havia Centros ligados a ela em Minas Gerais, Bahia, Goiás, Rio Grande do Sul, São Paulo, Amazonas e Acre. No interior do Estado do Rio de Janeiro, 19 Centros eram agregados. Além destes, agregou também a Confederação Espírita Cearense, uma instituição federativa de âmbito estadual. Às vezes mandavam a Carta de Agregação por correspondência, de outras vezes, através de delegados da Liga Espírita do Brasil. O Centro Espírita Amor e Caridade Santaritense a recebeu de Francisco do Nascimento, delegado da região do sul de Minas Gerais. Pode-se perceber que a nível local a entidade conseguiu maior inserção que a FEB, ao passo que esta teve maior penetração no território nacional.

⁷⁵ GIUMBELLI, Emerson. *O Cuidado dos mortos*, op. cit., p. 252.

⁷⁶ QUINTELLA, Mauro. “A FEB e a Liga Espírita do Brasil”. In: *Breve História da Unificação (de Torteroli a Thiesen)*. Disponível em: http://www.universoespirita.org.br/catalogo_dos_espiritos/artigos/A%20FEB.htm Último acesso em 06 de Abril de 2010.

⁷⁷ Citado acima, quando me referi ao estatuto do Centro Família Espírita (Fé).

⁷⁸ CONSELHO ESPÍRITA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO. *Livro de Registro das Associações Agregadas à Liga Espírita do Brasil*. Rio de Janeiro, 1942.

Para agregarem-se, as instituições interessadas preenchiam um documento onde constavam informações como: nome, endereço, fins, se mantinham obras de caridade⁷⁹, a data de fundação, se possuíam personalidade jurídica, em qual cartório registraram os estatutos, se possuíam sede própria e os integrantes da diretoria do momento, com seus respectivos cargos. Juntavam, também, cópia dos seus estatutos e a ata da assembléia geral onde os sócios deliberaram a agregação à Liga. Pude notar, pela leitura dos livros de atas de reuniões de diretoria do Grupo de Caridade Deus, Luz e Amor, que havia da parte da Liga uma intensa troca de correspondências entre ela e este centro. Acredito que isso tenha se dado com as demais instituições a ela ligadas. Eventos, pedidos de doações, esclarecimentos quanto a aspectos legais das práticas espíritas eram constantemente mencionadas nas atas. A referência a presença de representantes desta Liga em festividades das instituições espíritas era, também, comum de ser encontrada.

Em alguns processos de agregação de instituições espíritas à Liga Espírita do Brasil pude verificar que esta realizava sindicâncias locais a fim de verificar o ambiente onde se desenrolavam as reuniões, bem como a orientação dos trabalhos realizados. A leitura e observância das obras de Allan Kardec eram sempre observadas e tinham destacada importância. Sobre o Centro Família Espírita (Fé), localizado no centro da cidade, observaram que *“nesse Centro, infelizmente, ha falta da leitura da obra de Allan Kardec, que eu considero indispensável, máxime do Livro dos Médiuns, em sessão para desenvolvimento da mediunidade, como foi aquela que eu assisti.”*⁸⁰ A sindicância realizada no Novo Centro Espírita Antonio dos Pobres, também no centro do Rio de Janeiro, em 27 de Novembro de 1937 por Deolindo Amorim foi minuciosa. Com relação ao local de funcionamento, ele avaliou que

o Centro funciona em um bairro elegante e em local conveniente. A sala onde funciona é muito bem asseada. O aspecto do Centro é ótimo: mobiliário decente, a assistência não é muito humilde, a escripturação bem organizada, demonstrando bôa situação econômica do Centro.

Chamou sua atenção a presença de imagens de santos nas paredes das instituições.

Quanto aos santos nas paredes, pedi explicações à Diretoria e esta me informou que elles assim satisfazem a um desejo da assistência, que é ainda semi-católica etc. A própria Diretoria julga

⁷⁹ Este campo possuía espaço maior e nele, algumas vezes, perguntavam também se a instituição era registrada na Polícia. Falarei sobre o registro dos Centros espíritas na Polícia no próximo capítulo.

⁸⁰ CONSELHO ESPÍRITA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO. *Carta de Agregação do Centro Família Espírita (Fé) à Liga Espírita do Brasil*. Parecer de Sindicância realizada no Centro Família Espírita (Fé). Rio de Janeiro, 1940.

ser necessária a conservação de tais quadros, mas que é uma tradição do Centro, dado o espírito católico da maioria dos sócios e assistentes. Cabe, portanto, ao Conselho estudar e discernir este caso.⁸¹

Um despacho manuscrito no verso da folha do ofício solicitando a agregação, assinada pelo presidente da Liga Espírita do Brasil, menciona que o Conselho, em sua reunião de 12 de Junho de 1941 expediu a carta de Agregação do Novo Centro Espírita Antonio dos Pobres. Como teriam resolvido a presença dos quadros que incomodaram? Pude notar, da parte daqueles que faziam estas sindicâncias, certo espírito de tolerância com relação a algumas práticas que não concordassem com o apresentado nas obras de Allan Kardec. Eles guardavam a expectativa de, através do diálogo pessoal, na sede da Liga Espírita do Brasil, apresentar as orientações que julgavam pertinentes. Penso que podem ter feito essa tentativa com relação aos quadros nas paredes. Antonio Macario Pinheiro, da Liga, manifestou-se assim sobre a visita que fizera ao Centro Espírita Guia, Luz e Esperança, do bairro do Rio Comprido: “*Se julgardes conveniente a agregação do referido centro, sou de parecer que se deva convidar um dos diretores do centro a fim de dar-lhe conhecimento da orientação da Liga sobre a ordem dos trabalhos.*”⁸² Pelo que se pode depreender, existia a intenção da Liga de normatizar as atividades das instituições filiadas. Posteriormente, ao que parece, essa intenção se concretiza como norma geral em Março de 1945. No seu Livro de Registro de Instituições Agregadas menciona-se que alguns centros, como o Centro Espírita Isaac Lima, de Campo Grande, desligaram-se dela em função da não concordância com as diretivas da Liga com relação à “*uniformidade da prática espírita,*”⁸³ ou porque não deram resposta sobre o assunto, como a Tenda Espírita Augusto Furtado de Siqueira, do Engenho Novo. Flamarion Costa afirma que a Liga promoveu uma reunião com os presidentes dos Centros espíritas a ela agregados a fim de “*estabelecer princípios de unidade, buscando uma pureza doutrinária.*”⁸⁴ Infelizmente, nem o autor, nem o Livro de Registro da Liga mencionam as polêmicas diretivas.

⁸¹ CONSELHO ESPÍRITA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO. *Carta de Agregação do Novo Centro Espírita Antonio dos Pobres à Liga Espírita do Brasil*. Parecer de Sindicância realizada no Novo Centro Espírita Antonio dos Pobres. Rio de Janeiro, 1937. Encontrei alguns destes processos de agregação desorganizados, com folhas avulsas e datas que saltam os anos. Suponho que alguns Centros davam entrada no pedido, mas não lhes acompanhavam o desenrolar.

⁸² CONSELHO ESPÍRITA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO. *Carta de Agregação do Centro Espírita Guia, Luz e Esperança à Liga Espírita do Brasil*. Parecer de Sindicância realizada no Centro Espírita Guia, Luz e Esperança. Rio de Janeiro, 1942.

⁸³ CONSELHO ESPÍRITA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO. *Livro de Registro das Associações Agregadas à Liga Espírita do Brasil*. Rio de Janeiro, 1942, p. 28 e 60.

⁸⁴ COSTA, Flamarion Laba. *Demônios e Anjos*, op. cit., p. 86.

Disposições estatutárias de instituições que desejavam agregação e que não fossem consideradas satisfatórias pela FEB⁸⁵ ou pela Liga Espírita do Brasil eram recusadas. Uma carta de Alcides de Oliveira, presidente do Centro Espírita Coração de Jesus, dirigida ao presidente da Liga em 5 de Agosto de 1943, informa que

De acordo com o entendimento verbal que tive com o amigo exponho o seguinte:

Tendo pedido agregação a esta Liga o Centro Espírita Coração de Jesus, do qual sou presidente, em 25 de julho do corrente ano, sabendo que o artigo 15 das Disposições Gerais dos nossos Estatutos não estão de acordo com as normas kardecistas e desejando evitar dificuldades no processo de Agregação, declaro que já estou tomando providências quanto à realização de uma Assembléia Geral onde se tratará da extinção do referido artigo.⁸⁶

O artigo citado previa a utilização de cânticos e hinos e a queima de essências aromáticas nas reuniões dos Centros. Apontavam, então, as alterações que deveriam ser feitas, baseadas principalmente nas orientações contidas nas obras de Allan Kardec. Somente após as mudanças, era possível o deferimento da solicitação.

No segundo capítulo de seu trabalho, Sinuê Miguel trata do processo de unificação do movimento espírita. Para ele, uma das finalidades era “*defender-se dos ataques judiciais contra os centros espíritas, no contexto do embate entre médicos e espíritas, em torno das acusações consubstanciadas na ‘loucura espírita’.*”⁸⁷ Analisando um pronunciamento de Aristides Farias, do Rio de Janeiro, no órgão de imprensa da Federação Espírita do Rio Grande do Sul, *A Reencarnação*,⁸⁸ percebe-se o intuito de fiscalização de práticas e orientação às instituições espíritas, nos moldes do que ocorreria no Catolicismo e no Protestantismo. Para tanto, haveria trocas de experiências entre os que ele considera como elementos de destaque no movimento espírita.

Contatos começam a ser estabelecidos entre a Liga Espírita do Brasil e a FEB, através da iniciativa da primeira. Noticiada pelo *Reformador* de Maio de 1945, sua 19ª Assembléia Geral deliberou haver maior aproximação entre ambas as federações. No mesmo mês, Aurino

⁸⁵ “Art. 6.º Se os Estatutos enviados não satisfizerem às condições estipuladas no art. 3.º, serão devolvidos à Diretoria da Sociedade, com indicação das modificações de que necessitem, a juízo da Diretoria da Federação, para que o pedido de adesão tenha deferimento.” FEDERAÇÃO ESPÍRITA BRASILEIRA. *Organização Federativa do Espiritismo*, Op. cit., pp.11 e 12.

⁸⁶ CONSELHO ESPÍRITA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO. *Carta de Agregação do Centro Espírita Coração de Jesus à Liga Espírita do Brasil*. Correspondência de Alcides de Oliveira ao presidente da Liga Espírita do Brasil Rio de Janeiro, 1943.

⁸⁷ MIGUEL, Sinuê Neckel. *Espiritismo Unificado*, op. cit., p.54. Comentarei a “loucura espírita” no próximo capítulo.

⁸⁸ FARIAS, Aristóteles. *A Reencarnação*. Rio Grande do Sul. Maio/Junho 1941, pp. 5 e 6. Citado por MIGUEL, Sinuê Neckel. *Espiritismo Unificado*, op. cit., p. 54.

Souto e Deolindo Amorim, presidente e secretário da Liga visitam a Federação. No *Reformador* de Junho de 1945, elogios aos visitantes e conversas a respeito de “vários pontos de interesse do Espiritismo brasileiro, de forma a assegurar e acelerar a marcha que essa consoladora doutrina vem tendo em todo o País.”⁸⁹

Sinuê Miguel menciona que o Conselho Federativo da FEB reunira-se, pela última vez, em 1933, sendo que esta teria sido apenas a segunda reunião dele. A primeira ocorrera em Outubro de 1926. No vazio criado pela ausência de reuniões, algumas federativas estaduais fortaleceram-se, no tempo, e criaram congressos estaduais, reforçando os propósitos de unificação. No Estado de São Paulo surge a União Social Espírita, daqui por diante USE, em 1946, como resultado de um acordo entre quatro federativas existentes aí.⁹⁰ Nascida forte, a USE decide promover o Congresso Brasileiro de Unificação Espírita, realizado de 31 de Outubro até 3 de Novembro de 1948. A FEB, alegando dificuldades a solucionar no seu setor editorial, não aceita o convite, uma vez que “*temia perder espaço na liderança do movimento espírita brasileiro.*”⁹¹ O autor defende que a FEB receava os congressos, argumentando que eles

havam causado a desintegração do Espiritismo na Europa, pois criavam tensões e dissidências entre seus participantes. Numa posição antidemocrática [...] a FEB deslegitimava a solução das divergências através do voto, tomando-o como forma de imposição das maiorias às minorias, isto é, apelando para o senso “liberal” ao pintar a democracia com cores de ditadura...⁹²

Segundo o autor, os indivíduos ligados à FEB acreditavam que os espíritas que defendiam os congressos estavam contra ela, o que seria falso, uma vez que muitos destes interessados na realização de congressos procuravam promover a própria FEB, numa nova organização federativa de natureza mais representativa. Numa atitude extrema, a FEB resolve desligar as federativas que participaram do congresso em 1948. Mas os esforços de unificação não saíam da pauta. Retornam no 2º Congresso Espírita Pan-Americano, que aconteceu entre 3 e 12 de Outubro de 1949, promovido pela Confederação Espírita Pan-Americana e pela Liga Espírita do Brasil. As pressões por medidas unificacionistas fazem com que a FEB, levando uma proposta sua, se definisse pelo acordo que instituiria o Conselho Federativo

⁸⁹ *Reformador*. Rio de Janeiro, Junho 1945, p. 27. Citado por MIGUEL, Sinuê Neckel. *Espiritismo Unificado*, op. cit., p. 58.

⁹⁰ A saber: Sinagoga Espírita Nova Jerusalém, União Federativa Paulista, Federação Espírita do Estado de São Paulo e Liga Espírita do Estado de São Paulo. MIGUEL, Sinuê Neckel. *Espiritismo Unificado*, op. cit., p. 61.

⁹¹ MIGUEL, Sinuê Neckel. *Espiritismo Unificado*, op. cit., p. 63.

⁹² MIGUEL, Sinuê Neckel. *Espiritismo Unificado*, op. cit., p. 71.

Nacional, conhecido como Pacto Áureo. Ao que parece, não queria perder as rédeas do movimento de unificação. Era contrária quando considerava não ter o controle da situação.

O texto aprovado em 5 de Outubro de 1949 coloca a FEB num lugar privilegiado. O conselho criado seria presidido pelo seu próprio presidente. Entraria com metade do orçamento, sendo o restante dividido entre as demais sociedades. No item 12 do acordo o Conselho figura como “*o orientador do Espiritismo no Brasil.*”⁹³ Os itens 17 e 18 manifestam a vontade de orientação, controle e fiscalização que se desejava exercer junto às sociedades espíritas.

17º) Sempre que possível, o Conselho designará um dos seus membros para assistir aos trabalhos doutrinários realizados pelas Sociedades. – 18º) Se alguma colidência encontrar, pedirá ele se convoque a diretoria da Sociedade e, então, confidencialmente, exporá o que deverá ser modificado, de acordo com o plano geral estudado pelo Conselho.⁹⁴

Houve descontentamentos pela maneira como foi conduzido o acordo, de maneira paralela a um Congresso internacional que tratava da divulgação da doutrina no continente americano. Os poderes conferidos à FEB também foram objeto de críticas por parte de alguns, mesmo internamente às federações que participaram da elaboração do acordo, chegando a dizer que o seu presidente conseguira “*um bilhete premiado.*”⁹⁵ A Liga Espírita do Brasil torna-se, depois do acordo, uma entidade de âmbito Estadual, passando a chamar-se Liga Espírita do Distrito Federal, agregando as instituições antes pertencentes à FEB e atualmente chama-se Conselho Espírita do Estado do Rio de Janeiro. Deolindo Amorim, secretário da Liga na ocasião, também não ficara satisfeito com o desfecho e na assembléia da Liga que trataria de sua transformação, em 20 de Novembro de 1949 vota contra. Em carta dirigida, em Setembro de 1983, a Mauro Quintella, ele explica sua posição. “*Fui contra o acordo de 49, depois chamado de Pacto Áureo, porque não concordei com a forma, o modo político [...] pelo que se realizou o plano, trabalhado em segredo. Não houve assembléia antes, tudo já veio preparado.*”⁹⁶

⁹³ Reformador. Rio de Janeiro, nº 2.047, Outubro 1999, p.11.

⁹⁴ Idem. Ibidem.

⁹⁵ MIGUEL, Sinuê Neckel. *Espiritismo Unificado*, op. cit., p. 83.

⁹⁶ Carta de Deolindo Amorim a Mauro Quintella em 30 de Setembro de 1983. Citado por: QUINTELLA, Mauro. “O Pacto Áureo”. In: *Breve História da Unificação (de Torteroli a Thiesen)*. Disponível em: http://www.universoespirita.org.br/catalogo_dos_espiritos/artigos/O%20PACTO.htm Último acesso em 06 de Abril de 2010.

Pelo que se depreende, os espíritas de então, ligados a estas duas entidades federativas, identificavam as diferenças das práticas das instituições espíritas, muitas vezes conflitante em algum aspecto com o proposto nas obras de Allan Kardec, o que lhes incomodava. Apesar disso, pode-se observar, da parte destas, relativa tolerância, uma vez que acreditavam que, debaixo de suas influências, poderiam modificar suas práticas. Nos casos de alguns desligamentos de centros espíritas da Liga Espírita do Brasil, em função da não aceitação de suas recomendações sobre a uniformidade das práticas, no ano de 1945, acredito que podem ter se dado em função de um novo momento institucional da própria Liga, onde alguns de seus componentes ou até algumas instituições adesas poderiam ter feito pressão para tanto.

O esforço de união dos espíritas, que se formaliza no Pacto Áureo, proposta vencedora da FEB figura, no meu entendimento, como tentativa destes de se tornarem mais fortalecidos, politicamente falando, com melhor representação institucional frente à sociedade. Dispersos pela cidade do Rio de Janeiro e pelo Brasil, sob diferentes condições sociais e econômicas, poderiam tornar-se alvo de repressão policial e de medidas que apesar de instituídas por lei buscavam esvaziar e até fechar Centros, impedir reuniões, atitudes que afetariam negativamente a imagem da Doutrina Espírita em si e de seus adeptos. Sintomática é a avaliação do relator do Serviço de Inquéritos Políticos e Sociais, quando elabora seu relatório sobre as forças religiosas no Brasil. Para ele, *“do ponto de vista político, o Espiritismo, não tendo homogeneidade, coesão, disciplina espiritual rígida e muito menos comando único, não apresenta, no momento, qualquer perigo para o Estado.”*⁹⁷ E o adversário considerado “mais fraco”, que não oferece perigos, é sempre o melhor para ser atacado, às vezes em grandes espetáculos de covardia, por conta da desproporção das forças em disputa. E os espíritas viveram, algumas vezes, a experiência da perseguição, repressão e controle sobre seus seguidores, instituições e práticas.

⁹⁷ CPDOC-FGV. Arquivo pessoal Filinto Müller. Serviço de Inquéritos Políticos e Sociais. *As forças religiosas no Brasil, do ponto de vista de suas influências políticas e econômicas*. Considerações Gerais. Rio de Janeiro, 1938.

Capítulo 2 – Vigilância e repressão policial a espíritas no Rio de Janeiro

2.1. Ofensivas aos espíritas: diferentes sujeitos, lugares e temporalidades

Comecei a pesquisa sobre o tema acreditando que os adeptos da Doutrina Espírita teriam sofrido dificuldades apenas no período do governo ditatorial de Getúlio Vargas. Pelo menos foi o que me deram a entender as conversas informais com alguns espíritas. O levantamento de material para a pesquisa, contudo, muito cedo me apontou que estava enganado. No trabalho de Sylvia Damazio⁹⁸ encontrei a referência ao Código Penal de 1890 que, no seu terceiro capítulo, que trata “Dos crimes contra a saúde pública”, nos artigos 156, 157 e 158 criminalizava o Espiritismo e algumas de suas práticas. Antes de analisar o teor dos artigos, vale mencionar que as autoridades estatais não esperaram o texto formal da lei para reprimir as atividades espíritas. Flamarion Costa⁹⁹ aponta que em 28 de Agosto de 1881 alguns periódicos cariocas anunciaram uma ordem policial que proibia o funcionamento da Sociedade Acadêmica Deus, Cristo e Caridade e de centros a ela filiados. As restrições ao funcionamento da entidade teriam sido resolvidas através de petições dos espíritas junto ao Ministro da Justiça, além da realização de duas audiências, em 6 e 21 de Setembro de 1881, com o imperador D. Pedro II.

Segundo Emerson Giumbelli, o então novo Código Penal não trazia grandes inovações, com relação ao Código Criminal do Império. Entretanto, das poucas que apresentou consta a que criminaliza o Espiritismo. Eis os artigos:

Art. 156. Exercer a medicina em qualquer de seus ramos, a arte dentária ou a farmácia; praticar a homeopatia, a dosimetria, o hipnotismo ou o magnetismo animal, sem estar habilitado segundo as leis e regulamentos:

Penas – de prisão celular por um a seis meses, e multa de 100\$000 a 500\$000.

Parágrafo único. Pelos abusos cometidos no exercício ilegal da medicina em geral, os seus autores sofrerão, além das penas estabelecidas, as que forem impostas aos crimes que derem causa.

Art. 157. *Praticar o espiritismo, a magia e seus sortilégios, usar de talismãs e cartomancias, para despertar sentimentos de ódio ou amor, inculcar cura de moléstias curáveis ou incuráveis, enfim, para fascinar e subjugar a credulidade pública:*

Penas – de prisão celular de um a seis meses, e multa de 100\$000 a 500\$000.

Parágrafo 1º Se, por influência, ou por consequência de qualquer destes meios, resultar ao paciente privação ou alteração, temporária ou permanente, das faculdades psíquicas:

Penas – de prisão celular por um a seis anos, e multa de 200\$000 a 500\$000.

⁹⁸ DAMÁZIO, Sylvia F. *Da Elite ao Povo*, op. cit., pp. 94-95.

⁹⁹ COSTA, Flamarion Laba. *Demônios e Anjos*, op. cit., p. 55.

Parágrafo 2º Em igual pena, e mais na privação de exercício da profissão por tempo igual ao da condenação, incorrerá o médico que diretamente praticar qualquer dos atos acima referidos, ou assumir a responsabilidade deles.

Art. 158. Ministrando ou simplesmente prescrever, como meio curativo, para uso interno ou externo, e sob qualquer forma preparada, substância de qualquer dos reinos da natureza, fazendo ou exercendo, assim, o ofício do denominado curandeiro:

Penas – de prisão celular por um a seis meses, e multa de 100\$000 a 500\$000.

Parágrafo único. Se do emprego de qualquer substância resultar à pessoa privação ou alteração, temporária ou permanente, de suas faculdades psíquicas ou funções fisiológicas, deformidade, ou inabilitação do exercício de órgão ou aparelho orgânico, ou, em suma, alguma deformidade:

Penas – de prisão celular por um a seis anos, e multa de 200\$000 a 500\$000. Se resultar a morte:

Penas – de prisão celular por seis a vinte e quatro anos.¹⁰⁰

Os legisladores, possivelmente, pensaram com muito interesse em maneiras de coibir as práticas alternativas de tratamento e curas que fugissem aos rigores e formalidades da medicina oficial e alopática. Os médiuns receitistas foram contemplados de maneira “privilegiada” no Código Penal. Pelo art. 156 poderiam ser acusados de exercício ilegal da medicina com penas de prisão de até seis anos; já o art. 157, mais amplo e, por isso, mais perigoso, enquadrava conjunto mais amplo da população com a proibição textual da prática do Espiritismo. Por fim, no art. 158, ficavam impedidos de prescreverem medicamentos, quaisquer que fossem. A vigência deste Código foi de 50 anos, terminando em 1941 com aprovação de novo código, que valeria a partir de 1942.

As perseguições não tardaram. Médiuns da FEB, bem como alguns de seus diretores, foram enquadrados e processados algumas vezes, levantando-se como provas acusatórias a apreensão de receitas prescritas em sua sede ou o testemunho de alguém. Pude notar no trabalho de Emerson Giumbelli que a atuação das autoridades estatais, neste momento, era direcionada aos indivíduos. Não percebi, até a década de 1930, nenhuma atuação estatal especificamente direcionada aos núcleos/entidades onde se reunissem os espíritas para suas práticas. No seu trabalho, Giumbelli apresenta um gráfico onde demonstra os resultados de um levantamento que fez de processos crime, onde os acusados foram enquadrados nos três artigos acima, entre os anos de 1891 e 1940. De 1926 ao final do período, o número de processos é bem maior, alcançando 89 contra 38 do período anterior. Não tenho como afirmar se em todos eles tratam-se de pessoas espíritas, uma vez que o autor não mergulha a fundo nesta investigação, descendo às especificidades dos casos apenas em um quadro resumo que contempla o período de 1891 até 1901. Neste, de 19 casos, apenas 2 foram condenados, sendo

¹⁰⁰ Decreto nº 847, de 11 de Outubro de 1890. Citado por: GIUMBELLI, Emerson. *O Cuidado dos mortos*, op. cit., pp. 79-80.

a maioria absolvida e alguns processos arquivados ou prescritos. Os elementos de identificação dos atores envolvidos são dados pelas autoridades, através do processo instaurado, pelo que percebo de seu resumo. Havia, em alguns casos, a descrição de objetos rituais do Catolicismo (presença de imagens de santos) ou das religiões afro-brasileiras (prescrições de banhos, presença de galinhas mortas no ambiente, búzios, etc.), enquadrados na “amplitude” do mesmo Art. 157. Seriam alguns espíritas, que teriam adotados práticas de outros cultos religiosos? Sim poderiam. Da mesma maneira que um não-espírita poderia assumir algumas das práticas dos espíritas.¹⁰¹

O levantamento de materiais para este trabalho, no entanto, colocou-me uma questão. Pude perceber que, a partir da década de 1930, algumas medidas policiais são tomadas com o objetivo de controlar, vigiar e, eventualmente, reprimir as atividades de instituições espíritas. Como os processos a indivíduos continuaram, fico pensando em que medida objetivavam afetar o funcionamento dos Centros espíritas. Será que aqueles que foram processados possuíam papel importante dentro de seus núcleos? Conforme já assinalamos no capítulo anterior, muitas instituições tiveram sua origem em núcleos familiares. As pessoas se reuniam na casa de alguém que promovia as reuniões, sendo o dono da casa médium ou não e, com o tempo, aquele agrupamento ganha maiores proporções, se consolida e se assume como Centro espírita. A partir de alguns recortes de jornais encontrados nos acervos do Conselho Espírita do Estado do Rio de Janeiro e do Centro Espírita Amor, Caridade e Esperança, trago para esta análise alguns casos de médiuns processados no Poder Judiciário entre 1937 e 1943.

Em 30 de Abril de 1937, Inácio Bittencourt, médium receitista, foi preso pela Polícia, sob a acusação de exercício ilegal da medicina, por estar prescrevendo receitas de medicamentos homeopáticos para pessoas que o procuravam. Foi lavrado o auto do flagrante, presidido pelo 1º Delegado Auxiliar, Anésio Frota Aguiar, para a instrução do processo crime. Depois de paga a fiança estipulada, o médium retorna para sua casa. Há 17 anos, já havia sido processado pela mesma razão, sendo o processo anulado. Em uma reportagem, publicada com o título “O médium Inácio Bittencourt autuado em flagrante por exercer a mediunidade”, no jornal *Mundo Espírita*¹⁰², de 8 de Maio de 1937, consta que os atendimentos eram realizados por ele, em seu gabinete de trabalho, na Rua Voluntários da Pátria nº 20, em

¹⁰¹ GIUMBELLI, Emerson. *O Cuidado dos mortos*, op. cit. pp. 288-294.

¹⁰² “O médium Inácio Bittencourt autuado em flagrante por exercer a mediunidade.” *Mundo Espírita*. Rio de Janeiro, 8 de Maio de 1937. Pasta de recortes localizado no Centro Espírita Amor, Caridade e Esperança.

Botafogo, onde funcionaria, também, a redação do jornal “*Aurora*”, de propaganda espírita, dirigido e mantido por ele. Em outro recorte, de um periódico não identificado, pertencente ao mesmo acervo, datado de 1º de Junho de 1937, Leopoldo Machado, também espírita e escrevendo em solidariedade a Inácio, mencionando uma reportagem do *Diário de Notícias*, de 1º de Maio do mesmo ano, aponta o mesmo endereço citado acima como sendo o da residência do médium. E porque será que o Centro Espírita Amor, Caridade e Esperança guarda até hoje em seus arquivos tantos recortes de jornais sobre o caso? A Ata nº 1 de sessão ordinária de sua diretoria, traz elementos para responder essa questão:

Aos dezanove dias do mês de Novembro de mil, novecentos e quarenta e dois, reuniu-se na sala de sessões do extinto “Círculo Espírita Cáritas”, à Rua Voluntários da Pátria número vinte, nesta Capital, a Diretoria do recém-fundado Centro Espírita “Amor, Caridade e Esperança” [...] Fazendo uso novamente da palavra o senhor presidente, declarou que o assunto mais importante desta reunião era o que se relacionava com a sede social do Centro [...] Comunicou que tendo se entendido acerca deste assunto com o proprietário do prédio em que estamos funcionando, sobre o aluguel que lhe devemos pagar, disse o referido proprietário, senhor Evangelino Nóbrega, que, a respeito, não nos preocupássemos, visto como, depois da dissolução do Círculo Espírita Cáritas, do qual o aludido Senhor Evangelino Nóbrega era um dos diretores, seríamos nós os futuros inquilinos [...] ¹⁰³

Por meio do cruzamento das informações existentes nos recortes de jornal e a ata acima transcrita se percebe que, Inácio Bittencourt, preso sob acusação de exercício ilegal da medicina, desenvolvia em sua residência as atividades doutrinárias do Círculo Espírita Cáritas, que teria sido fundado e presidido por ele¹⁰⁴, além de manter aí a redação do seu periódico de propaganda doutrinária. Além disso, é possível observar que havia interesse, por parte do “recém-fundado Centro Espírita “Amor, Caridade e Esperança” em alugar o mesmo imóvel no qual funcionava o Centro espírita dirigido pelo acusado, em cujo processo foi, igualmente, absolvido.

Outra notícia sobre processo foi publicada pelo *O Globo*, em 12 de Agosto de 1943, sobre a prisão de Izabel Pimentel de Castro, uma costureira de 52 anos de idade, às 15 horas do dia 5 de Julho de 1943, em sua residência, na Rua Albano nº 125, aqui na cidade do Rio de Janeiro. As matérias dos jornais não informam o bairro, mas acredito tratar-se da Praça Seca¹⁰⁵. Segundo o testemunho do policial que a conduziu, esta senhora tinha diante de si a

¹⁰³ CENTRO ESPÍRITA AMOR, CARIDADE E ESPERANÇA. *Ata da Reunião Ordinária de Diretoria*. Rio de Janeiro, 19 de Novembro de 1942, p. 3-5.

¹⁰⁴ ARAÚJO, Arthur Silva. *Inácio Bittencourt*. Disponível em: <http://www.espirito.org.br/portal/biografias/inacio-bittencourt.html> Último acesso em 30 de Abril de 2010.

¹⁰⁵ De acordo com pesquisa no Google Maps, na internet essa é a localização desta rua. Disponível em: <http://maps.google.com.br/> Último acesso em 30 de Abril de 2010.

consulente Dorffria Porfírio e fazendo gestos, aplicava passes, além de assinalar que ela não receitava medicamentos. A sua folha de antecedentes seria limpa, e no relatório sobre sua vida pregressa menciona-se que ela aprendera o ofício de costureira, empregando-se em diversos estabelecimentos comerciais, a fim de sustentar seus cinco filhos. O promotor Alcides Gentil assim manifesta-se: “*Estes autos trazem de novo à minha apreciação um flagrante em que o acusado é uma espírita, presa por investigadores no recesso da sua residência, porque dava “passes” a outra mulher, no momento em que várias pessoas aguardavam sua hora.*”¹⁰⁶ Aponta que a médium recebia orientação da Federação Espírita (Brasileira, acredito). Segundo ele, citando os autos, outras pessoas já teriam sido atendidas por ela naquele dia. O promotor requereu o arquivamento do processo, sendo atendido pelo juiz.

O *Diário de Notícias* de 4 de Julho de 1943, um dia antes da prisão da médium comentada acima, trouxe uma publicação a pedido intitulada “A mediunidade, o código e a justiça – não é o primeiro flagrante.” O autor não assina a matéria e depois de breves considerações sobre a prisão de um espírita, que ele também não identifica, transcreve os apontamentos do mesmo promotor, Alcides Gentil. Referindo-se aos autos, menciona que “*os investigadores que efetuaram a diligência, depõem, um a um, que o fato passou-se na Tenda Espírita São Jerônimo, a Rua Visconde de Itaboraí, n. 8, sobrado*”¹⁰⁷, acredito que no Centro da cidade do Rio de Janeiro. Teria o acusado receitado “chá de abacate” para uma doença renal. Igualmente solicitou o arquivamento do processo, sendo o pedido aceito pelo juiz do caso.

Nestes três casos, uma pessoa apenas, em cada situação, foi enquadrada nos rigores da lei. Quando muito, a polícia ouvia alguns presentes a título de testemunhas. Em duas situações temos o nome da instituição a que pertenciam, local onde foram flagrados em atividade e presos. Acredito, ainda que não tenha sido mencionado nenhum nome de instituição, que a costureira Izabel fosse a responsável pelo funcionamento de um pequeno núcleo de atividades espíritas em sua residência, por conta da referência a pessoas esperando o atendimento. Penso que nesse caso, a procura por atendimento da parte destas pessoas pode nos fazer supor que ela já fosse conhecida por suas atividades ao menos na região. Ouvir a FEB, conforme mencionado, também pode sugerir que se tratava de um centro espírita, ainda

¹⁰⁶ “Praticar o Espiritismo não é crime. A mediunidade, o código penal e a justiça.” *O Globo*. Rio de Janeiro, 12 de Agosto de 1943. Pasta de recortes localizado no Centro Espírita Amor, Caridade e Esperança.

¹⁰⁷ “A mediunidade, o Código e a Justiça – Não é o primeiro flagrante”. *Diário de Notícias*. Rio de Janeiro, 4 de Julho de 1943. Pasta de recortes localizado no Centro Espírita Amor, Caridade e Esperança.

que pequeno. Tanto a médium quanto Inácio Bittencourt possuíam papel de importância na dinâmica das atividades desenvolvidas em seus Centros. Com relação à prisão efetuada na Tenda Espírita São Jerônimo, será que havia apenas um médium realizando atividades? Por que só prenderam um e não enquadraram os outros? Qual papel representaria, na instituição, aquele que foi preso?

Assim, arrisco a suposição de que alguns destes processos, se não a maioria, ao atacar a pessoa, visavam atingir o núcleo de reuniões onde esses espíritas atuavam. Attingir e conseguir anular os esforços de algum indivíduo representativo poderia desarticular uma instituição, principalmente se fosse pequena e funcionasse numa residência. Será que a Izabel voltou às suas atividades depois da experiência que teve? Não é possível responder. E isso não apenas nas décadas de 1930 e 1940. Uma análise mais aprofundada dos processos citados por Emerson Giumbelli¹⁰⁸ poderia dar melhor idéia de quem seriam aqueles que foram atingidos pela repressão ao espiritismo e sua eventual importância para as atividades dos Centros espíritas a que estivessem vinculados. Alguns médiuns da FEB, processados nas décadas anteriores, eram conhecidos socialmente pelas atividades que desenvolviam. Até Leopoldo Cirne, que ocupava, então, a sua presidência, e que não era médium, também foi processado, em 1904.¹⁰⁹

O trabalho de Angélica Almeida permite acompanhar um dos grupos sociais empenhados na repressão ao Espiritismo: alguns médicos que dedicaram uma produção acadêmica sobre aquilo que chamavam de “loucura espírita”. Um deles, Xavier de Oliveira, em livro chamado “Espiritismo e Loucura” afirma, em 1931, que o Espiritismo seria a terceira maior causa de loucura no país, perdendo apenas para o álcool e a sífilis. Eis o que propõe:

O Livro dos Médiuns de Alan Kardec é a cocaína dos debilitados nervosos [...] e com um agravante a mais: é barato, está ao alcance de todos e por isso mesmo leva mais gente, muito mais, aos hospícios, do que a “poeira do diabo”. [...] a sua *hygiene e prophylaxia estão, apenas, em se queimarem todos os livros espíritas e se fecharem todos os candomblés, altos, médios e baixos*, que, ora, infestam o Rio, o Brazil e todo o mundo occidental.¹¹⁰

“Serenamente” o autor invoca a destruição de livros em fogueiras, à “semelhança” de um inquisidor, além do fechamento das instituições que realizavam práticas mediúnicas. E

¹⁰⁸ GIUMBELLI, Emerson. *O Cuidado dos mortos*, op. cit. pp. 290-294.

¹⁰⁹ FEDERAÇÃO ESPÍRITA BRASILEIRA. *Leopoldo Cirne*. Disponível em: <http://www.febnet.org.br/ba/file/Pesquisa/Textos/Leopoldo%20Cirne.pdf> Último acesso em 30 de Abril de 2010.

¹¹⁰ OLIVEIRA, Xavier. *Espiritismo e Loucura. Contribuição ao estudo do factor religioso em Psychiatria*. Rio de Janeiro: Alba, 1931, p. 211 e 192. Grifos meus. Citado por: ALMEIDA, Angélica Aparecida Silva. *Uma Fábrica de Loucos*, op. cit., p. 154.

não se preocupa em fazer distinções entre elas, quando muito essa de “altos e baixos”. Segundo a autora havia alguns médicos que sugeriam a educação do povo, como maneira de se evitar a adesão às práticas espíritas. Mas havia, igualmente, aqueles que propunham a repressão policial como solução para impedir crescimento do Espiritismo. Este seria o caso de Leonídio Ribeiro e Murilo Campos na obra “O Espiritismo no Brasil”, de 1931. Objetivavam chamar a atenção de juízes, autoridades sanitárias e policiais para o perigo que representaria o Espiritismo e a necessidade de combatê-lo. Avaliam os autores que

[...] *se verifica a urgência de uma campanha repressiva, enérgica e bem orientada*, afim de por cobro à situação em que se encontra uma cidade como o Rio de Janeiro, que se diz civilizada e policiada e onde se vê, entretanto, em cada canto um centro espírita, cujo número já vae a mais de uma centena, todos anunciando abertamente nos jornaes a cura de todas as doenças, inclusive da loucura, com os seus consultórios sempre cheios de doentes de todas as classes sociaes.¹¹¹

Como se todos os Centros espíritas tivessem condições de publicar anúncios em jornais e tivessem, também, os mesmos tipos de reuniões. Preocupados em reservar mercado para si mesmos, estes médicos incomodam-se com as práticas de curas, realizadas no interior das instituições espíritas, denominando-as, muitas vezes, como charlatanismo e exercício ilegal da medicina, pedem campanha repressiva, mas “enérgica” e “bem orientada”, para que o golpe fosse eficaz.

No mês de Julho de 1939, o médico Carlos Fernandes teria elaborado três moções, aprovadas pela Sociedade de Medicina e Cirurgia do Rio de Janeiro. A primeira delas, entregue ao Ministro da Educação, solicitando a proibição da propaganda espírita através do programa “A Hora Espírita Radiophonica”, da Rádio Ipanema, transmitido por João Pinto de Souza. Para ele, tratava-se de uma propaganda com segundas intenções, como a de estimular a prática indevida da medicina e atrair assinantes para revistas doutrinárias. As outras duas moções foram encaminhadas para o Presidente da República e para o Ministro da Justiça. Em entrevista ao jornal *Diário da Noite*, o médico Oscar Pimentel entende que

O Espiritismo está fora da lei e os centros dessa crendice escarnecem abusivamente das nossas autoridades, funcionando em flagrante violação da Lei Penal. Sou de parecer, assim, que a Sociedade de Medicina e Cirurgia, antes de solicitar providências no sentido de impedir a realização da “Hora Espírita Radiophonica”, deveria falar de preferência em nome da Constituição e do Código Penal, *pleiteando junto às autoridades superiores o fechamento*

¹¹¹ RIBEIRO, Leonídio. & CAMPOS, Murilo. *O Espiritismo no Brasil: contribuição ao seu estudo clínico e médico-legal*. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 1931, p. 147. Grifos meus. Citado por: ALMEIDA, Angélica Aparecida Silva. *Uma Fábrica de Loucos*, op. cit., p. 158.

*summario dos Centros Espíritas e a proibição terminante das práticas ridículas e grotescas, confusas e perniciosas dessa moderna superstição que é o Espiritismo.*¹¹²

Defende ainda que se fosse feito isso, se estaria prestando um serviço à saúde mental dos brasileiros e à moral do Brasil. É bastante contundente nas solicitações de repressão às atividades dos centros espíritas. O programa de rádio, no entanto, não parou de ser transmitido por isso. As críticas dos opositores da Doutrina Espírita situados na medicina assumiam às vezes, segundo Angélica Almeida, caráter teológico. Para eles, o Espiritismo estaria em desacordo com “*questões religiosas tradicionalmente aceitas.*”¹¹³ Para o médico Oscar Pimentel, o Espiritismo negaria a existência de Deus e, por isso, não poderia ser encarado como uma religião. Dessa maneira, não poderiam os espíritas, invocarem o preceito constitucional da liberdade de culto, de que gozavam as demais religiões.

Setores da Igreja Católica, também contrários aos espíritas, aproveitaram-se de reflexões produzidas no interior da medicina para incorporarem-nas aos seus argumentos. Buscavam legitimar suas idéias sobre o Espiritismo através de pressupostos científicos, a fim de obterem maior crédito para suas investidas. Assim, aquela argumentação de que esta doutrina era causa de loucura, ou de que causaria histeria ou neuroses, às vezes levando ao suicídio, teriam passado a ser comuns em alguns de seus discursos.

Flamarion Costa defende que na década de 1930 houve um acirramento do embate entre católicos e espíritas. Segundo ele, mudanças institucionais geradas pela Constituição de 1934 teriam aproximado a Igreja Católica e o Estado. Cita o padre Julio Maria que, também lançando mão de argumentos da medicina, em 1938, alertava aos seus fiéis:

“Católicos! Fugi da praga espírita! Fugi e nunca permitais que escritos espíritas penetrem em vossos lares. Nunca, por nenhuma razão, assistais a sessões espíritas [...] guerra a esta praga, para preservar a nossa sociedade, como para conservar o equilíbrio mental das pessoas que nos são caras.”¹¹⁴

Guerra... Acender os ânimos contra um sistema de idéias, contra pessoas que as adotem e guiem suas práticas orientadas por elas. As guerras destroem, matam... Respiram a violência. E o religioso incitando a violência aberta entre praticantes de fés distintas. Mas ele não foi o primeiro! Alguns invocavam os textos da lei, para intimidar e para cobrar seu

¹¹² PIMENTEL, Oscar. *Diário da Noite*. Rio de Janeiro, 9 de Junho de 1939. Grifos meus. Citado por: ALMEIDA, Angélica Aparecida Silva. *Uma Fábrica de Loucos*, op. cit., p. 186.

¹¹³ ALMEIDA, Angélica Aparecida Silva. *Uma Fábrica de Loucos*, op. cit. p. 116.

¹¹⁴ MARIA, Pe. Julio. *Os Segredos do Espiritismo*. Petrópolis: Vozes, 1938, p. 23. Citado por: COSTA, Flamarion Laba. *Demônios e Anjos*, op. cit., p. 97.

cumprimento. O padre Vicente M. Zioni, no trabalho “O problema espírita no Brasil” cita os artigos 282, 283 e 284 do Código Penal, além de remeter à portaria de Abril de 1941.¹¹⁵

Um artigo intitulado “O espiritismo e o Sr. Filinto Müller”, publicado por uma revista católica, elogia a ação do chefe de polícia em sua atuação contra o jogo do bicho, mas com relação à Doutrina Espírita, é um pouco diferente:

Agora é a vez do espiritismo, a maior praga de todas as pragas de minha terra. Começou com os macumbeiros. Prendeu tudo quanto foi de pai de santo dos terreiros cariocas [...] Mandou-os para a ilha. *Depois fechou todos os centros, para uma regularização mais rigorosa, e nós sabíamos que poucos se salvavam. Inesperadamente, vem o Sr. chefe de polícia explicar atingirem suas medidas os centros suspeitos e não os dedicados a um culto religioso. Não apoiamos o Sr. chefe de polícia.* De qualquer centro, alto ou baixo, saem os desequilibrados para o hospício. [...]

Admite s. excia. o funcionamento de certos centros porque se dedicam a culto religioso. É um remanescente do liberalismo. Em matéria de religião o governo não se intromete. Mas aí é que está o absurdo. *Permite a polícia a existência de certos centros por motivos religiosos. Ora, onde devia ela inspirar-se para saber o que é religião? Junto às autoridades eclesiásticas brasileiras, que, mercê de Deus, não desmerecem o conceito universal da Igreja Católica.* Então a polícia veria que no espiritismo o que há de religião não é religião, mas uma simples fachada para enganar a ela e outros coitados. [...]

A s. excia., o chefe de polícia do distrito federal apresenta um critério acertado, já que ele está por meias medidas: Permitir o funcionamento de tantos centros espíritas quantas vagas disponíveis houver no hospício da Praia Vermelha.¹¹⁶

Os católicos organizados em torno desta publicação reconhecem os rigores das medidas adotadas pelas autoridades contra as práticas espíritas. Não admitem, porém, a permissão para o funcionamento de alguns centros, segundo os critérios da Polícia. Preferiam que todos estivessem fechados. Novamente postula-se que o Espiritismo causaria loucura. Incomodou-lhes a justificativa de natureza religiosa, apontada por Filinto Müller. Aqui, colocam-se como as vozes autorizadas para dizerem o que é ou não religião, pois somente às autoridades eclesiásticas, competia essa tarefa, no entendimento deles. Acusam os espíritas de quererem enganar à Polícia e aos frequentadores de suas instituições, utilizando-as como fachada para “interesses ocultos”. Ironicamente, ainda sugerem uma medida às autoridades. Valer-se do sarcasmo quase sempre é fácil quando se encontra em situação de segurança, conforto e maioria. Essa perseguição comandada pela igreja católica ganharia caráter institucional em 1953 quando a CNBB – Confederação Nacional dos Bispos Brasileiros

¹¹⁵ ZIONI, Pe. Vicente M. *O problema espírita no Brasil*. São Paulo: Verba Salutis, 1942, pp. 188-189. Citado por: COSTA, Flamarion Loba. *Demônios e Anjos*, op. cit., p. 148.

¹¹⁶ VILAÇA, Fuchs. “O espiritismo e o Sr. Filinto Müller”. *O Lampadário*. 31 de Maio de 1941, p. 2. Grifos meus. Citado por: SAMPAIO, Dilaine Soares. *De Fora do Terreiro. O Discurso Católico e Kardecista sobre a Umbanda*. Tese de Mestrado em Ciência da Religião. Juiz de Fora: UFJF, 2007, pp. 57-58.

organiza uma campanha nacional contra o Espiritismo. Dentre as maneiras sugeridas de ação, propunham que deveriam “*indicar providências oportunas junto às Autoridades policiais quanto a violações do art. 284 do Código Penal.*”¹¹⁷ O mencionado artigo é o que dispõe sobre o curandeirismo. Mesmo com a superação da ditadura, o desejo de atingir os espíritas em suas práticas não havia se apagado para estes católicos.

2.2 Aparelhando a Polícia para a repressão

Na década de 1930 o desejo de vigilância e controle sobre as atividades dos espíritas, bem como daqueles dedicados aos cultos afro-brasileiros manifesta-se em algumas medidas. Segundo Lísias Negrão, em 1931 uma reforma na Polícia do Distrito Federal criara a Inspetoria de Entorpecentes e Mistificações, dedicada ao combate do uso de tóxicos e da prática de magias e sortilégios. Foram proibidas as práticas de “*macumbas, candomblés, feitiçarias, cartomancia, necromancia, quiromancia e congêneres, excetuando-se as experiências de telepatia, sugestão, ilusionismo e equivalentes, realizados em espetáculos públicos fiscalizados pela polícia.*”¹¹⁸ Ainda que o autor considere que o Espiritismo, por não ter sido citado nominalmente, tenha escapado dos rigores da medida, penso que a polícia conseguiu efetivamente exercer a intimidação sobre alguns de seus adeptos, por meio de processos e prisões, pois nem todos sentem tranqüilidade ou coragem para realizar algo que seja proibido pelas autoridades estatais. Chamo a atenção para a expressão “necromancia”, que não é outra coisa senão a capacidade de comunicação com os mortos, elemento presente em muitas práticas espíritas.

O Decreto nº 24.531, de 2 de Julho de 1934, que criou um novo Regulamento para os serviços da Polícia Civil do Distrito Federal trazia, no seu art. 33, primeiro parágrafo, que à 1ª Delegacia Auxiliar competia “*processar a cartomancia, mistificações, magias, exercício ilegal da medicina e todos os crimes contra a Saúde Pública*”,¹¹⁹ além de reprimir a prostituição. Andréa Nascimento, afirma que neste mesmo ano foi criada uma lei que

¹¹⁷ KALVERKAMP, Frei Desidério & KLOPPENBURG, Frei Boaventura. *Ação Pastoral Perante o Espiritismo*. Petrópolis: Vozes, 1961, pp. 12-13. Citado por: COSTA, Flamarion Laba. *Demônios e Anjos*, op. cit., nota 335, pp. 104-105.

¹¹⁸ NEGRÃO, Lísias Nogueira. *Entre a Cruz e a Encruzilhada: Formação do Campo Umbandista em São Paulo*. São Paulo: Editora da USP, 1996, p. 70.

¹¹⁹ CÂMARA DOS DEPUTADOS. *Decreto nº 24.531, de 2 de Julho de 1934*. Disponível em: <http://www2.camara.gov.br/legin/fed/decret/1930-1939/decreto-24531-2-julho-1934-498209-publicacao-1-pe.html> Último acesso em 30 de Abril de 2010.

“enquadrava as religiões afro-brasileiras, a maçonaria, a umbanda e o kardecismo entre outras na Seção Especial de Costumes e Diversões do Departamento de Tóxicos e Mistificações do Rio de Janeiro.”¹²⁰ Mais adiante, de acordo com uma citação que faz de Diana Brown¹²¹, ela informa que estes núcleos religiosos (não estou considerando a maçonaria) seriam obrigados a solicitar um registro especial aos departamentos de Polícia locais, com a polícia fixando as taxas para tanto. A referência ao “registro especial” me faz supor que este fosse um registro a mais na polícia, uma vez que de longa data as sociedades civis, para funcionarem, já estavam obrigadas ao cumprimento dessa exigência legal. A imposição policial de realizarem mais de um registro, com os conseqüentes (ou eventuais) pagamentos de taxas me fazem pensar que devem ter existido Centros espíritas pequenos, aqueles cuja formação se dava em núcleos familiares, que devem ter tido dificuldades financeiras para atenderem a exigências desta natureza. Além disso, deve ter havido algum constrangimento com o fato de terem de lidar com a polícia para exercerem seu direito à liberdade de crença. Afinal, a Constituição de 16 de Julho de 1934, ao menos no papel, assegurava-lhes isso no seu Art. 113, além da liberdade de associação.¹²²

Segundo Lísias Negrão, em 1936 noticiava-se, nos jornais, uma “Campanha Policial contra o Baixo Espiritismo”, e que a Delegacia de Costumes dera uma ordem “*para que diretores de centros espíritas regularizassem seus alvarás.*”¹²³ Para ele, as instituições do “alto” (Espiritismo) estariam isentas de semelhante obrigação, uma vez que tinham direito a alvará de funcionamento. A medida contemplaria, no seu entendimento, apenas os cultos afro-brasileiros. “*O Espiritismo kardecista, branco, cristão e cultivado por pessoas de classe média e superiores, já tinha suficiente reconhecimento oficial. Não mais criminalizado, chegava a publicar anúncios classificados [...]*”¹²⁴. Penso que o autor generalizou um pouco o seu “perfil” das entidades espíritas. Aliás, traçar perfis é bem complicado, porque a uniformidade é rara, para o desconforto de alguns autores. Os registros de pessoas vinculadas a Centros espíritas aos quais tive acesso, conforme exposto no primeiro capítulo eram, em sua maioria, das classes menos abastardas. Anunciar em jornais não é um argumento que me

¹²⁰ NASCIMENTO, Andrea. “Salve Pai Pedra Preta: uma contribuição singela à trajetória do Babalorixá Joãozinho da Goméa”. *Revista Virtual de Humanidades*, nº 11, v. 5, Julho/Setembro 2004, p.9.

¹²¹ NASCIMENTO, Andrea. *Salve Pai Pedra Preta*, op. cit. pp.13-14.

¹²² PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA. Constituição da República dos Estados Unidos do Brasil, de 16 de Julho de 1934. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Constituicao34.htm Último acesso em: 30 de Abril de 2010.

¹²³ NEGRÃO, Lísias Nogueira. *Entre a Cruz e a Encruzilhada*, op. cit., p. 73.

¹²⁴ Idem.

satisfaça. Será que era barato? Não se tem elementos suficientes para afirmar-se que todos os espíritas faziam isso. Ele menciona a “Synagoga Espírita Nova Jerusalém”, a “Academia Espírita”, que disporia de professores e doutores para o ensino sobre os fenômenos psíquicos, a “Federação Espírita Paulista” e uma “Concentração de Jornalistas e Intelectuais Espíritas”, realizada em São Paulo. Dessa “academia”, não localizei informações. As outras duas eram entidades de natureza federativa, como mencionei no primeiro capítulo. E a “Concentração” seria um evento específico. Pelo que noto, possuíam alguma inserção social. Onde estariam os anúncios publicados por centros espíritas menores?

A informação que encontramos num livro de ata de assembléias gerais e reuniões de diretoria do Grupo de Caridade Deus, Luz e Amor contraria o que o autor defende. Em 17 de Setembro de 1936, “foi aprovada por unanimidade a lembrança do 1º Bibliothecário, para ser registrado o Grupo na Polícia, para assegurando seu funcionamento, haver a necessária tranqüilidade quando se realizam as sessões do Grupo.”¹²⁵ Lísias Negrão menciona que algumas instituições umbandistas travestiam-se de centros espíritas para escaparem à exigência de registro na polícia. Ele poderia colocar sob suspeita a condição de espírita desta instituição que mencionei. Entretanto, em 19 de Agosto de 1937, numa assembléia geral extraordinária aprovou-se a filiação do centro à Liga Espírita do Brasil. Posteriormente, verifica-se uma relação de proximidade entre ambas, na presença de integrantes da Liga em algumas festividades, além de convites destes a participação em eventos promovidos por ela. Conforme o exposto no primeiro capítulo, a Liga Espírita do Brasil buscava orientar os centros espíritas com relação às suas práticas doutrinárias, muitas vezes condicionando o deferimento da filiação a mudanças nas práticas, caso não se enquadrassem naquilo que tomavam por ideal. Além disso, na introdução escrita por Lippmann Oliver a um livro de Deolindo Amorim, o autor reforça o argumento:

Por isso mesmo os centros desceram tão baixo no conceito das autoridades da capital [...] que até o seu registro se processava na Seção de Tóxicos e Mistificações da Polícia Central. Espiritistas de “valor” e os “macumbeiros” eram, destarte, fichados em promiscuidade e nivelador, por igual, na ignomínia e no menosprezo.¹²⁶

¹²⁵ GRUPO DE CARIDADE DEUS, LUZ E AMOR *Ata da Reunião Ordinária de Diretoria*. Rio de Janeiro, 17 de Setembro de 1936, p. 7 v.

¹²⁶ OLIVER, Lippmann Tesch de. “Preâmbulo”, escrito no Rio de Janeiro em 28 de Dezembro de 1946. In: AMORIN, Deolindo. *Africanismo e Espiritismo*. Rio de Janeiro: Ed. Leon Denis, 2005, pp. 12-15. Citado por: SAMPAIO, Dilaine Soares. *De Fora do Terreiro*, op. cit., p. 153.

Entendo, assim, o Grupo de Caridade Deus, Luz e Amor como uma instituição espírita e, por isso, contemplada pela exigência apontada pelas autoridades policiais quanto à obrigatoriedade do registro seu registro para funcionamento.

Em 30 de Outubro de 1937 o *Jornal do Brasil*, num espaço dedicado de maneira exclusiva à “execução do Estado de Guerra”, noticiava que “*com exceção da Federação Espírita Brasileira e de mais quatro sociedades*”, iriam ser fechados todos os “*núcleos da Doutrina de Kardec.*” De acordo com o jornal,

Tendo em vista as informações prestadas pela Chefia de Polícia de que núcleos de Sociedades espíritas e outras não secretas são utilizadas por elementos comunistas para suas reuniões, resolveu a Comissão de execução do estado de guerra aprovar o fechamento também dessas sociedades. Considerando, entretanto as informações prestadas pela Chefia de Polícia sobre a Federação Espírita Brasileira, cujas sessões são públicas, resolveu a Comissão autorizar o funcionamento de quatro sociedades do Rio de Janeiro, ligadas à Federação, as quais serão indicadas e fiscalizadas pela Polícia.¹²⁷

Parece-me que em momentos de fragilidade das instituições estatais, quando utilizadas para o atendimento de interesses particularistas de grupos em detrimento de suas originais funções de natureza social, estes grupos se aproveitam de situações (ou as criam) a fim de atenderem a seus objetivos. A partir de informações da Chefia de Polícia, que de algum tempo vinha desejando exercer algum tipo de controle e fiscalização sobre os centros espíritas, a comissão do estado de guerra decide pelo fechamento destes.

O relatório “As forças religiosas no Brasil, do ponto de vista de suas influências políticas e econômicas”¹²⁸, produzido pelo Serviço de Inquéritos Políticos e Sociais em 1938, e encontrado no acervo pessoal de Filinto Müller, oferece indicações importantes com relação ao controle que se pretendia ter sobre as religiões e, particularmente no caso que estudamos, sobre os núcleos espíritas. Ao tratar do Espiritismo, usa de palavras elogiosas sobre as atividades desenvolvidas pelos seus adeptos, como foi comentado no primeiro capítulo. Dividido em seis itens, procura descrever a maneira como suas instituições se mantêm, como se organizam a dinâmica de suas reuniões e aspectos de suas crenças. Para elaborar o trabalho, a Polícia política ouviu aquele que considera o “decano do Espiritismo” naquele momento, nada mais, nada menos do que Inácio Bittencourt, o mesmo que um ano antes fora preso pela segunda vez pelo mesmo motivo e processado. Quase descartei a utilização deste relatório

¹²⁷ “Vão ser fechadas as sociedades espíritas”. *Jornal do Brasil*. Rio de Janeiro, 30 de Outubro de 1937, p. 7.

¹²⁸ CPDOC-FGV. Arquivo pessoal Filinto Müller. Serviço de Inquéritos Políticos e Sociais. *As forças religiosas no Brasil, do ponto de vista de suas influências políticas e econômicas*. Rio de Janeiro, 1938.

para este trabalho. Inicialmente julguei que poderia encontrar aí elementos que descrevessem com mais riqueza de detalhes as eventuais investidas dos aparatos estatais contra os espíritas. Não encontrei, na primeira leitura, o que desejava. Revisitando o texto, deparei-me com algumas sutilezas que podem servir de indícios demonstrativos das intenções daqueles interessados nas capacidades das forças religiosas naquele momento.

Quando o relatório comenta a respeito da relação dos Centros espíritas filiados à FEB, entende a “*relativa importância de uma relação completa de todos os centros espíritas, e o que só poderia ser obtido em inquérito direto e demorado [...]*”.¹²⁹ Por que seria necessária uma lista completa de todos os Centros espíritas? Para quê a Polícia política precisava dispor de semelhante listagem? Como foi apresentado no primeiro capítulo, a maioria das instituições não estava vinculada nem à FEB, nem à Liga Espírita do Brasil, entidades de caráter federativo. Como localizar essas instituições pulverizadas pelos diferentes pontos da cidade? A listagem de instituições, fornecida pela FEB ao Serviço de Inquéritos Políticos e Sociais, possuía os seus endereços. Teria sido em atendimento a uma solicitação das autoridades, ou fornecido de maneira espontânea pela entidade federativa? Acredito na primeira possibilidade. Intriga um pouco, também, a ausência de referência à Liga Espírita do Brasil na elaboração deste relatório, uma vez que, no momento, era a que reunia maior quantidade de Centros espíritas agregados. Não foram procurados ou recusaram-se a colaborar?

Parece-me que este vazio de referências, com relação às demais instituições, incomoda as autoridades. Ao tratarem, no relatório, daquilo que chamam por “medicina espírita”, até reconhecendo-lhe alguns méritos e não se posicionando contra nas disputas promovidas pela “medicina oficial”, abre-se um subtítulo chamado “Exploradores”. Assim se expressa o relator:

Apesar de ser uma doutrina que se baseia, sobretudo, na prática do bem e na solidariedade humana, sob o rótulo de Espiritismo se faz exploração e baixo charlatanismo. Há farmácias e laboratórios homeopáticos que, com fins puramente mercantes, anunciam pela imprensa a remessa grátis de diagnósticos e medicações terapêuticas desde que o enfermo, ou alguém por ele, escreva para determinada caixa postal, dando nome, idade, o sexo, a profissão e a residência. De fato eles cumprem o que prometem. Ninguém, no entanto, será capaz de decifrar o diagnóstico. É sempre um nome difícil, cabalístico e que, por isso mesmo, convence o doente, na maioria dos casos. Acompanham o diagnóstico indicações sobre a dieta a seguir,

¹²⁹ CPDOC-FGV. Arquivo pessoal Filinto Müller. Serviço de Inquéritos Políticos e Sociais. *As forças religiosas no Brasil, do ponto de vista de suas influências políticas e econômicas*. Anexo – relação dos Centros espíritas. Rio de Janeiro, 1938.

com esta, os nomes de alguns remédios, que está a “caridade” desses chamados “médiums invisíveis”, que exploram tanto o público.¹³⁰

E para “comprovação”, transcrevem dois anúncios, que figurariam como exemplos da “condenável” prática, sem mencionarem o nome do jornal onde foi publicado. Reproduzo um deles:

Qualquer pessoa que, depois de muitos cuidados com a sua saúde, não tenha conseguido melhoras satisfatórias, deve pedir, gratuitamente, um diagnóstico, a fim de ter assistência espiritual e ser doutrinada, obtendo, assim, o benefício desejado. É preciso mandar o nome, idade, profissão, residência e um envelope subscrito e selado, para a resposta. Cartas para a Caixa postal nº 1916 – Rio de Janeiro.¹³¹

O outro anúncio não pede a profissão. Como poderia o autor do relatório afirmar que essa prática era desenvolvida por farmácias? Fico pensando que se fossem farmácias, certamente não deixariam de indicar seu endereço, para que as pessoas aí comprassem seus medicamentos, ainda que na correspondência de resposta escrevessem como se fora algum médium a indicar, “gentilmente”, onde providenciar o medicamento prescrito. E porque indicações de dietas? Recursos para impressionar o incauto ou indicações sinceras? Podem ser as duas opções, bem sei. O anonimato poderia ser em função da vontade de não tornar público o bem que se fazia, conforme proposto por Allan Kardec em *O Evangelho Segundo o Espiritismo*, onde, no capítulo XIII propõe que se faça o bem sem ostentação.¹³² Se não há qualquer indicação, nos anúncios, daqueles que se beneficiariam com a prática, acredito que o desconforto do relator com isso seja outro, o que chama de “médium invisível”, que não se consegue localizar e coibir.

A preocupação com as capacidades políticas e econômicas das religiões é ressaltada na introdução do relatório:

Presentemente, si bem que sob aspécto diverso, voltam as fôrças religiósas a preocupar a atenção dos homens públicos, ante a necessidade de controlar ou intervir na organização das mesmas, *no que respêita à sua parte material*. [...]

Em todos os países, todavía, medidas acauteladoras estão sendo tomadas afim de, por um ládo, evitar que a religião se torne uma fonte de exploração da credulidade popular, e por outro, impedir que representantes dêste ou daquêle crédo, eventualmente atingidos pelas diretivas do moderno dirêito público, *ármem o braço de fanáticos contra a segurança interna do Estado*.¹³³

¹³⁰ CPDOC-FGV. Arquivo pessoal Filinto Müller. Serviço de Inquéritos Políticos e Sociais. *As forças religiosas no Brasil, do ponto de vista de suas influências políticas e econômicas*. Medicina espírita. Rio de Janeiro, 1938.

¹³¹ Idem. *Ibidem*.

¹³² KARDEC. Allan. *O Evangelho Segundo o Espiritismo*. Rio de Janeiro: FEB, 2004, p. 246.

¹³³ CPDOC-FGV. Arquivo pessoal Filinto Müller. Serviço de Inquéritos Políticos e Sociais. *As forças religiosas*

Os homens públicos preocupados com o controle e a intervenção nas atividades religiosas são eles mesmos. Generalizam o receio tentando legitimá-lo, como se fosse de âmbito geral só porque supostamente existiria no exterior. Defendem, nesta introdução, que o país era um dos poucos que não possuía regulamentação quanto às atividades dos credos religiosos, como se fosse uma medida necessária que estivesse com a implementação atrasada aqui no Brasil. Mas necessária para quem? Podia ser para alguns brasileiros que viviam a experiência de participarem diretamente de um regime político de exceção, que buscavam, de todas as formas, manterem-se a salvo nos postos de poder que tomaram. No relatório, pretendia-se relatar fatos de “*atuação política contrária aos superiorês interesses nacionais*”¹³⁴ como se os seus interesses representassem, realmente, os de toda coletividade brasileira! No caso dos espíritas, o que lhes mereceu consideração negativa fora a falta de localização precisa naqueles anúncios de jornais, publicados pelos “médiuns invisíveis”. O anonimato adotado por aqueles rotulados como exploradores lhes parecia perigoso, constituindo-se como um exemplo de “atuação política contrária” aos interesses das forças estatais. Por isso, o interesse demonstrado nas listas de instituições espíritas, uma vez que da maioria não se tinham maiores informações.

Alguém poderia mencionar que a vontade de controlar e fiscalizar estas instituições se torna manifesta apenas em 1938, do ano seguinte, como atestaria o relatório apresentado. Não acredito, porém, que estas idéias tenham surgido num simples despertar de alguém, numa manhã nublada. As idéias estavam “no ar”, sendo discutidas e seus resultados sendo medidos pelas aplicações que se fazem delas. Elas não despontam em 1938, estavam sendo experienciadas antes disso, através do desejo de colocar estas instituições espíritas sob suas vistas, como fizeram nos anos anteriores. É bem frágil, em termos de argumentação, sustentarem que a FEB iria manter-se aberta pelo fato de suas reuniões serem públicas. A maioria dos centros espíritas cariocas tinha reuniões públicas!¹³⁵

Ao tratar do resumo das atividades da FEB no ano de 1937, Emerson Giumbelli menciona que esta ficara fechada por três dias, em função das suspeitas de envolvimento com atividades políticas, além de outros centros, que também foram atingidos por essa medida. Não menciona quando teria se dado o fechamento. O que teria mudado se, a princípio, ela

no Brasil, do ponto de vista de suas influências políticas e econômicas. Introdução. Rio de Janeiro, 1938.

¹³⁴ Idem. Ibidem.

¹³⁵ As relações da FEB com os aparatos policiais serão discutidas no terceiro capítulo.

ficaria aberta, no momento em que outras seriam fechadas? Em regimes políticos de exceção, onde há carência de legitimidade no poder e, por isso, o ambiente de desconfiança é grande e a vontade de fiscalizar, controlar e reprimir é maior ainda, não surpreende uma mudança de diretiva. É sempre em benefício dos “superiores interesses da nação”, ótima expressão para traduzirem suas vontades pessoais e de grupo. Outra leitura possível é se pensar na primeira informação como uma tentativa, dos aparatos estatais, de “distraírem” a atenção destes espíritas, deixando-os mais tranqüilo, não mobilizados para eventualmente protestarem ou procurarem seus direitos.

Flamarion Costa refere-se a espíritas que acreditavam na possibilidade de infiltração de elementos, “*com intenções outras que não a de aprender as lições do Cristo à luz da 3ª Revelação, causando assim, com esse reprovável procedimento, a manifestação enérgica da ilustre Comissão Executora do Estado de Guerra com o fechamento imediato de todos os centros como meio de combater a esses perniciosos elementos.*”¹³⁶ Em Dezembro daquele ano, um articulista, não citado por ele, diz ter apurado o principal motivo de fechamento dos Centros: “*foi a infiltração de elementos comunistas em nossos centros, já como assistentes das sessões públicas, já como falsos médiuns que através de mensagens propagavam a doutrina materialista de Lenine, Marx e Trotsky.*”¹³⁷ Entendo que havia espíritas que optassem, politicamente, pelo comunismo, como aqueles que faziam opções à direita do espectro político. Na correlação de forças entre os projetos políticos existentes naquele momento, as forças das direitas levaram a melhor. Penso que o escrito deste último articulista, cujo nome não foi mencionado, reflita muito de suas posições políticas contrárias a esses elementos de esquerda. Como assistentes ou médiuns, qual o problema de os simpatizantes das esquerdas participarem das reuniões espíritas? O autor taxa de falsos os médiuns que recebiam mensagem de espíritos que fossem favoráveis às doutrinas daqueles autores. Mas seriam médiuns autênticos, no seu entendimento, os que recebessem mensagens que expressassem um posicionamento político mais à direita, conservador? Por que alguns espíritos não poderiam ser simpáticos às causas de esquerda?

¹³⁶ “Nosso Perdão”. *Mundo Espírita*. Rio de Janeiro, 6 de Novembro de 1937, p. 1. Citado por: COSTA, Flamarion Laba. *Demônios e Anjos*, op. cit., p. 138.

¹³⁷ “Tudo passou”. *Mundo Espírita*. Rio de Janeiro, 4 de Dezembro de 1937. Citado por: COSTA, Flamarion Laba. *Demônios e Anjos*, op. cit., p. 138.

2.3 Efeitos cotidianos da repressão entre os centros espíritas

Dos materiais do Grupo de Caridade Deus, Luz e Amor e da Liga Espírita do Brasil¹³⁸ que pude verificar, não localizei qualquer referência sobre a experiência do fechamento delas no final do ano de 1937. Os livros de atas de reuniões de diretoria e de assembléias gerais do Grupo de Caridade nem mencionam reuniões de Setembro a Dezembro deste ano. Na Liga, não encontrei estes livros. Teriam todos sido fechados, ou algum funcionara na clandestinidade? É possível era, mas não tenho elementos para responder.

Através da leitura dos livros de atas de assembléias gerais do Grupo de Caridade Deus, Luz e Amor, pude perceber que havia sido imposta, por parte das autoridades estatais, a exigência de solicitação de licença para reuniões deste tipo. Não consegui apurar quando essa obrigatoriedade foi imposta, mas a primeira referência que encontrei foi na assembléia de 1º de Agosto de 1939. Além disso, passa a figurar nestes registros a presença de “*um representante da Delegacia Especial de Ordem Política e Social*”¹³⁹ nos encontros de associados da instituição. Isto se daria, segundo consta na mesma ata, em função do que determinaria a Lei de Segurança Nacional, então em vigor. No texto da Lei nº 38, de 4 de abril de 1935, que definia crimes contra a ordem política e social, não encontrei qualquer referência ao assunto. Na Lei nº 136, de 14 de Dezembro de 1935, que modifica a anterior e define novos crimes contra a ordem político social também não há qualquer informação a respeito.

Torna-se comum, nas assembléias gerais, a leitura da licença expedida, bem como o cuidado de registrar seu número para os presentes. Às vezes sofriam embaraços, criados pelas autoridades, para conseguirem a licença para seus encontros. Em 1º de Agosto de 1939, “[...] *fazendo uso da palavra o Sr. Carlos Manoel da Silva, declarou que ao solicitar a licença à Polícia, como determinam as leis atualmente em vigor, para a assembléia de hoje, viu com surpresa a mesma ser recusada pelas autoridades, porquanto esta data era suspeita perante elas [...]*”¹⁴⁰. Em função do ocorrido, numa assembléia geral extraordinária, realizada em 26 de Julho de 1940¹⁴¹, decide-se pela troca do dia de realização de assembléias gerais, uma vez

¹³⁸ O Grupo de Caridade Deus, Luz e Amor foi fundado em 1º de Setembro de 1934. No primeiro capítulo falo sobre a fundação da Liga Espírita do Brasil.

¹³⁹ GRUPO DE CARIDADE DEUS, LUZ E AMOR. *Ata da Assembléia Geral Ordinária*. Rio de Janeiro, 1º de Agosto de 1939, p. 14 v.

¹⁴⁰ Idem, p. 14.

¹⁴¹ GRUPO DE CARIDADE DEUS, LUZ E AMOR. *Ata da Assembléia Geral Extraordinária*. Rio de Janeiro,

que tinham a data 1º de Agosto de todos os anos como oficial para essas reuniões. Ao que me parece, em algumas ocasiões a liberação da licença para assembléias dependia dos humores daqueles que eram responsáveis para tanto. Alegar a impossibilidade porque uma data era suspeita perante as autoridades parece-me daqueles argumentos usados para afligir ou tirar a paciência do solicitante. Será que nas regras para a expedição da licença estava prevista essa possibilidade? Parece que não, pelo espanto demonstrado na assembléia e registrado na ata.

Pesquisando no APERJ, no Fundo da Delegacia Especial de Segurança Política e Social num relatório da Seção de Segurança Social, elaborado pelo seu chefe, Seraphim Braga, enviado ao Sr. Major Delegado Especial, encontrei algumas informações que ajudam no entendimento daquilo que apresento. Busquei esse relatório sem qualquer referência prévia, não tinha noção que serviria para o presente trabalho. Como se tratava de um relatório de atividades, arrisquei a verificação, a fim de encontrar alguma informação sobre o tema. Deu certo. Assim, na parte que o relator apresenta como “Sociedades de Natureza Diversas”, é dito que:

Além das entidades de classe e das estrangeiras, outras existem, de diversas finalidades, também aqui registradas e subordinadas ao mesmo regime de fiscalização e licença prévia para realização de suas reuniões.

Essas sociedades, pelas suas atividades sociais, se subdividem em espiritualistas, culturais, filosóficas, beneficentes, esportivas e recreativas.¹⁴²

A licença para a realização da assembléia geral do Grupo de Caridade Deus, Luz e Amor, em 2 de Agosto de 1943 foi assinada pelo então Chefe de Seção responsável pela elaboração do relatório citado. Quem ocupava este posto, pelo que se pode ver, dava a assinatura definitiva para autorizar a realização do encontro.

Ainda no relatório, na sua parte final, afirma que “*nos sindicatos e demais entidades, obedecendo-se o preceito constitucional que autoriza a fiscalização de reuniões, a vigilância é exercida pelo Serviço de Reportagem, de indiscutível valor como elemento informativo e eficiente colaborador.*”¹⁴³ A referência ao preceito constitucional que autorizaria a fiscalização de reuniões levou-me a pesquisar a Constituição de 1937. Não encontrei nada que autorizasse semelhante medida. Pelas leituras das atas, encontra-se com freqüência a

26 de Julho de 1940, p. 15 v.

¹⁴² APERJ. Fundo Delegacia Especial de Segurança Política e Social. *Relatório da Seção de Segurança Social*. Rio de Janeiro, 1943, p. 48.

¹⁴³ Idem, p.256.

referência à presença de indivíduos exercendo fiscalização nas reuniões, bem como a expedição de licenças, até o ano de 1945. Em apenas uma ocasião a menção nas atas do Grupo de Caridade Deus, Luz e Amor não foi ao representante da Delegacia de Segurança Política e Social e sim ao da Delegacia de Costumes, Entorpecentes e Mistificações, que chegou a assiná-la.¹⁴⁴ No Centro Espírita Amor, Caridade e Esperança isso não ocorreu.

Pelo que constatei, os anos de 1941 a 1943 foram bem difíceis para os centros espíritas no Rio de Janeiro, em função de Portarias expedidas pela Chefatura de Polícia, com diversas exigências que não eram fáceis de serem cumpridas por todos. Em 10 de Abril de 1941, numa “quinta-feira Santa”, o *Jornal do Brasil* publicou a primeira Portaria, que suspendia o funcionamento de todos os núcleos espíritas da capital. Eis o texto:

Suspensão o funcionamento de todos os Centros espíritas

O major Filinto Muller, Chefe de Polícia, assinou a seguinte portaria:

*Fica suspenso o funcionamento de todos os centros espíritas desta capital, que só poderão recomençar suas atividades mediante novo exame das suas finalidades, para o que deverão os interessados se submeter a novo processo de registro. Este deverá ser informado pela Delegacia Distrital respectiva sobre a localização do centro; pela Delegacia Especial de Segurança Política e Social sobre os antecedentes político-sociais dos seus componentes; pela Diretoria Geral de Investigações a respeito dos antecedentes criminais dos mesmos e pela 1ª Delegacia Auxiliar na parte especializada, subindo, então, a despacho final desta chefia.*¹⁴⁵

Depois de quase quatro anos, novamente eram suspensas as atividades dos Centros espíritas que se vêem na obrigação de providenciar o processo de legalização de novo. O exame das finalidades das instituições, acredito, seria feito mediante a análise de seus estatutos sociais, o que implica, muitas vezes, na necessidade de elaboração e no registro destes em cartório, com a conseqüente formalização da existência da instituição. As sociedades espíritas deveriam esperar quanto tempo para esse exame de finalidades? Funcionariam nesse intervalo? Na portaria, não há nenhuma informação a respeito. Um novo processo de registro na Polícia implicaria custos? Acredito que sim, da mesma maneira que a elaboração dos estatutos. O andamento do novo registro dos centros junto às autoridades policiais se dava em diferentes níveis e especialização das funções policiais. Os aspectos fiscalizados eram a localização do centro espírita, a sondagem dos antecedentes políticos de seus participantes, além de seus antecedentes criminais. O texto não informa se eram apenas

¹⁴⁴ GRUPO DE CARIDADE DEUS, LUZ E AMOR. *Ata da Assembléia Geral Ordinária*. Rio de Janeiro, 2 de Agosto de 1943, p. 32.

¹⁴⁵ “Suspensão o funcionamento de todos os Centros espíritas”. *Jornal do Brasil*. Rio de Janeiro, 10 de Abril de 1941, p. 14.

dos diretores ou de todos os associados da instituição e também não fica explicitado a maneira como a 1ª Delegacia Auxiliar atuaria na questão. Depois de percorrido este trajeto, obtinha-se ou não o despacho final da Chefia de Polícia, sem critérios claramente definidos. Não há, por fim, referência ao número da portaria expedida.

Uma semana depois, no dia 17 de Abril de 1941, novamente pelo *Jornal do Brasil* encontramos algumas informações a respeito. Publicam um “radiograma” do Chefe de Polícia onde ele responde a uma pergunta sobre o funcionamento dos centros espíritas. Assim se pronuncia:

Objetivo portaria centros espíritas visa assegurar funcionamento normal aqueles centros verdadeiramente dedicados culto e não proíbe nem temporária nem definitivamente que qualquer cidadão tenha sua crença. Pensar o contrário seria absurdo. Já dei instruções meu substituto eventual Cap. Batista sentido permissão funcionamento provisório centros sobre quais não parem dúvidas. Cordiais saudações (a.) – F. Muller.¹⁴⁶

Qual seria o critério definidor do que ele chama de “centros verdadeiramente dedicados ao culto” e “sobre os quais não parem dúvidas”? Segundo Emerson Giumbelli, a FEB¹⁴⁷ foi colocada entre estas e teria ficado fechada uma semana, período em que providenciara a documentação exigida para a regularização. A autorização definitiva para o funcionamento só veio em Julho, três meses depois. Então, ao que me parece, as instituições não enquadradas nesta categoria pelas autoridades policiais tiveram que esperar alguns meses para retomarem suas atividades.

O Grupo de Caridade Deus, Luz e Amor, pelo que notei, também conseguiu permanecer funcionando enquanto esperava sua regularização. Foi possível apurar isso pela periodicidade das reuniões de diretoria da instituição, realizadas mensalmente no salão de sessões, apenas interrompida nos meses de Abril, o da portaria e em Setembro, quando passaram por uma experiência difícil:

O senhor presidente, fazendo uso da palavra, referiu-se ao fato – aliás, já do conhecimento de todos os associados – do fechamento da nossa sede social pelas autoridades policiais que controlam o funcionamento dos centros espíritas desta Capital, fechamento êsse que ocasionou a transferência, mais uma vez, da nossa sede para outro local. Historiou sumariamente tudo quanto precedeu a essa mudança de lugar para o que atualmente é ocupado, à Travessa do Comércio número onze, primeiro andar, desde a ocasião em que foram interrompidos os nossos trabalhos no local antigo, até as démarches, iniciais e finais, para a instalação do moderno.¹⁴⁸

¹⁴⁶ “O funcionamento dos Centros espíritas”. *Jornal do Brasil*. Rio de Janeiro, 17 de Abril de 1941, p.10.

¹⁴⁷ GIUMBELLI, Emerson. *O Cuidado dos mortos*, op. cit. p. 261.

¹⁴⁸ GRUPO DE CARIDADE DEUS, LUZ E AMOR. *Ata da Reunião Ordinária de Diretoria*. Rio de Janeiro, 23 de Outubro de 1941, pp. 65-65v.

O fechamento da sede e sua transferência, que na ocasião funcionava à Rua da Constituição n° 28, no Centro, acarretaram transtornos para estes espíritas. Ainda segundo a ata, o proprietário do novo imóvel não aceitava alugar para “sociedades” e sim para pessoas físicas. O vice-presidente, então, teria feito um contrato de dois anos em seu nome, ficando o presidente da instituição como seu fiador. O proprietário do prédio da sede antiga teria feito exigências de reparos no imóvel, antes de sua devolução por parte do centro, o que somado às despesas com a mudança atingiu o valor de três contos de réis. As atividades foram retomadas no mês de Outubro. Nas atas, não mencionam quais teriam sido os motivos das autoridades policiais para fecharem o centro. Estes registros são bem “econômicos” em informações. O presidente, na reunião em que faz referência ao ocorrido, fizera o histórico do que precedera a mudança, mas o redator da ata, talvez porque conhecesse o assunto, talvez porque não considerasse necessário, ou até porque guardasse algum receio de emitir opiniões que pudessem ser mal interpretadas posteriormente por alguma autoridade, não entrou em detalhes. Na reunião de diretoria realizada em 13 de Novembro de 1941, o presidente do centro, acompanhado pelo 1° e 2° secretários entregam seus cargos, alegando razões particulares, que podem muito bem ser a vontade de não se exporem a situações difíceis, em função dos eventuais contatos com a Polícia, o que é naturalmente compreensível. Não encontrei referências sobre o fechamento de outra instituição de maneira semelhante a esta, mas, evidentemente, não descarto a possibilidade disso ter acontecido.

Ainda nesta reunião, o presidente do centro informou que, “*com relação ao registro definitivo do Grupo na Polícia, o processo está seguindo seu curso normal, esperando que, dentro de poucos dias, esteja tudo concluído.*”¹⁴⁹ Penso que se trata do cumprimento daquelas exigências formuladas pela portaria de Abril, mas seis meses depois, ainda estavam às voltas com isso. Posteriormente, não há mais referências nas atas, o que faz supor que tenha sido concluído realmente pouco depois.

Através dos materiais do APERJ pude verificar como os antecedentes político-sociais de alguns espíritas interessaram à Delegacia Especial de Segurança Política e Social e de que maneira se deu a atuação desta. No dossiê sobre a “União Discípulos de Jesus” consta um ofício, dirigido à diretoria desta instituição pelo então Chefe de Seção de Segurança Social, Seraphim Braga, em 31 de Maio de 1943:

¹⁴⁹ Idem, p. 65 v.

De ordem do Exmo. Sr. Tte. Coronel Delegado Especial, levo ao conhecimento de VV.SS. que devem ser substituídos os Srs. Nelson Baptista de Azevedo e Waldemar Pereira Cotta, dos cargos para os quais foram eleitos na Diretoria da “União Discípulos de Jesus” (Pró Hospital Allan Kardec), afim de que possa ser dado o indispensável andamento da licença.¹⁵⁰

As razões que levaram à exigência não são apontadas no ofício. Entretanto, a leitura deste e de outros dossiês apresentam os esforços destas autoridades no sentido de vigiarem as palavras e atitudes de um destes dois personagens. No dossiê sobre a “Associação Espírita Francisco de Paula” encontram-se informações sobre uma reunião, “*de caráter tipicamente espírita*”, segundo o relator, e que “*contou com a colaboração do Tte. Cel. Waldemar Pereira Cota, ex-Presidente da ‘Cruzada Juvenil da Bôa Imprensa’.* Entre a regular assistência, notavam-se alguns componentes da extinta instituição integralista.”¹⁵¹ A referência ao integralismo, bem como às opções políticas de direita ou esquerda são inevitáveis, porque os espíritas analisados declararam-se como tais, ou foram assim classificados. Ao usar materiais produzidos pela Polícia política, prefiro entender a caracterização dos indivíduos citados como rotulados por ela, mas não me interessa mergulhar em suas biografias para saber se foram ou não o que dizem sobre eles. Como já foi dito, os espíritas podiam se posicionar em todo o espectro político.

O relator procura observar o andamento da reunião, buscando ressaltar em seus escritos os elementos que identificariam e reforçariam o juízo que faz do indivíduo que está acompanhando de maneira principal. Procura assinalar, igualmente, a presença de pessoas que seriam adeptas ou simpatizantes daquela opção política. Segundo ele

os últimos remanescentes do integralismo e da “cruzada”, tendo à frente o Tte. Cel. Cota, pretendem, valendo-se dos adeptos que têm nos meios espíritas, estabelecer, nos diversos centros desta Capital que cultivam essa doutrina, os seus pontos de reunião. Entretanto, apesar disso, não se pode afirmar que o Espiritismo e o Integralismo estejam ligados. A “manobra” acima referida alienará muitos integralistas de destaque, que, como praticantes da religião católica, não concordarão com tal aliança.¹⁵²

Novamente a insistência na possibilidade de infiltração de elementos com intenções ocultas nos Centros espíritas, o que serve sempre como boa justificativa para os aparatos policiais realizarem intervenções nestes espaços. O relator, ao que parece, “respira” a

¹⁵⁰ APERJ. Fundo Delegacia Especial de Segurança Política e Social. *Ofício da Delegacia Especial de Segurança Política e Social*. Dossiê União Discípulos de Jesus. Rio de Janeiro, 1943.

¹⁵¹ APERJ. Fundo Delegacia Especial de Segurança Política e Social. *Boletim n° 292*. Dossiê Associação Espírita Francisco de Paula. Rio de Janeiro, 1941.

¹⁵² Idem.

investigação, uma vez que ainda procura fazer diagnóstico dos efeitos que a estratégia “adversária” poderia vir a ter.

O dossiê com mais informações é o elaborado sobre a “Federação Espírita Brasileira”. Sob o título “Reunião para controlar”, um ofício de 30 de Setembro de 1943 avisa de um evento que se realizaria na Escola Nacional de Música no dia 2 de Outubro daquele ano. Tratar-se-ia de um festival, “*promovido pelo Centro Espírita Discípulos de Jesus do qual é presidente o integralista Tte. Cel. Waldemar Pereira Cota.*”¹⁵³ Menciona-se que participariam outros “verdes”, a fim de congregarem-se. Causou-me estranhamento a informação de que Waldemar Cota fosse presidente da instituição, pois em Maio daquele ano, como apresentei acima, consta um ofício encaminhado pela Seção de Segurança Social a esta instituição espírita, dizendo que deveriam substituí-lo do cargo para o qual fora eleito, a fim de que a licença de funcionamento do centro tivesse andamento. Teria sido um lapso do relator ou este espírita conseguira ocupar o cargo que desejava naquela eleição?

A reunião mereceu um relatório minucioso, tendo anexado o folheto de sua propaganda e duas fotos do evento. O investigador ficou atento ao que disseram os oradores, se mencionavam algo relacionado à política. Foi mais detalhado quando se referiu a Waldemar Cota, de quem fez um resumo de sua apresentação. Chamou-lhe a atenção, o que fez questão de relatar, que

antes de serem iniciados os trabalhos, um relator da “Vanguarda”, o qual não nos foi possível identificar, devido ao princípio de confusão estabelecida, por lhe ter sido vedada a entrada na parte reservada aos convidados especiais, em altas vozes, taxou os membros da Comissão de integralistas muito conhecidos que, sob a bandeira do espiritismo, tinham o desígnio firme de propalar suas idéias, visto já haverem infiltrado nas organizações desta filosofia.¹⁵⁴

Sendo ou não integralistas os indivíduos apontados, o relator preocupava-se em buscar elementos que lhe confirmassem as expectativas. Natural que ressaltasse o incidente como indício de que estava correto nas suas suspeitas.

A prática de verificação do passado político de dirigentes de instituições espíritas não se restringe, como se poderia supor, ao período ditatorial de Getúlio Vargas. No dossiê “Centro Espírita Jorge e Jurema”, de 3 de Janeiro de 1950, encontra-se um ofício de seu

¹⁵³ APERJ. Fundo Delegacia Especial de Segurança Política e Social. *Ofício à S/2*. Dossiê Federação Espírita Brasileira. Rio de Janeiro, 1943.

¹⁵⁴ APERJ. Fundo Delegacia Especial de Segurança Política e Social. *Relatório - Informação nº 818 / S-2*. Dossiê Federação Espírita Brasileira. Rio de Janeiro, 1943.

presidente, informando ao diretor da divisão de Polícia Política e Social o endereço da instituição, bem como os dias e horários de suas atividades. Anexa uma listagem com dados pessoais de diretores e conselheiros do centro. Dela constava nome, nacionalidade, estado civil, idade, data de nascimento, endereço residencial, profissão, endereço do local de trabalho e filiação. Mais adiante, em outro ofício do Serviço de Informações, menciona-se que existiam, com nomes iguais, os registros de dois diretores deste centro,

José Alves de Lemos, mecânico, trabalhando na fábrica Andaraí, morador na Praça Itororó 14, foi membro do extinto P.C.B., desde abril de 1945, estruturado na célula ‘Tobias Warchawsky’.

José de Freitas foi inscrito eleitor na 2ª Zona Eleitoral, sob o nº 4.543, por intermédio do extinto P.C.B., em 1945.

2) Quanto aos demais nomes que compõem a diretoria do “Centro Espírita Jorge e Jurema”, nada consta neste Setor.¹⁵⁵

Agora a acusação que recai sobre espíritas é de serem comunistas. E isto acontecendo a partir de uma comunicação de atividades do Centro espírita. Será que era obrigatória? Surpreendeu-me a longevidade da prática porque, ao que me parece, aquelas exigências apontadas na portaria de Abril de 1941 estão presentes, ainda, na década de 1950. No dossiê “Nosso Lar – Fraternidade Universal”, num ofício de 18 de Maio de 1950, de seu presidente ao diretor da Divisão de Polícia Política e Social consta solicitação de licença de seu presidente:

O abaixo assinado, presidente da sociedade civil e filantrópica “Nosso Lar” Fraternidade Universal, com sede provisória à Av. Mem de Sá, nº 137, nesta, devidamente registrada sob o nº de ordem 1234 do livro A1, protocolo 2641, em 2 de janeiro do corrente ano, no Cartório Linhares, Registro Civil de Pessoas Jurídicas, e, com a competente autorização do 6º Distrito Policial, bem como da Delegacia de Costumes e Diversões, vem, mui respeitosamente, anexando uma cópia dos estatutos sociais de Nosso Lar e a relação dos componentes da atual Diretoria, solicitar de V. As. se digne verificar, fornecendo-nos a devida notificação do despacho exarado, se existe algo em desacôrdo com as exigências legais vigentes. N. termos, P. Deferimento.¹⁵⁶

Segundo o ofício, depois de registrados os estatutos, e com as autorizações da delegacia local e da Delegacia de Costumes e Diversões, cabia aos Centros encaminharem-se à divisão de Polícia Política em busca de autorização para seu funcionamento. Trâmite muito semelhante àquele proposto em 1941, e possivelmente não muito barato. À caneta, neste

¹⁵⁵ APERJ. Fundo Delegacia Especial de Segurança Política e Social. *Memorando ao Setor de Arquivo*. Dossiê Centro Espírita Jorge e Jurema. Rio de Janeiro, 1950.

¹⁵⁶ APERJ. Fundo Delegacia Especial de Segurança Política e Social. *Ofício do presidente da “Nosso Lar” Fraternidade Espírita Universal ao Diretor da Divisão de Polícia Política e Social*. Dossiê Nosso Lar – Fraternidade Espírita Universal. Rio de Janeiro, 1950.

ofício, consta “indeferido”, pedindo oficialar-se a respeito o delegado de Costumes e Diversões. O Serviço de Informações encaminha ao Setor Trabalhista, para informações. E assim despacham:

Danilo Benayon do Amaral, atual tesoureiro da Sociedade civil e filantrópica “Nosso Lar” Fraternidade Espírita Universal, é militante comunista estruturado na célula “Tiradentes” (secção escritório).

Isto posto, e tendo em vista que é princípio do extinto P.C.B. infiltrar seus agentes em todas as entidades de caráter espírita, cultural, esportiva, recreativa, etc, este setor opina contra o seu funcionamento, a menos que se verifique a exclusão do citado membro. Cecil Borer – Chefe do Setor Trabalhista.¹⁵⁷

A acusação de que o tesoureiro da instituição seria um militante comunista e a argumentação da prática de infiltração em outras instituições, parecem-me procedimentos e argumentos de rotina, uma vez que as palavras são as mesmas, neste caso e no do Centro Espírita Jorge e Jurema, já apresentado. Caso fossem afastados da diretoria os elementos suspeitos, o funcionamento da instituição poderia ser liberado.

No ano de 1942, entra em vigor o Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de Dezembro de 1940, o novo Código Penal. Textualmente, não cita o Espiritismo, entretanto, constam em seus artigos 282, 283 e 284 a preocupação com a repressão ao ‘curandeirismo’, o ‘charlatanismo’ e o ‘exercício ilegal da medicina’:

Art. 282 - Exercer, ainda que a título gratuito, a profissão de médico, dentista ou farmacêutico, sem autorização legal ou excedendo-lhe os limites:

Pena - detenção, de seis meses a dois anos.

Parágrafo único - Se o crime é praticado com o fim de lucro, aplica-se também multa.

Art. 283 - Inculcar ou anunciar cura por meio secreto ou infalível:

Pena - detenção, de três meses a um ano, e multa.

Art. 284 - Exercer o curandeirismo:

I - prescrevendo, ministrando ou aplicando, habitualmente, qualquer substância;

II - usando gestos, palavras ou qualquer outro meio;

III - fazendo diagnósticos:

Pena - detenção, de seis meses a dois anos.

Parágrafo único - Se o crime é praticado mediante remuneração, o agente fica também sujeito à multa.¹⁵⁸

¹⁵⁷ APERJ. Fundo Delegacia Especial de Segurança Política e Social. *Memorando ao Setor de Arquivo*. Dossiê Nosso Lar – Fraternidade Espírita Universal. Rio de Janeiro, 1950.

¹⁵⁸ GIUMBELLI, Emerson. *O Cuidado dos mortos*, op. cit., p. 219.

Segundo Emerson Giumbelli, o Código Penal vigente, reformado em 1985, “*mantém, quanto aos crimes de exercício ilegal da medicina, charlatanismo e curandeirismo, uma redação praticamente igual a de 1940.*”¹⁵⁹ Um médium receitista pode, ainda hoje, ser acusado de crime triplamente qualificado, respectivamente nos crimes de exercício ilegal da medicina, charlatanismo e curandeirismo. O inciso II deste que analisamos poderia dar margem a acusação de que aqueles que aplicam passes em instituições espíritas incorreriam em curandeirismo, por conta da imposição de mãos e eventuais gestos que sejam realizados durante a prática.¹⁶⁰ Carlos Imbassahy, escritor espírita, reconhece a dificuldade que era colocada pelas autoridades: “*O curador não terá já por onde livrar-se. O código previu todos os meios, [...] esgotou todas as hipóteses. Não há defesa possível ou imaginável [...]*”¹⁶¹

Emerson Giumbelli mencionou, ainda, a existência de outra portaria da Polícia, do ano de 1942, mas informa em nota não ter encontrado o texto nos jornais que consultara, conseguindo apenas alguns fragmentos que teriam sido publicados no *Reformador* de novembro daquele ano. Ao iniciar a pesquisa no acervo do Conselho Espírita do Estado do Rio de Janeiro, a senhora Teresa Simões da Silva, colaboradora da instituição, entregou-me uma pasta com alguns materiais, pesquisa prévia que realizara naquele acervo. Dentre eles, o primeiro era, simplesmente, o texto da Portaria na íntegra recortado de jornal colado em uma folha de papel, onde alguém datilografou uma espécie de fichamento, destacando palavras e expressões-chaves para uma rápida consulta. Através da leitura do Livro de Registro das Sociedades Filiadas à Liga Espírita do Distrito Federal, de Dezembro de 1957, pude verificar que o número desta Portaria era 8.363, datada provavelmente de 22 de Setembro de 1942, por conta da repetição desta data em diferentes registros de centros espíritas atingidos pelas medidas.

O texto da portaria 8.363 começa com a demagógica referência à liberdade do exercício da Doutrina Espírita, enquanto “*confissão de fé e ensino da ciência*”. Refere-se a “*deturpações apuradas da doutrina espírita entre nós*”, o que no entendimento da Polícia traria a necessidade de “*firmar regras gerais uniformes, para regular o funcionamento dos centros e sociedades espíritas, afim de possibilitar à fiscalização policial uma ação*

¹⁵⁹ GIUMBELLI, Emerson. *O Cuidado dos mortos*, op. cit., nota 74, p. 219.

¹⁶⁰ No próximo capítulo mencionarei alguns desdobramentos do caso Izabel, processada por estar aplicando passes, bem como recomendações da Liga Espírita do Brasil a respeito da prática.

¹⁶¹ IMBASSAHY, Carlos. *A Mediunidade e a Lei*. Rio de Janeiro, FEB, 1946, pp. 123 e 215. Citado por: GIUMBELLI, Emerson. *O Cuidado dos mortos*, op. cit., p. 220.

preventiva e repressiva, eficiente contra elementos anti-sociais que se insurgem em meio às organizações espíritas.”¹⁶² Que deturpações seriam essas? Por que elas não são enumeradas? A carta de intenções da portaria pretende uniformizar a prática espírita, para melhor fiscalizar, eventualmente reprimindo. Novamente a “nuvem sombria” dos elementos infiltrados! Considero que em todos os tempos precisaríamos de dispositivos legais contra os elementos anti-sociais que vampirizam os governos... Estes são bastante nocivos. Muitos deles se salvam, porque formulam as leis que os avaliarão. Mas, volto ao tema. As instruções seriam “dentro das exigências da ordem pública e dos bons costumes”, para que não ocorressem, nas práticas dos centros espíritas, “desvios a título de atuação e propaganda da doutrina”. Tudo sempre muito genérico, para que pudessem catalogar como “ordem pública” e “bons costumes” as suas intenções. E proclama, ao início, a liberdade de exercício da doutrina!

O primeiro item da portaria informa que as sociedades espíritas, para efeitos de fiscalização policial, seriam divididas em duas categorizações, as que possuíssem a finalidade de culto e aquelas dedicadas aos estudos psíquicos. Enquanto confissão religiosa, deveriam apenas observar as disposições do direito comum. Porém, como

organizações de ensino científico (Constituição citada, art. 128), ficam as sociedades espíritas impedidas de, nos seus trabalhos de experimentação psíquica, usarem de meios e práticas mediúnicas excedentes ao desenvolvimento dos próprios órgãos do sentido do homem ou atentatórias à integridade intelectual e física do indivíduo [...]¹⁶³

Entendo que a observância deste item inviabilizaria, por completo, qualquer prática de natureza mediúnica, uma vez que, no exercício da mediunidade, algumas das percepções humanas dos médiuns se vêem ampliadas. Vêem, ouvem e descrevem sensações o que as demais pessoas não percebem. A preocupação demonstrada com a integridade física e intelectual parece valer-se da argumentação de setores da medicina contrários às práticas espíritas, consideradas por eles como nocivas à saúde das pessoas.

Os Centros espíritas, a partir de Setembro de 1942, foram obrigados a dividir seus associados em duas categorias. A primeira era a de filiados, que se dedicariam ao desenvolvimento da moral cristã espírita e às práticas de benemerência social. A segunda, de “adeptos”, que possuíssem “capacidade mental e intelectual necessárias para a compreensão

¹⁶² CONSELHO ESPÍRITA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO. *Portaria da Polícia n° 8363*. Rio de Janeiro, 22 de Setembro de 1942, Introdução.

¹⁶³ Idem, Item III.

e a efetivação de trabalhos de investigação psíquica.”¹⁶⁴ Assim, os associados que participassem do “círculo de experimentações psíquicas” deveriam submeter-se a exame médico, realizado por profissional escolhido pela diretoria da instituição, “cabendo-lhe responsabilidade, conjuntamente com a diretoria, por qualquer falta, dolosa ou culposa, que se verificar na circunstância.”¹⁶⁵ Para facilitar a fiscalização da Polícia nos centros, estes deveriam

“fazer constar em seus livros, a relação dos nomes com os característicos de identidade de todos os membros da diretoria e associados que ingressarem no círculo de experimentação psíquica, incluindo a declaração do médico responsável em referência à capacidade mental e intelectual daqueles associados.”¹⁶⁶

O Grupo Espírita Antonio de Pádua coloca em prática a divisão do quadro social, estabelecendo que os adeptos “serão os de capacidade mental e intelectual necessária para a compreensão e efetivação de trabalhos de investigações psíquicas,”¹⁶⁷ simplesmente uma citação do item IV da portaria. Dos estatutos a que tive acesso, este foi o único que estabeleceu a distinção definida pela Portaria, mas imagino que outros possam ter feito, arcando, evidentemente, com as despesas decorrentes de reformulações deste documento. Por outro lado, tive acesso a atestados médicos realizados para avaliar a “capacidade mental e intelectual” de associados, como impunha essa Portaria, tanto do Centro Espírita Amor, Caridade e Esperança como do Grupo de Caridade Deus, Luz e Amor. Neste, havia apenas um, “perdido” no meio das folhas de um dos livros de atas que pesquisei. Isso porque nesta instituição ele não foi inscrito no seu Livro de Registro de Médiuns, como na primeira instituição. Ambas possuem, até hoje, seus livros.

Nesses dois centros espíritas, os Livros de Registros de Médiuns são do ano de 1943.¹⁶⁸ No Grupo de Caridade Deus, Luz e Amor o livro possui uma foto 3X4 dos médiuns, nome, nacionalidade, idade, filiação, estado civil, profissão, endereço do local onde a exerce, residência, observação e naturalidade. O último cadastro, incompleto, que encontrei no livro do Grupo de Caridade intrigou-me. Havia presas, num clips, três fotos de uma senhora.

¹⁶⁴ Idem, Item IV.

¹⁶⁵ Idem, Item V.

¹⁶⁶ Idem, Item VI.

¹⁶⁷ CONSELHO ESPÍRITA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO. *Carta de Agregação do Grupo Espírita Antonio de Pádua à Liga Espírita do Brasil*. 31 de Dezembro de 1942. Estatutos do Grupo Espírita Antonio de Pádua. Art. 2 letra c.

¹⁶⁸ No Grupo de Caridade Deus, Luz e Amor não havia um termo de abertura. A verificação do ano só foi possível por conta de uma referência que fizeram sobre a idade de uma senhora, nascida em 1877. No campo destinado às observações mencionaram que ela tinha, na ocasião, 66 anos.

Produziriam outros documentos além deste cadastro? Antes de ter acesso ao texto da portaria, apenas especulei. A relação dos médiuns, além de ser feita num livro que deveria permanecer na instituição, também deveria ser “remetida à Secção de Tóxicos, Entorpecentes e Mistificações, por intermédio da 1ª Delegacia Auxiliar, para o necessário controle.”¹⁶⁹ Acredito, então, que na relação enviada às autoridades pudesse constar, além das informações pessoais dos médiuns, suas fotos. Será que a terceira foto serviria para algum documento de identificação dos médiuns na Delegacia de Polícia? Não sei.

No Centro Espírita Amor, Caridade e Esperança, no seu Livro de Registro de Médiuns constam, em cada um dos cadastros, por escrito, o atestado médico, com a firma do atestante reconhecida em cartório: “Atesto que Benta Ermelinda Sampaio não possui doença infecto-contagiosa e tem, na presente data, perfeito estado de sanidade mental. Por ser verdade firmo a presente. Podendo ingressar no círculo de experimentações psíquicas.”¹⁷⁰ Assina esse atestado o Dr. Cadmo Brandão, médico que se responsabilizou por todos os atestados médicos dos médiuns desta instituição, atendendo ao que estava previsto no item V da portaria.¹⁷¹ Muitas vezes ele foi convidado a realizar conferências espíritas nesta instituição e em algumas atas do Grupo de Caridade Deus, Luz e Amor foi, igualmente, mencionado como palestrante. Não havia problemas se o médico fosse espírita, contanto que fosse médico, poderia se responsabilizar pela avaliação clínica dos interessados em participar das atividades mediúnicas dos Centros espíritas. Em reconhecimento aos serviços prestados, na Assembléia Geral realizada em 25 de Agosto de 1944, o 1º secretário dos quadros da Diretoria, propôs

que a assembléia concedesse ao confrade Doutor Cadmo de Moura Brandão o título de sócio Honorário, (...) justificando essa proposta com a alegação notória de que o Doutor Cadmo de Moura Brandão, ilustre clínico patricio, se tem devotado á causa espírita em geral e ao nosso Centro em particular. Examinada essa proposta, a assembléia houve por bem julgar merecido o título, concedendo-o unanimemente àquele confrade.¹⁷²

¹⁶⁹ CONSELHO ESPÍRITA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO. *Portaria da Polícia n° 8363*. Rio de Janeiro, 22 de Setembro de 1942, Item VI. Em conversas informais com alguns espíritas que tinham algum conhecimento destas perseguições, muitas vezes mencionavam que “naquela época os espíritas eram fichados junto com as prostitutas.” A repressão à prostituição estava a cargo, também, da 1ª Delegacia Auxiliar, como já foi apresentado.

¹⁷⁰ CENTRO ESPÍRITA AMOR, CARIDADE E ESPERANÇA. *Livro de Registro de Médiuns*. Rio de Janeiro, 1943, p. 2.

¹⁷¹ CONSELHO ESPÍRITA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO. *Portaria da Polícia n° 8363*. Rio de Janeiro, 22 de Setembro de 1942. O Item V definia: “Para a precisa garantia da normal efetivação de trabalho de experimentação psíquica, na forma do número precedente, serão os associados que constituírem o círculo de experimentação psíquica previamente examinados por médico escolhido pela diretoria, cabendo-lhe responsabilidade, conjuntamente com a diretoria, por qualquer falta, dolosa ou culposa, que se verificar na circunstância.”

¹⁷² CENTRO ESPÍRITA AMOR, CARIDADE E ESPERANÇA. *Assembléia Geral Ordinária*. Rio de Janeiro, 25

A prática de exigir-se atestado médico para participação em reuniões mediúnicas não era nova e estava se tornando realidade pelo país. Angélica Almeida, no seu trabalho, menciona que

no ano de 1932, houve um acordo entre a Secretaria de Segurança Pública do Estado de Pernambuco e o Serviço de Higiene Mental para que este garantisse a licença para o funcionamento destas religiões. [...] No Serviço, exigia-se a presença dos médiuns, que eram submetidos a exame clínico, determinação do quociente intelectual e perfil psicológico.¹⁷³

Uma evidência de que essas exigências obtinham resultados práticos pode ser constatada na decisão do Centro Espírita Amor, Caridade e Esperança, em sua reunião de diretoria, realizada em 16 de Março de 1943, que, “*desta data em diante, não mais deverão trabalhar em nossa mesa os médiuns que não se acharem inscritos no respectivo livro, registrado na Polícia.*”¹⁷⁴ Os demais médiuns, cujas faculdades psíquicas estivessem desenvolvendo-se, seriam identificados por cartões, sem os quais não seriam admitidos nas reuniões mediúnicas.

Essa mesma Portaria de Setembro de 1942 impediu as sociedades espíritas de prestarem serviços médicos, dentários ou farmacêuticos, sem que tivessem preenchido todas as formalidades legais para tanto. No caso de manterem esses serviços deveriam fazê-lo em locais independentes, destinados de maneira exclusiva para tal fim. Os menores de 21 anos de idade foram impedidos de participar das sessões mediúnicas (chamadas, pelo texto da portaria, de sessões de estudos psíquicos ou círculo de experimentações psíquicas), além de não poderem fazer parte de diretorias de centros espíritas. Só poderiam exercer cargos de diretores aqueles indivíduos que tivessem “*a necessária idoneidade e instrução para o desempenho das funções*”¹⁷⁵ requeridas pelos cargos.

Para obterem a autorização de funcionamento de suas instituições, os Centros Espíritas deveriam atender a uma lista com oito itens de exigências. A solicitação de licença deveria ser encaminhada à Polícia com dois exemplares dos estatutos do Centro, acompanhados de atestado da delegacia da região, a fim de que informasse sobre as condições do prédio onde

de Agosto de 1944, p. 14.

¹⁷³ ALMEIDA, Angélica Aparecida Silva. *Uma Fábrica de Loucos*, op. cit., p 121.

¹⁷⁴ CENTRO ESPÍRITA AMOR, CARIDADE E ESPERANÇA. *Ata da Reunião Ordinária da Diretoria*. Rio de Janeiro, 16 de Março de 1943, pp. 18 v - 19.

¹⁷⁵ CONSELHO ESPÍRITA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO. *Portaria da Polícia n° 8363*. Rio de Janeiro, 22 de Setembro de 1942, Item IX.

funcionaria o centro, e se o seu estabelecimento naquele local causaria algum inconveniente. Além disso, exigiam-se informações quanto à conduta, residência e identidade dos diretores e responsáveis pelo Centro. Novamente os atestados sobre os passados políticos e criminais dos diretores eram solicitados. Deveriam, também, provar a personalidade jurídica da instituição e a eleição de seus quadros diretores, com a descrição da duração de mandatos, além de suas fotos 3X4.

As novas instituições espíritas não poderiam funcionar em prédios onde funcionassem outras atividades e nem em residências particulares. Poderiam ser toleradas aquelas que funcionassem em pavimento superior ou inferior, desde que não tivessem comunicação interna entre andares, também desde que ocupadas completamente pelo Centro. Objetivavam manter a sede dos Centros espíritas completamente isoladas do restante do espaço, com entrada e saída diretas para a rua. Além disso, a área não ocupada pela sociedade não poderia ser de habitação coletiva em hipótese alguma.

A Seção de Tóxicos, Entorpecentes e Mistificações organizaria um fichário de instituições espíritas com seus dias e horários de funcionamento, além de um cadastro de seus diretores. As mudanças de local de atividades e as substituições de diretores deveriam ser comunicadas à Polícia pelos centros. Os horários estabelecidos para as reuniões deveriam ser respeitados e se houvesse o desejo de modificá-los, tinham que comunicar-se com esta Seção, que poderia vetar tal mudança. Em cada endereço, não poderia funcionar mais de um centro espírita.

O item XVIII assim dispõe:

As atuais sociedades espíritas já registradas na Polícia e aquelas, cujos registros ainda estejam processando, tem o prazo de trinta dias, a partir da data da publicação destas instruções, pra regularizarem a situação na conformidade das disposições ora estabelecidas, exceto para as adaptações convenientes de suas sédes, para o que terão o prazo de sessenta dias, podendo, entretanto, ditas organizações, funcionar enquanto providenciam a sua regularização.¹⁷⁶

Através do Livro de Registro das Associações Agregadas à Liga Espírita do Brasil verifiquei aquelas instituições que fecharam temporariamente, ou não, por não terem conseguido atender as longas e embaraçosas exigências policiais a partir de 1942. No bairro do Encantado, por exemplo, dos cinco Centros espíritas existentes, apenas um conseguiu manter-se em funcionamento. Em Olaria, dois de seus três centros suspenderam suas

¹⁷⁶ Idem. Item XVIII.

atividades. No Engenho de Dentro, dois fecharam suas portas. Uma instituição fechou suas portas em cada um dos bairros do Sampaio, Andaraí, Tijuca, São Cristóvão, Marechal Hermes, Piedade e Botafogo. Em Ricardo de Albuquerque, Mangueira e Anchieta as únicas instituições espíritas que possuíam interromperam seus trabalhos, totalizando quinze centros. Muitos avisaram a interrupção das atividades à Liga Espírita do Brasil através de cartas, às vezes alguns meses depois. A Sociedade Espírita Paz, por exemplo, comunicou que “*deixou de funcionar temporariamente em 24/12/1942, conforme carta de sua presidente, dona Palmira Bastos. O Conselho da Liga tomou conhecimento em sessão de 17/01/1943. Voltou a funcionar em Abril de 1945.*”¹⁷⁷ Já o Grupo Espírita Discípulos de Francisco de Paulo, do Encantado, teria retomado suas atividades em Outubro de 1947.

Como se pode verificar, o retorno às atividades mesmo quando ocorria, às vezes não era um processo rápido. Às vezes, ao que parece, os Centros espíritas não tornavam a funcionar. O Centro Espírita Estrela Guia, de Marechal Hermes, foi um deles. O Conselho da Liga ficou sabendo de seu fechamento em Fevereiro de 1943, “*não tendo comunicado se reiniciou ou não os seus trabalhos, é considerado sem funcionamento.*”¹⁷⁸ O Centro Espírita Jorge Niemeyer, de São Cristóvão, “*não tendo feito a legalização exigida em Portaria policial, foi considerado sem funcionamento temporariamente. Desagregado em 21/07/1945 por não estar funcionando, há muito tempo, e não tendo feito qualquer comunicação.*”¹⁷⁹

Algumas cartas avisando a Liga Espírita do Brasil do fechamento de instituições davam conta de que suas atividades haviam sido suspensas já em dezembro de 1942, exatamente após o prazo de sessenta dias estipulado pela portaria de Setembro de 1942, para que os Centros espíritas realizassem as adaptações exigidas pela Polícia em suas sedes.¹⁸⁰ Tentavam os espíritas, assim, manter ao máximo a instituição aberta e, quando já receavam a fiscalização, dois meses depois fechavam. Não era incomum, como foi apresentado no primeiro capítulo, que mais de um Centro espírita ocupasse o mesmo imóvel, já que boa parte das instituições não realizava atividades todos os dias da semana. Dessa forma, podiam dividir eventuais despesas de aluguéis, bem como demais encargos. A vontade policial agora era que isso não mais ocorresse, e imagino que tenha sido, também, um duro golpe para aquelas

¹⁷⁷ CONSELHO ESPÍRITA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO. *Livro de Registro das Associações Agregadas à Liga Espírita do Brasil*. Rio de Janeiro, 1942, p. 3.

¹⁷⁸ Idem, p. 12 v.

¹⁷⁹ Idem, p. 37.

¹⁸⁰ CONSELHO ESPÍRITA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO. *Portaria da Polícia nº 8363*. Rio de Janeiro, 22 de Setembro de 1942, Itens XII e XVII.

instituições que funcionavam em residências ou que compartilhavam endereços. Como já discutido, muitas instituições nasciam em casas, mantendo-se por algum tempo funcionando assim. A medida policial, nesse aspecto, cerceava o surgimento de novas sociedades espíritas, além de atingirem, com vigor, aquelas existentes que não tivessem muitos recursos materiais para alugarem ou comprarem uma sede adequada e própria.

As evidências reunidas na pesquisa indicam que estas exigências formuladas pela portaria não eram fáceis de serem atendidas. Os diretores do Grupo de Caridade Deus, Luz e Amor também entenderam desta forma e dedicaram uma reunião de diretoria, em 12 de Novembro de 1942, exclusivamente para tratar deste assunto, e providenciar documentos que seriam entregues “ao Sr. Osvaldo Ferreira, os trabalhos de legalização do Grupo junto à Polícia Civil do Distrito Federal.”¹⁸¹ Provavelmente tratava-se de um advogado ou um despachante, mas nem todos poderiam permitir-se isso. Entendo que boa parte destas medidas alcançou, de maneira privilegiada, as sociedades espíritas cujos adeptos fossem mais pobres. Se ninguém, de um modesto centro espírita, conhecesse um médico para fornecer os atestados médicos necessários sem custos, estes teriam que ser pagos. Penso que não era comum contar-se com um médico entre seus colaboradores, como no Centro Espírita Amor, Caridade e Esperança. Um médico que não fosse conhecido por aquelas pessoas, e que muito menos compartilhasse sua fé, certamente não assumiria a responsabilidade médica, mas também criminal, de fornecer qualquer parecer sobre suas condições físicas e mentais por escrito e assinado, com firma reconhecida para cada um. Não sei quanto custava uma consulta médica, mas não estou certo se alguém recorreria a algum raro hospital público daquela época a fim de conseguir um atestado para o ingresso em reuniões mediúnicas de instituições espíritas. Havia, ainda, o custo político. Quantos médicos aceitariam, mesmo sendo pagos, atestar sanidade física de alguém para que esta pudesse participar das atividades mediúnicas de algum Centro espírita, sabendo que estavam sendo vigiados pela Polícia? Quantos quiseram se envolver nisso? Mais um custo a assumir.

Despesas de cartório, até hoje, são de arrepiar. Não sei quanto custava nos anos 1940 para reconhecer firma de alguém, mas se imaginarmos um centro com pelo menos dez médiuns, são dez atestados e dez firmas reconhecidas. E os estatutos? A dificuldade de

¹⁸¹ GRUPO DE CARIDADE DEUS, LUZ E AMOR. *Ata da Reunião Ordinária de Diretoria*. Rio de Janeiro, 15 de Outubro de 1942, p. 83.

elaborar, para pessoas nem sempre bem alfabetizadas¹⁸², devia ser um obstáculo e tanto. E registrá-los? Imagino que o custo não fosse pequeno. E constituir uma personalidade jurídica? A portaria também pedia que se comprovasse a existência legal das sociedades, com sede e endereço próprios. A exigência de que apenas pessoas que possuíssem instrução exercessem os cargos de diretoria também deve ter provocado sérios transtornos. No primeiro capítulo foi possível verificar a quantidade de pessoas cuja condição social não era elevada. Acredito que realizar tarefas de secretário ou tesoureiro, para ficarmos apenas em duas, não fosse fácil para pessoas semi-alfabetizadas. Mais uma vez, reitero, não estou colocando isso como regra. Da mesma maneira que existiam espíritas nos diferentes espectros políticos, existiam também em todas as classes sociais. Estou me referindo, neste momento, àqueles com menos recursos materiais, que tinham, pelo menos de maneira formal, o direito de terem e exercerem suas crenças.

A análise das sociedades espíritas filiadas à Liga Espírita do Brasil permitiu contatar que fecharam, por causa da portaria, algumas nas Zonas Norte, Oeste e bairros do subúrbio. Apenas uma fechou na Zona Sul. Seria coincidência que só uma tenha sido afetada nesta região? O Centro Espírita Estrela da Luz, de Botafogo, segundo os registros da Liga, teria interrompido suas atividades em Abril de 1942. Acredito que o Conselho da Liga tenha tomado conhecimento do ocorrido apenas neste mês. Porém, o Centro Espírita Estrela da Luz teve condições financeiras para se mudar e “adequar” sua sede às exigências policiais. A última informação que se tem é que “*instalando-se em nova sede, à Rua Voluntários da Pátria, 449, reiniciou, posteriormente, suas atividades.*”¹⁸³ Mas, e aqueles Centros que não tinham vínculos com a Liga nem com a FEB? Quantos sobreviveram, quantos teriam fechado e quais dificuldades teriam encarado? Não é possível responder a essas perguntas porque deles não consegui reunir informações.

Em 15 de Outubro de 1943, o *Diário da Noite* traz a seguinte notícia em que anunciava “Facilidades contidas na portaria assinada pelo novo chefe de polícia”:

O coronel Nelson de Melo, chefe de Polícia, assinou portaria dando nova redação a uma outra, que regulamentava o funcionamento dos centros espíritas desta capital. As modificações introduzidas vieram trazer benefícios e facilidades ao culto. Com referência aos serviços médicos, dentários, jurídicos, farmacêuticos e outros, poderão, agora, funcionar no mesmo prédio em que funciona a sessão, desde que não haja qualquer comunicação com esta.

¹⁸² Estou pensando em instituições espíritas mais modestas, de pessoas pobres, com pouca inserção social.

¹⁸³ CONSELHO ESPÍRITA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO. *Livro de Registro das Associações Agregadas à Liga Espírita do Brasil*. Rio de Janeiro, 1942, p. 39.

Os cargos da diretoria só poderão ser ocupados por pessoas comprovadamente idôneas. Quanto à localização dos centros, não poderão estes funcionar em casas de habitação coletiva, ou prédio onde resida mais de uma família. É permitido, entretanto, funcionarem em horários alternados, no mesmo prédio, dois centros, desde que não haja empecilhos. Quanto aos menores, só podem frequentar as sessões religiosas, exceto os considerados por lei de maior idade, que também poderão tomar parte nas psíquicas, mais conhecidas por científicas. A 1ª Delegacia Auxiliar responsabilizará os que desvirtuarem as suas qualidades para o terreno econômico, sendo as sessões suspensas, independente da ação judicial.¹⁸⁴

Segundo ofício encaminhado pelo Centro Espírita Amor, Caridade e Esperança ao Delegado de Costumes, Tóxicos e Mistificações, ficamos sabendo que se tratava da Portaria nº 10.194, de 10 de Outubro de 1943.¹⁸⁵ Procuravam, neste documento, atender a uma exigência que não foi citada na matéria, enviando, na ocasião, “*uma nova relação de médiuns, que fazem parte do Círculo de Experimentações Psíquicas.*”¹⁸⁶ Acredito que serviços médicos, farmacêuticos e dentários, não eram oferecidos por Centros espíritas mais pobres porque imagino que aqueles profissionais exercessem esses serviços nas mesmas instituições em que fossem frequentadores. O funcionamento de dois centros num mesmo espaço, em horários alternados, também significou algum avanço para os espíritas. Mas não deixa de favorecer aos agentes fiscalizadores. Dois centros no mesmo endereço! Diminuem os deslocamentos e poderiam assim que desejassem, consultar os livros das duas instituições. Com relação à presença de menores, este novo texto, transcrito pelo jornal, é mais específico. A portaria anterior impedia-lhes de exercerem cargo nas diretorias e de participarem das reuniões mediúnicas.¹⁸⁷ Mas não mencionava se poderiam ingressar naquelas de caráter religioso, o que a nova Portaria contempla e libera. No mais, pelo que noto, não houve grandes alterações. A idoneidade exigida para os ocupantes dos cargos de diretoria mantém-se, bem como a proibição de Centros funcionarem em casas de habitações coletivas. A última idéia do texto, com relação às finalidades dos Centros espíritas, chama a atenção por indicar o temor de “desvirtuarem as suas qualidades para o terreno econômico.” Acredito que esteja referindo-se àqueles que buscavam tirar proveito financeiro das atividades mediúnicas, cobrando por suas atividades. Eis como se pronunciou Inácio Bittencourt naquele relatório sobre as forças religiosas no Brasil:

¹⁸⁴ “O funcionamento dos centros espíritas”. *Diário da Noite*. Rio de Janeiro, 15 de Outubro de 1943. Pasta de recortes localizado no Centro Espírita Amor, Caridade e Esperança.

¹⁸⁵ CENTRO ESPÍRITA AMOR, CARIDADE E ESPERANÇA. *Ofício ao Delegado Especializado de Costumes, Tóxicos e Mistificações*. Rio de Janeiro, 1943.

¹⁸⁶ Idem. *Ibidem*.

¹⁸⁷ CONSELHO ESPÍRITA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO. *Portaria da Polícia nº 8363*. Rio de Janeiro, 22 de Setembro de 1942. Item VIII.

[...] Bem sei que, como todas as religiões, o Espiritismo também tem servido a que se explore com ele, no terreno material, em benefício de certos aproveitadores. Mas isso não lhe tira a grandeza moral em que assenta seu postulado. [...] Isso nos tem trazido, por vezes, grandes dissabores, dando ensejo a que os nossos adversários nos neguem e nos combatam.¹⁸⁸

A possibilidade de algumas pessoas ganharem dinheiro com a mediunidade, declarando-se espíritas, pode ter gerado problema para os espíritas, atraindo para eles as atenções das autoridades policiais, além de críticas, como aponta o médium citado.

Outro conjunto de documentos que permite avaliar o impacto das normas policiais dentro das instituições espíritas são as cartas encaminhadas à Liga Espírita do Brasil, pelos centros interessados em agregarem-se a ela. Em seu boletim solicitando informações para agregação de centros espíritas, a Liga perguntava diretamente se os interessados estavam registrados na Polícia. Das cartas de agregação a que tive acesso, a mais antiga, do Novo Centro Espírita Antonio dos Pobres¹⁸⁹, de 13 de Setembro de 1937, não possuía a informação. No entanto, em outro boletim para agregação da mesma instituição, datado de 28/04/1941, consta que ela já estava registrada na Polícia. Em duas outras, de 1942, as respostas faziam referência ao registro¹⁹⁰. No parecer da Procuradoria da Liga, sobre a agregação do Grupo Espírita Antonio de Pádua, localizado em Botafogo, de 25 de Junho de 1943 consta que “*o requerente deverá oportunamente provar o desfecho do seu licenciamento na Chefatura da Polícia*”.¹⁹¹ Em 18 de Julho do mesmo ano, a Liga envia uma correspondência ao presidente da instituição interessada, informando-lhe que o Conselho concedeu-lhes a agregação.

Como, porém, a Procuradoria da Liga gere algumas observações, o Presidente da nossa instituição deseja, antes de ser entregue a ‘Carta de Agregação’ ao Grupo, ter um entendimento pessoal com o estimado confrade, aqui na sede. [...] Durante essa entrevista, ficará marcada a data da entrega da Carta, de acordo com o prazo em vigor.¹⁹²

¹⁸⁸ CPDOC-FGV. Arquivo pessoal Filinto Müller. Serviço de Inquéritos Políticos e Sociais. *As forças religiosas no Brasil, do ponto de vista de suas influências políticas e econômicas*. Depoimento do decano dos espíritas brasileiros. Rio de Janeiro, 1938.

¹⁸⁹ CONSELHO ESPÍRITA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO. *Carta de Agregação do Novo Centro Espírita Antonio dos Pobres à Liga Espírita do Brasil*. Rio de Janeiro, 1937.

¹⁹⁰ CONSELHO ESPÍRITA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO. *Carta de Agregação do Grupo Espírita Antonio de Pádua à Liga Espírita do Brasil*. Rio de Janeiro, 1942. CONSELHO ESPÍRITA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO. *Carta de agregação do Grupo Espírita Fé, Esperança e Caridade, Santo Agostinho e Theresa de Jesus à Liga Espírita do Brasil*. Rio de Janeiro, 1942.

¹⁹¹ CONSELHO ESPÍRITA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO. *Carta de Agregação do Grupo Espírita Antonio de Pádua à Liga Espírita do Brasil*. Parecer da Procuradoria da Liga Espírita do Brasil. Rio de Janeiro, 1942.

¹⁹² CONSELHO ESPÍRITA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO. *Carta de Agregação do Grupo Espírita Antonio de Pádua à Liga Espírita do Brasil*. Carta ao presidente do Grupo Espírita Antonio de Pádua. Rio de Janeiro, 1942.

Pela troca de correspondências, observa-se que era importante para a Liga Espírita do Brasil que as instituições que estivessem ligando-se a ela estivessem com sua situação regularizada junto à Polícia. O parecer final sobre a agregação dos Centros estava condicionado a este procedimento e as instituições espíritas em processo de regularização junto às autoridades policiais, só obtinham sua carta de Agregação após obter licença policial. Ao tratar da vinculação do Centro Espírita Guia, Luz e Esperança, a Procuradoria da Liga demonstra novamente que “*a solução deste pedido e de tantos outros em processo, dependerá afinal da licença a ser concedida pela Chefatura de Polícia aos interessados [...]*”.¹⁹³ Tratando do caso do Centro Família Espírita (Fé), do Centro da cidade, Aurino Souto, presidente da Liga, escreve que “*para que tenha andamento o processo de agregação, prove os diretores do centro requerente, qual a sua situação junto à Delegacia de Ordem Política e Social. Esta exigência baseia-se na solicitação feita por aquela Delegacia neste sentido.*”¹⁹⁴

Através da leitura de algumas atas de reuniões de diretoria e assembléias gerais do Centro Espírita Amor, Caridade e Esperança, fundado em 1º de Setembro de 1942, dias antes da portaria já analisada, acompanhei alguns lances de sua regularização junto às autoridades policiais. Na reunião de diretoria ocorrida em 19 de Novembro daquele ano,

comunicou, ainda, o senhor Presidente que já foi dado início à legalização do Centro junto às autoridades policiais competentes, relatando todas as demarches até agora levadas a efeito para tal fim, e pediu que todos se interessassem o mais rapidamente possível em procurar providenciar, dentro de suas atribuições, para que tudo quanto estiver ao seu alcance fazer, no sentido de abreviar essa legalização, fôsse executado, pois assim, em breve, poderemos ter o Centro inteiramente legalizado.¹⁹⁵

Parece-me que os membros da instituição devem ter dividido as tarefas de regularização entre si, além da obtenção daquelas certidões que tratavam do passado político e criminal, que provavelmente deveriam ser solicitadas individualmente. Em 7 de Janeiro de 1943, reunindo-se novamente esta diretoria,

o senhor Presidente falou sobre a legalização do Centro junto às autoridades policiais, dizendo que todos os documentos necessários ao respectivo registro na Polícia já se encontravam na Primeira Delegacia Auxiliar, repartição a que está afeto o registro dos Centros espíritas desta

¹⁹³ CONSELHO ESPÍRITA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO. *Carta de Agregação do Centro Espírita Guia, Luz e Esperança à Liga Espírita do Brasil*. Parecer da Procuradoria da Liga Espírita do Brasil. Rio de Janeiro, 1942.

¹⁹⁴ CONSELHO ESPÍRITA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO. *Carta de Agregação do Centro Família Espírita (Fé) à Liga Espírita do Brasil*. Rio de Janeiro, 1940.

¹⁹⁵ CENTRO ESPÍRITA AMOR, CARIDADE E ESPERANÇA. *Ata de Reunião Ordinária de Diretoria*. Rio de Janeiro, 19 de Novembro de 1942, p. 6.

Capital; (ilegível) assim estamos de posse do respectivo cartão de protocolo daquela Delegacia.¹⁹⁶

Praticamente em um mês juntaram os documentos necessários e deram entrada ao processo, possuindo já o comprovante do ato. Na reunião seguinte, em 9 de Fevereiro de 1943

o senhor Presidente referiu-se às despesas ocasionadas com a legalização dos papéis para o devido registro do nosso Centro na Polícia, despesas essas que constaram de selos, reconhecimento de firmas, etc, num total de duzentos e quatro cruzeiros (CR\$:204,00), cujo pagamento ele próprio fez, sem ônus para os cofres sociais.¹⁹⁷

Foi uma ajuda importante para a instituição, pois naquele mês o centro tivera um saldo de quatrocentos e oitenta e sete cruzeiros e oitenta centavos (CR\$: 487,80). Ou seja, a despesa com os papéis, provavelmente, realizada em Janeiro daquele ano, representou quase a metade do valor em caixa na instituição. Para se ter uma idéia aproximada do que representaria o gasto com documentos necessários ao registro de Centros espíritas, pesquisei o valor do salário mínimo na ocasião. Em Julho de 1943 o salário foi reajustado para trezentos cruzeiros (CR\$: 300,00).¹⁹⁸ Sem levarmos em conta que o gasto foi no início do ano e o reajuste no segundo semestre, fazendo as contas, num cálculo grosseiro, as despesas dos centros representariam 2/3 de um salário mínimo. Assim, como a despesa foi anterior ao reajuste, quando este salário era menor, o gasto, na proporção, foi ainda maior. Não deve ter sido fácil, insisto, para os centros espíritas com menos recursos materiais.

Em 16 de Março de 1943, o 1º secretário da instituição solicita informações ao procurador sobre o andamento do processo de regularização. Segundo ele

tal processo se encontra em bom curso, precisando-se, porém, fazer uma nova petição ao senhor Coronel Chefe de Polícia solicitando juntada, ao processo, dos atestados de identidade fornecidos pela Diretoria Geral de Investigações aos diretores Agostinho José Rodrigues, Antonio Corrêa Vilella e Antonio dos Santos.¹⁹⁹

O atestado que estava pendente para estes diretores era o que tratava de seus antecedentes criminais, provavelmente porque não foi juntado antes e, por isso, tiveram a

¹⁹⁶ CENTRO ESPÍRITA AMOR, CARIDADE E ESPERANÇA. *Ata de Reunião Ordinária de Diretoria*. Rio de Janeiro, 17 de Janeiro de 1943, p. 9.

¹⁹⁷ CENTRO ESPÍRITA AMOR, CARIDADE E ESPERANÇA. *Ata de Reunião Ordinária de Diretoria*. Rio de Janeiro, 9 de Fevereiro de 1942, p. 14.

¹⁹⁸ MOREIRA, Elmo Nélio. *Valores do Salário Mínimo desde sua instituição até os dias de hoje*. Disponível em: http://www.gazetadeitauna.com.br/valores_do_salario_minimo_desde_.htm Último acesso em 16 de Março de 2010.

¹⁹⁹ CENTRO ESPÍRITA AMOR, CARIDADE E ESPERANÇA. *Ata de Reunião Ordinária de Diretoria*. Rio de Janeiro, 16 de Março de 1943, p. 19.

exigência a cumprir. Dois anos depois, finalmente a notícia do deferimento do processo pela Chefia de Polícia. Assim,

comunicou o senhor Presidente que voltou hoje ao Departamento Federal de Segurança Pública, a secção competente, tendo sido informado de que o despacho definitivo do pedido de licença para o funcionamento do nosso Centro já fora dado em quinze deste mês pelo senhor Chefe de Polícia. Entretanto, a fim de cumprir outras formalidades, a petição foi enviada à Delegacia de Costumes, Tóxicos e Mistificações, em dezenove também deste mês, e daí à Primeira Delegacia Auxiliar (cujo delegado, porém, já foi transferido para outro cargo). Contudo, obteve o senhor Presidente a informação de que o processo foi mandado novamente à Delegacia de Costumes, Tóxicos e Mistificações, e lá deveria ele voltar na próxima quarta-feira, a fim de receber a certidão definitiva.²⁰⁰

Depois de idas e vindas burocráticas, eis que conseguem, praticamente depois de dois anos do início do processo, o aval da Chefia de Polícia para a instalação definitiva do Centro. Interessante é o que dispõe o item XX, da Portaria nº 8363, de 22 de Setembro de 1942: “*As soluções sobre pedidos de registros serão dadas no prazo mínimo de oito dias, a partir da data de entrada da documentação na D. G. E. C., dêz que não ocorram dentro deste prazo, outras exigências desta chefia ou da 1ª Delegacia Auxiliar.*”²⁰¹ Apesar de fixar um prazo mínimo, a lei não definiu um prazo máximo...

Pensei que as dificuldades dos espíritas, com relação às autoridades policiais, ficassem restritas às décadas de 1930 e 1940. A primeira surpresa que tive foi no Centro Espírita Amor, Caridade e Esperança. Aí tive acesso a um ofício, de 5 de Janeiro de 1963, da Delegacia de Costumes e Diversões, de sua Sub-Seção de Repressão a Entorpecentes. Nele, informam que se encontravam arquivados os requerimentos de Henrique Grabski, na condição de responsável pelas “reuniões de caráter espiritualista” da instituição e fazem uma “observação”: “*As sessões só podem ser realizadas até as 22 horas, não sendo permitido o uso de tambores ou de quaisquer instrumentos sonoros.*”²⁰² De observação esse aviso não tinha nada. Penso que a referência a instrumentos sonoros se prenda ao fato de muitos fizessem tabula rasa das reuniões espíritas, uma vez que tambores são usados em núcleos das religiões afro-brasileiras. Em comum possuem a prática da mediunidade, mas não são iguais por isso.

²⁰⁰ CENTRO ESPÍRITA AMOR, CARIDADE E ESPERANÇA. *Ata de Reunião Ordinária de Diretoria*. Rio de Janeiro, 22 de Fevereiro de 1945, p. 72.

²⁰¹ CONSELHO ESPÍRITA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO. *Portaria da Polícia nº 8363*. Rio de Janeiro, 22 de Setembro de 1942. Item XX.

²⁰² CENTRO ESPÍRITA AMOR, CARIDADE E ESPERANÇA. *Ofício da Delegacia de Costumes e Diversões, Sub-Seção de Repressão a Entorpecentes*. Rio de Janeiro, 5 de Janeiro de 1963.

Busquei os livros de atas do Grupo de Caridade Deus, Luz e Amor, a fim de verificar se encontrava alguma referência a problemas posteriores àquelas décadas. Eis que, na reunião de diretoria realizada no dia 13 de Março de 1951, “foi lembrado pelo Sr. Fausto José Peluso, as penas que estão sujeitas as sociedades espíritas, diante do Código Penal, em virtude da freqüência de menores nas seções, e do receituário de pacientes.”²⁰³ É compreensível que a questão do receituário mediúnico continuasse na pauta. Como já foi comentado, quem o praticasse expunha-se ao risco de ser enquadrado em três crimes. Não encontrei referências de alguém que tivesse sofrido essas penalidades depois da década de 1940, cujo caso ganhasse publicidade. A freqüência da presença de menores nas reuniões sendo apresentada como um problema não chega a ser uma novidade. O texto da portaria de Setembro de 1942 colocara impedimentos à participação de indivíduos com menos de 21 anos de idade às reuniões mediúnicas.²⁰⁴ Tenho dificuldades de compreender onde, no Código Penal, existiria essa restrição, principalmente porque não mencionaram qual artigo enquadraria isso. De que natureza seriam as penalidades que sofreriam os centros espíritas, conforme a preocupação do associado acima? Não encontrei nada a respeito.

Em outra reunião de diretoria, realizada em 10 de Dezembro de 1963, na leitura das correspondências que recebiam para posteriores providências, mencionam uma da então Liga Espírita do Estado da Guanabara, ex-Liga Espírita do Brasil, “contendo instruções sobre o comparecimento das associações em público e sobre a participação de menores às sessões práticas.”²⁰⁵ Doze anos depois, a preocupação persiste e está sendo discutida entre os espíritas das entidades federativas e dos centros. E por que mereceriam instruções o comparecimento em público das associações? Haveria alguma restrição ou algum risco para tal atitude? Em 12 de Abril de 1966, novamente numa reunião de diretoria,

o senhor Carneiro usou da palavra dizendo que sábado foi à Liga Espírita e lá foi dito que o Dep. Federal de Segurança Pública estava exercendo severa fiscalização às Casas Espíritas, sendo necessário tomar algumas precauções, como só permitir os passes dados à distância, com sexos separados, não permitir que os médiuns receitem, sendo também conveniente se fechar o portão, às sextas-feiras às 20:30 hs [...]²⁰⁶

²⁰³ GRUPO DE CARIDADE DEUS, LUZ E AMOR. *Reunião Ordinária de Diretoria*. Rio de Janeiro, 13 de Março de 1951, p. 14.

²⁰⁴ CONSELHO ESPÍRITA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO. *Portaria da Polícia n° 8363*. Rio de Janeiro, 22 de Setembro de 1942. Item VIII.

²⁰⁵ GRUPO DE CARIDADE DEUS, LUZ E AMOR. *Reunião Ordinária de Diretoria*. Rio de Janeiro, 10 de Dezembro de 1963, p. 63 v.

²⁰⁶ GRUPO DE CARIDADE DEUS, LUZ E AMOR. *Reunião Ordinária de Diretoria*. Rio de Janeiro, 12 de Abril de 1966, p. 95 v. Grifos meus.

Penso que a recomendação para que a aplicação de passes fosse à distância, somada à da separação de homens e mulheres no ambiente objetivava evitar contato físico entre as pessoas. E as autoridades estatais, novamente, ao que parece, voltando suas atenções aos centros espíritas. Não consegui apurar a natureza desta fiscalização, sua intensidade e efeitos. Foi a última referência que encontrei nos materiais pesquisados.

De maneira geral, ao longo do período estudado as autoridades estatais buscaram controlar e fiscalizar as atividades doutrinárias dos espíritas. Interferiram também, em sua dinâmica de funcionamento, impondo quem poderia participar das reuniões ou criando exigências para tanto, além de definirem como seria o local onde deveriam ocorrer. Quando julgaram oportuno, puniram alguns por suas práticas, através de critérios definidos, como os textos legais produzidos (Códigos Penais e Portarias), ou mesmo com critérios subjetivos, não declarados, numa postura autoritária, como a negativa para liberar licenças para reuniões alegando-se “suspeitas” com relação às datas. E algumas instituições sucumbiram às investidas. Outras conseguiram se livrar das pressões ou postergar o cumprimento de exigências legais. Para terminar, e ainda lembrando a última referência apresentada, sobre o Grupo de Caridade Deus, Luz e Amor, gostaria de entender o porquê da recomendação de se fechar o portão a partir de determinado horário, num certo dia da semana. A entrada da sede desta instituição se dá por um portão que dá acesso a um corredor, mesma entrada para uma residência. No final deste, outro portão, separando a área de uso exclusivo do Centro. Se os dois portões estão fechados, a impressão que se tem, olhando-se de fora é a de que o Centro não está em atividade. Poderia ser para evitar a fiscalização? Será que foi uma estratégia para preservarem-se de visitas policiais? Alguns espíritas buscaram alternativas, recursos, criaram estratégias para lidar com a situação adversa que tinham diante de si. Desejavam manterem-se em atividade e para tanto se esforçaram, conforme será apresentado no próximo capítulo.

Capítulo 3 – E os espíritas resistem

Não foram poucas as tentativas dos aparatos estatais de estabelecerem formas de controle, vigilância e repressão às atividades dos espíritas. Da parte destes, entretanto, também não faltaram estratégias para lidar com as diferentes situações colocadas pela atuação das autoridades. Resistiram na medida do possível. Quantos Centros espíritas podem ter encerrado suas atividades de maneira definitiva? Não sei calcular. Ainda assim, vários conseguiram sobreviver àquelas medidas mais contundentes, estudadas no capítulo anterior.

Pude perceber, em diferentes momentos, por parte de algumas das instituições analisadas uma demora no atendimento às exigências formuladas pelas autoridades. No Centro Espírita Amor, Caridade e Esperança, em sua reunião de Diretoria, realizada em 16 de Março de 1943,

o senhor Presidente, novamente com a palavra, fez novamente ressaltar a questão dos médiuns, pedindo aos seus companheiros de Diretoria para que façam observar rigorosamente as determinações emanadas de fonte superior. Assim, desta data em diante, não mais deverão trabalhar em nossa mesa os médiuns que não se acharem inscritos no respectivo livro, registrado na Polícia. Sobre este assunto, o Senhor Diretor dos Trabalhos Espirituais acrescentou que, para os médiuns em desenvolvimento, já estão sendo distribuídos cartões de identidade, sem os quais as pessoas que se estão desenvolvendo não serão admitidas aos respectivos trabalhos.²⁰⁷

Viviam-se, então, os meses seguintes a Portaria 8.363, de 22 de Setembro de 1942 que, dentre outras medidas, exigia a elaboração do Livro de Registro de Médiuns que atuassem nas reuniões mediúnicas. Neste Centro, esse livro foi organizado em 16 de Janeiro de 1943, conforme seu termo de abertura.²⁰⁸ Fundado poucos dias antes da publicação da Portaria, o Centro Espírita Amor, Caridade e Esperança dera entrada em sua legalização, dois meses depois, provavelmente no mês de novembro. Então, durante dois meses, entre a elaboração do Livro de Registro de Médiuns (16 de Janeiro de 1943) e a decisão da Diretoria (16 de Março de 1943), pessoas que não estavam registradas como médiuns do Centro junto à Polícia participaram sem restrições das suas reuniões mediúnicas. E a situação dos “médiuns em desenvolvimento”, que participavam também de atividades mediúnicas? O texto da

²⁰⁷ CENTRO ESPÍRITA AMOR, CARIDADE E ESPERANÇA. *Ata da Reunião Ordinária da Diretoria*. Rio de Janeiro, 16 de Março de 1943, pp. 18-19.

²⁰⁸ CENTRO ESPÍRITA AMOR, CARIDADE E ESPERANÇA. *Livro de Registro de Médiuns*. Rio de Janeiro, 1943, p. 1.

Portaria policial não faz distinção entre os médiuns desenvolvidos ou não. Entendo assim que, para as autoridades, quem participasse da reunião mediúnica, ainda que em desenvolvimento de suas faculdades, era médium. A instituição conseguiu, dessa forma, fazer com que tomassem parte nas atividades, ao menos os identificando. Além disso, ao que parece, o Centro funcionou sem receber visita das forças policiais. No entanto, naquele momento seus diretores avaliaram os riscos e resolveram pela proibição. Na reunião de Diretoria realizada em 7 de Janeiro de 1943, ao tratarem da regularização,

o senhor Antonio Corrêa Villela, Procurador, pede informações acerca da confecção do “Registro de Médiuns”, livro esse que será, também, oportunamente, remetido às autoridades competentes, para os devidos fins, depois dos médiuns constantes do referido registro serem examinados – de acordo com as exigências legais – por um médico. Em vista das formalidades que se reveste o “Registro dos Médiuns”, tais como fiscalizações, atestado médico e outras, resolveu-se que sejam inscritos, por hora, apenas os seguintes médiuns, que vêm desde o princípio prestando o seu desinteressado e valioso concurso neste Centro [...] ²⁰⁹

Foram citados oito nomes, seis mulheres e dois homens. Quantos mais teriam participado das reuniões durante este período, sem estarem aí inscritos? Outra medida salta aos olhos: escolhendo registrar alguns, pouparam-se de uma despesa maior, caso fossem legalizar todos. Como deve lembrar o leitor, o presidente pagou a despesa de regularização do Centro com seus próprios recursos. Não tenho elementos para medir a eventual variação do custo se registrassem mais médiuns. Se na ocasião a Diretoria da instituição deliberou que não deveriam registrar todos é porque certamente devem ter medido o impacto que isso lhes causaria em termos de custos. Além dos oito médiuns registrados, o Centro possuía mais 39, conforme uma relação de novos médiuns²¹⁰. Seriam estes os médiuns em desenvolvimento? Ao que parece, sim. Possivelmente devem ter sido alguns destes os participantes impedidos de atuarem sem o registro. A legalização destes, pelo que entendi, deve ter sido feita no ano seguinte, em 1944. Eis o que consta no Livro de Registro de Médiuns: “*Atesto que todos os médiuns, (ilegível) é, todos os nomes constantes nas páginas deste livro, foram por mim examinados, e tendo sido constatado perfeito estado de sanidade física e mental, podendo os mesmos ingressarem no círculo de experimentações psíquicas.*” ²¹¹ Assinado pelo médico já mencionado, em 10 de Janeiro de 1944. Ou seja, durante um ano, os participantes do Centro

²⁰⁹ CENTRO ESPÍRITA AMOR, CARIDADE E ESPERANÇA. *Ata da Reunião Ordinária da Diretoria*. Rio de Janeiro, 7 de Janeiro de 1943, pp. 9-10.

²¹⁰ CENTRO ESPÍRITA AMOR, CARIDADE E ESPERANÇA. *Relação de novos médiuns*. Rio de Janeiro, 1943.

²¹¹ CENTRO ESPÍRITA AMOR, CARIDADE E ESPERANÇA. *Livro de Registro de Médiuns*. Rio de Janeiro, 1943, p. 48.

Espírita Amor, Caridade e Esperança tiveram tempo de se organizar para darem conta das exigências policiais.

O Centro Família Espírita (Fé) foi fundado em 12 de Dezembro de 1932²¹² localizado no Centro da cidade. Seus estatutos, entretanto, foram registrados em 5 de Março de 1937, pouco mais de quatro anos depois. Vale recordar que em 1934 começam a surgir as exigências quanto ao registro na polícia das instituições espíritas, sendo que em 1936 novamente é reforçada, nos moldes de uma campanha. Acredito então que este Centro tenha passado este período sem preocupações maiores quanto à legalização de suas atividades junto aos aparatos estatais. Quando a situação começa a ficar mais difícil, quando as exigências começam a se multiplicar e eventualmente alguns começam a sofrer alguns efeitos do controle policial que se pretendia exercer, procuram encaminhar a formalização da existência jurídica da instituição.

O Centro Espírita Guia, Luz e Esperança, do Rio Comprido, na sua carta de agregação à Liga Espírita do Brasil, junta a Ata nº 1 de sua Assembléia Geral. Realizada em 2 de Outubro de 1942, poucos dias depois da Portaria 8.363, os sócios da instituição tinham como primeira finalidade a aprovação de seus estatutos e a eleição de sua nova diretoria. Além disso, “*o irmão João Ferreira pede a palavra e propõe que o Centro se filie à Liga Espírita Brasileira. Posta em votação é aprovado unanimemente que o Centro proceda a sua filiação a Liga Espírita Brasileira, ficando a diretoria eleita com plenos poderes para isso.*”²¹³ Chamou-me atenção esta ter sido a primeira ata de uma assembléia de associados, uma vez que este Centro foi fundado em 18 de Setembro de 1916, vinte e seis anos antes! No boletim de informações para agregação à Liga consta que estavam registrados na Polícia. Entendo que anteriormente o Centro deveria ter um quadro diretor, ainda que não formalizado. Em diversos momentos desta ata, menciona-se a presença do presidente da instituição, que se mantém no cargo com a nova eleição. Estatutos poderiam existir, ainda que não legalizados. Não foram transcritos na ata desta reunião, ainda que lidos e aprovados, como já vi em outras situações. Assim, aproveitando-se uma reunião, elegeram a diretoria e aprovaram os estatutos do Centro, ambas as medidas necessárias para os trâmites de legalização exigidos pela recente

²¹² CONSELHO ESPÍRITA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO. *Carta de Agregação do Centro Família Espírita (Fé) à Liga Espírita do Brasil*. Rio de Janeiro, 1940.

²¹³ CONSELHO ESPÍRITA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO. *Carta de Agregação do Centro Espírita Guia, Luz e Esperança à Liga Espírita do Brasil*. Rio de Janeiro, 1942. *Ata da Assembléia Geral Ordinária*. Rio de Janeiro, 2 de Outubro de 1942, p. 1.

Portaria Policial. Além disso, declaram a vontade de filiarem-se à Liga Espírita do Brasil, que lhes poderia oferecer algum suporte em termos de orientações jurídicas.

Geraldo Carlos da Silva, que assina como presidente do Grupo Espírita Santíssimo Nome de Jesus, envia correspondência a Aurino Souto, então presidente da Liga Espírita do Brasil. Era a primeira quinzena do mês de Outubro de 1942, ainda sob os efeitos da recente medida policial. Buscava então *“uma orientação sobre o que devemos fazer em face da portaria do Exm. Snh. Coronel Alcides Gonçalves Etchegoyen, chefe de polícia [...]”*.²¹⁴ Localizado no bairro de Cavalcante, seu presidente procura, com dificuldades, fazer um histórico da sua instituição. A carta não nos ajuda. Está danificada em boa parte de sua lateral. Algumas palavras se perdem. O Centro reunia-se três vezes por semana, mas receosos quanto à Portaria, mantiveram apenas um encontro, o de estudos:

Este Grupo apesar de não estar com seus Estatutos legalizados, de acordo com as leis, por não dispor de sociedade, mas é desejo nosso registrá-lo, tanto é que já estamos providenciando e já foram organizado(s os) Estatutos pelo nosso confrade F. Américo de Carvalho, quem está confiado (o) mesmo registro.²¹⁵

Nota-se o esforço de alguém com pouca instrução formal em formular uma carta solicitando esclarecimentos a quem considera com mais possibilidades para auxiliá-los. Não consegui recuperar a data de fundação do Centro, que foi até mencionada na carta, porém na parte danificada. Em todo caso, o Centro estava funcionando, até então, sem constituir formalmente uma sociedade. A medida estatal mais contundente fez com que considerassem a necessidade de regularizar a situação legal do Centro. Não lhes seria um caminho fácil e *“para este fim estamos providenciando a importâncias para est(e) mister, por meio de donativos, só por esse meio esperamos compretar nossos esforsos em plór do Espiritismo.”*

²¹⁶ Nem todos tinham alguém em seus quadros com disposição ou possibilidade de arcar com as despesas que se faziam por conta das exigências policiais. Muitas instituições faziam campanhas para arrecadar fundos, a fim de atenderem aos seus projetos de assistência, aos seus anseios de adquirirem uma sede própria... Agora a campanha era para que se mantivessem em funcionamento. A existência material corria riscos. Em 17 de Outubro de 1942, num despacho manuscrito no verso da carta, o presidente da Liga Espírita comunica ao seu primeiro secretário que a pessoa designada pela instituição que pede esclarecimentos,

²¹⁴ CONSELHO ESPÍRITA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO. *Correspondência do Grupo Espírita Santíssimo Nome de Jesus à Liga Espírita do Brasil*. Rio de Janeiro, 1942.

²¹⁵ Idem.

²¹⁶ Idem.

Américo de Carvalho, já estaria orientado quanto ao modo de proceder para a regularização do Centro.

Junto à solicitação de agregação do Centro Espírita Coração de Jesus, localizado no bairro do Rocha, consta uma carta manuscrita, dirigida mais uma vez ao presidente da Liga Espírita do Brasil, de 11 de Março de 1945, com a intenção de

agradecer ao confrade, pela orientação dada a minha pessoa na ocasião em que procurei a Liga para que o Grupo Espírita Coração de Jesus legalizasse a situação de diretores e médiuns na polícia hoje com a graça de Deus e a boa vontade do confrade, está este grupo devidamente legalizado perante as leis, embora este não seja agregado Liga foi-nos prestado sem qualquer interesse e inteiramente gratuito todas as informações precisas.²¹⁷

Assinada por Geraldo C. Silva, como presidente do Centro. Ao que parece, o mesmo indivíduo que presidia a instituição anterior. Mais de uma vez recorreu à Liga Espírita para socorrer-se quanto às medidas a serem adotadas. E obtivera auxílio em ambas as ocasiões. Pelo que se depreende também, não existia a necessidade do Centro estar agregado a ela para que merecesse auxílios na forma de esclarecimentos. Este outro Centro, fundado em 6 de Novembro de 1938, em sua reunião de Diretoria de 6 de Janeiro de 1943 decide suspender as atividades da instituição em função da Portaria que fora publicada há pouco mais de dois meses. Assim, elencaram como suas necessidades:

1) obtenção de uma casa apropriada, ficando os sócios diretores na obrigação de procurá-la; 2) dispor o Centro de determinada importância a título de fiança para o novo aluguel; 3) oficiar a Chefatura de Polícia, comunicando a deliberação dos trabalhos, informando àquela autoridade que durante o período abrangido pela suspensão dos trabalhos, ficará o Centro sob as guardas de um casal, até ser reaberto.²¹⁸

Na mesma reunião, deliberou-se a agregação à Liga Espírita do Brasil, o que faz supor que já mantinham contatos com esta anteriormente, onde é possível que tenham prestado os esclarecimentos necessários à regularização do Centro. As atividades foram suspensas para adequarem-se ao exigido pelo texto policial e, pelo que se pode deduzir da carta enviada em 1945, conseguem retomar suas atividades, provavelmente em outro endereço. O tempo que levou isso... Não sei.

²¹⁷ CONSELHO ESPÍRITA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO. *Carta de Agregação do Centro Espírita Coração de Jesus à Liga Espírita do Brasil*. Rio de Janeiro, 1943. *Correspondência à Liga Espírita do Brasil*. Rio de Janeiro, 1945.

²¹⁸ CONSELHO ESPÍRITA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO. *Carta de Agregação do Centro Espírita Coração de Jesus à Liga Espírita do Brasil*. Rio de Janeiro, 1943. *Ata da Reunião Ordinária de Diretoria*. Rio de Janeiro, 6 de Janeiro de 1943, p. 1.

Além destes dois casos vale recordar que alguns Centros espíritas afetados mais diretamente pelas exigências formuladas pela Portaria 8.363 de Setembro de 1942 enviaram correspondências à Liga Espírita do Brasil a fim de comunicarem a interrupção de suas atividades, ocasião em que, muito provavelmente, podem ter solicitado ajuda para o desafio que viviam. Não consegui recuperar outras correspondências no Conselho Espírita do Estado do Rio de Janeiro, mas suponho que existam dispersas pelo seu acervo.

Cheguei nesta instituição federativa a partir das constantes referências a circulares desta Liga que encontrei nas atas do Grupo de Caridade Deus, Luz e Amor. Na Reunião de Diretoria realizada em 12 de Fevereiro de 1941, quando tratavam das respostas às correspondências recebidas, naquilo que chamavam de “expediente”, mencionam uma “Circular da Liga Espírita do Brasil chamando a atenção dos grupos espíritas para o que extatui o novo Código Penal Brasileiro, nos seus artigos: 282, 283 e 284. – Agradeça-se e archive-se.”²¹⁹ No início de 1942 entraria em vigor o texto desta lei e pouco menos de um ano antes já estava sendo provavelmente analisada, discutida e divulgada entre os espíritas. Alguns meses depois, ao reunir-se novamente a Diretoria deste Centro, em 13 de Agosto de 1941, registram uma “Circular da Liga Espírita do Brasil convidando para a inauguração do consultório jurídico e o colocando a disposição dos grupos filiados.”²²⁰ Além do novo Código Penal que se delineava, neste ano viveram a experiência do fechamento de suas instituições a partir de uma Portaria policial de Abril de 1941, cujo número não consegui recuperar. No texto, são formuladas exigências quanto a informações oriundas de diferentes órgãos de Polícia, para a autorização do funcionamento dos Centros. Acredito, então, que tenha havido demanda por esclarecimentos junto à entidade a que estavam filiados os Centros espíritas. Penso que com relação a FEB, que guardava as mesmas características da Liga, tenha se dado movimento de procura semelhante.

Pouco mais de um mês depois da medida policial de Setembro de 1942, a Diretoria do Grupo de Caridade Deus, Luz e Amor reunida novamente em 11 de Novembro de 1942, registram mais uma “circular da Liga, dando instruções, sobre os passos a serem dados, sobre a portaria do chefe de Polícia, sendo a mesma levada em consideração e executado.”

²¹⁹ GRUPO DE CARIDADE DEUS, LUZ E AMOR. *Ata da Reunião Ordinária de Diretoria*. Rio de Janeiro, 12 de Fevereiro de 1941, p. 53.

²²⁰ GRUPO DE CARIDADE DEUS, LUZ E AMOR. *Ata da Reunião Ordinária de Diretoria*. Rio de Janeiro, 13 de Agosto de 1941, p. 62.

²²¹ Em um mês os integrantes da Liga formularam orientações a respeito do assunto e as divulgaram entre os seus filiados. Acredito que entre os Centros também houvesse trocas de informações quanto às estratégias a serem adotadas diante das exigências que se colocavam. Uma delas, que não era nova, era a instituição de um quadro de zeladores que teria como função fiscalizar o cumprimento das ordens da Polícia, de acordo com as orientações da Diretoria do Centro. Em 1936 verifiquei que algumas pessoas no Grupo de Caridade foram encarregadas desta tarefa. Encontro novamente a referência sobre esta atribuição em Janeiro de 1943, numa reunião de Diretoria. Um mês depois, agora na reunião de Diretoria do Centro Espírita Amor, Caridade e Esperança, o Diretor dos trabalhos espirituais “*sugere a nomeação do senhor Francisco Barbosa para o cargo de zelador, sugestão essa aceita por unanimidade.*” ²²² Nesta instituição, a orientação para a criação do cargo de zelador não partiu da Liga Espírita do Brasil, uma vez que estes decidiram apenas em Março de 1945 pela agregação à entidade federativa. Algumas informações poderiam circular sem terem emanado diretamente das entidades federativas.

A Liga Espírita do Brasil, pelo que notei a partir da leitura das referências às suas circulares, estava preocupada com os possíveis desdobramentos dos artigos do Código Penal, que entraria em vigor em 1942, particularmente com o enquadramento das práticas espíritas. Ao tratar do crime do “curandeirismo”, no seu artigo 284, o texto da lei era de uma vastidão que poderia contemplar muitas práticas, inclusive não espíritas. Evidente que numa situação onde se percebia interesse da parte das autoridades no sentido de controlarem, vigiarem e, eventualmente reprimirem as atividades doutrinárias dos adeptos do Espiritismo, não é de se estranhar que estivessem prevenindo-se.

No Grupo de Caridade Deus, Luz e Amor, em sua reunião de Diretoria realizada em 23 de Outubro de 1941, os diretores assinalam que receberam notícias dos “*entendimentos havidos com as autoridades policiais que superintendem o serviço de fiscalização dos Centros espíritas, com relação aos passes espíritas e à distribuição de água fluída [...]*” ²²³ Acredito que existisse o receio de que estas práticas fossem enquadradas como crime de curandeirismo. Novamente estamos reféns das poucas palavras do elaborador da ata da

²²¹ GRUPO DE CARIDADE DEUS, LUZ E AMOR. *Ata da Reunião Ordinária de Diretoria*. Rio de Janeiro, 11 de Novembro de 1942, p. 83 v.

²²² CENTRO ESPÍRITA AMOR, CARIDADE E ESPERANÇA. *Ata da Reunião Ordinária de Diretoria*. Rio de Janeiro, 2 de Fevereiro de 1943, p. 15.

²²³ GRUPO DE CARIDADE DEUS, LUZ E AMOR. *Ata da Reunião Ordinária de Diretoria*. Rio de Janeiro, 23 de Outubro de 1941, pp. 64 v-65.

reunião. É possível que nas comunicações escritas com as instituições espíritas os membros da Liga Espírita fossem mais descritivos nos assuntos de interesse que tratavam. Mas como quem escreveu a ata sabia do que vinha acontecendo... Uma breve referência lhe bastou.

Flamarion Costa transcreve uma correspondência da Liga Espírita ao então Chefe de Polícia do Distrito Federal, Filinto Müller, de 27 de Dezembro de 1941. Afirmando ter a responsabilidade de “*estudar as leis do País, para informar às sociedades espíritas filiadas ao seu organismo federativo quais as suas obrigações junto aos Poderes Públicos*”,²²⁴ o seu presidente Aurino Souto solicita esclarecimentos de ordem jurídica quanto à aplicação que se deveria dar aos artigos 282, 283 e 284 do novo Código Penal que entraria em vigor. Segundo ele, faziam isso “*em face da prática religiosa observada nos Centros Espíritas, desde que o Espiritismo é professado no Brasil, de distribuição de passes e água fluida aos freqüentadores das sessões espíritas.*”²²⁵ Vale observar que invocando a condição de religião e situando-se no mesmo campo que a Igreja Católica, buscavam colocar-se sob a proteção do dispositivo constitucional que assegurava a liberdade religiosa. Assim, no desejo de “*agir sempre em harmonia com as leis que nos regem e aconselhar suas agregadas a assim procederem*”,²²⁶ o seu presidente, Aurino Souto, formula duas perguntas. A saber:

1º - Se a prática religiosa adotada nos Centros e Grupos Espíritas, de passe e água fluida, a exemplo da água benta e dos gestos da bênção, incenso e outros rituais, da Igreja Católica Romana, pode ser considerada transgressão aos dispositivos citados, do Novo Código Penal, quando esta não tem por objetivo o tratamento ou meio de curar criaturas enfermas, mas sim é aplicada a todos, indistintamente, que a ela queiram submeter-se?

2º. - E, finalmente, se esta Entidade pode continuar a adotar a referida prática e aconselhar às suas células constitutivas a que procedam do mesmo modo, sem receio de serem incomodadas pelas autoridades encarregadas de zelar pelo cumprimento das leis.²²⁷

Termina a carta com o clássico “espera e pede deferimento.” Inteligente a argumentação utilizada pelo então presidente da Liga Espírita do Brasil. Na sua primeira pergunta, ao comparar as práticas espíritas citadas com aquelas do Catolicismo buscou torná-las legítimas perante as leis, já que as da Igreja gozavam de aceitação social e não sofriam qualquer tipo de embaraço legal. Colocou o Chefe de Polícia num dilema. Se ele respondesse positivamente, alguns, espíritas ou não, poderiam também considerar as práticas Católicas

²²⁴ “A ação da Liga Espírita do Brasil em favor da prática do Espiritismo.” *Mundo Espírita*. Rio de Janeiro, 7 de Março de 1942, p. 1. Citado por COSTA, Flamarion Laba. *Demônios e Anjos*, op. cit. pp. 137-138, nota n° 449.

²²⁵ Idem.

²²⁶ Idem.

²²⁷ Idem.

como sendo curandeirismo. Respondendo negativamente, embasaria a argumentação dos espíritas de maneira favorável a estes, na defesa dos passes e da água fluidificada. Ressaltando a não intenção da cura, mas colocando-as, todas, como práticas religiosas muito semelhantes a que todos submetiam-se livremente, objetivava afastar as ameaças de exercício ilegal da medicina e charlatanismo, pela não referência a pagamentos.

A resposta não tardou. Em letras maiúsculas e economizando nas palavras, no dia 19 de Janeiro de 1942 Filinto Müller responde: “*NADA HÁ QUE DEFERIR EM FACE DO QUE ESTATUE A CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA*”.²²⁸ Disse tudo e não disse nada! Simplesmente furtou-se à resposta do dilema proposto pela Liga Espírita do Brasil. Não quis fazer uma interpretação jurídica daqueles artigos. Mas não menciona o Código Penal, e sim a Constituição. Mas qual a referência específica à Constituição? Ao Art. 122, inciso 4 onde se lê que “*todos os indivíduos e confissões religiosas podem exercer pública e livremente o seu culto, associando-se para esse fim e adquirindo bens, observadas as disposições do direito comum, as exigências da ordem pública e dos bons costumes*”?²²⁹ Ou ao seu inciso 9 que postula “*a liberdade de associação, desde que os seus fins não sejam contrários à lei penal e aos bons costumes*.”²³⁰ Será que o problema estaria nos “bons costumes?” Que “bons costumes” seriam estes? Poderiam ou não os espíritas continuar suas práticas? A intencional abrangência de certas leis amplia o foco da repressão, porque permite a inclusão de um maior número de práticas, de acordo com o interesse e o momento.

E a Liga Espírita do Brasil, como teria orientado suas instituições agregadas? Parecia que estava otimista quanto à resposta positiva. Na reunião de Diretoria do Grupo de Caridade Deus, Luz e Amor, realizada quatro dias antes da resposta do Chefe de Polícia, a ata registra uma “*carta da Liga Espírita do Brasil, sobre a prática de Passes e Águas Fluídicas podendo ser praticadas até segunda ordem das autoridades*.”²³¹ Naquele momento, estavam confiantes na possibilidade de prosseguirem nas suas práticas, ainda que tivessem consciência de que, em algum momento, a situação poderia mudar. Penso que aqueles primeiros contatos com as autoridades

²²⁸ Idem.

²²⁹ PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA. Constituição dos Estados Unidos do Brasil, de 10 de Novembro de 1937. Art. 112, parágrafo 4º. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/Constituicao37.htm Último acesso em: 25 de Maio de 2010.

²³⁰ PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA. Constituição dos Estados Unidos do Brasil, de 10 de Novembro de 1937. Art. 112, parágrafo 9º. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/Constituicao37.htm Último acesso em: 25 de Maio de 2010.

²³¹ GRUPO DE CARIDADE DEUS, LUZ E AMOR. *Ata da Reunião Ordinária de Diretoria*. Rio de Janeiro, 15 de Janeiro de 1942, p. 70 v.

policiais, de natureza informal (diálogos, quem sabe?), não os tenham satisfeito, por completo, sentindo a necessidade de formalizarem por escrito, o que fizeram no final do ano. Quem sabe se a confiança que depositaram na argumentação utilizada não tivesse origem em idéias que estavam sendo discutidas pelos espíritas com juristas, naquele momento? Somente em 16 de Março de 1944 encontrei, ainda uma vez nas atas de reuniões de Diretoria do Grupo de Caridade Deus, Luz e Amor, a referência a uma “*circular da Liga Espírita do Brasil, solicitando a suspensão dos Passes Espíritas.*”²³² Portanto, durante praticamente dois anos os passes não sofreram recomendação alguma quanto à sua suspensão, ainda que algumas pessoas, como vimos, tenham sido enquadradas nos rigores da lei durante este período. O que teria acontecido no início de 1944 para que a situação mudasse? Um caso de repercussão pública, analisado mais adiante, volta à cena. Emerson Giumbelli menciona que “*duplamente acuada pelo novo código penal e pelas determinações policiais, a FEB suspendeu, na segunda metade de 1942, os serviços de ‘receituário mediúnico’ e de ‘aplicação fluídicas’, alegando evitar o fechamento da instituição e obediência a ‘orientações espirituais’.*”²³³ Adotou, assim, postura mais cautelosa, receando provavelmente alguma ação policial ou jurídica mais dura.

Suspender ou proibir algumas práticas no interior das instituições não foi uma medida circunscrita à FEB. Somado a isso, os espíritas desenvolviam uma estratégia de ocultação de algumas atividades que desenvolviam, por provisórias que fossem. Na Assembléia Geral dos sócios do Grupo de Caridade Deus, Luz e Amor, realizada no dia 17 de Setembro de 1936, solicitaram o parecer do doutrinador

sobre a forma que daremos futuramente aos casos em que haja necessidade de medicar algum paciente, pois não tendo o nosso Grupo, médium receitista ou curador e não sendo essa a finalidade do nosso Grupo, pelo menos até a presente ficou resolvido de comum acordo que quando haja necessidade serão levadas as informações (nome, idade, etc) para a Federação Espírita para a qual devem ser levados todos os pedidos de medicamentos para obter-se a receita.²³⁴

Já se vivia então, de maneira um pouco mais intensa, os controles dos aparatos policiais. Possivelmente conscientes das dificuldades que poderiam decorrer de adotar-se a prática da receita e prescrição de medicamentos, naquele momento resolvem encaminhar para a FEB aquelas informações consideradas necessárias para o receituário mediúnico,

²³² GRUPO DE CARIDADE DEUS, LUZ E AMOR. *Ata da Reunião Ordinária de Diretoria*. Rio de Janeiro, 16 de Março de 1944, p. 104.

²³³ GIUMBELLI, Emerson. *O Cuidado dos mortos*, op. cit., p. 261.

²³⁴ GRUPO DE CARIDADE DEUS, LUZ E AMOR. *Ata da Assembléia Geral Ordinária*. Rio de Janeiro, 17 de Setembro de 1936, pp. 7 v-8.

procurando se eximir da responsabilidade. Acredito que na instituição houve procura pelo serviço. Penso que algum médium pode ter fornecido alguma receita, sendo a resolução tomada na reunião fruto dos receios oriundos de uma primeira ação. Estabelecendo uma norma, seria mais fácil cobrar posturas dos médiuns participantes. Na reunião da Diretoria desta instituição, realizada em 12 de Janeiro de 1939,

o Irmão Presidente com a palavra, faz referências ao nosso médium Germano (Ferreira) Duarte, o qual vem, de há uns tempos a esta parte trilhando em caminho fora de acordo com o regulamento da nossa casa. Depois de alguns debates resolveu-se chamar o referido sr. para explicações. Fica, outrossim, proibido terminantemente, o receituário médico em nosso Grupo, *visto os graves inconvenientes que de ai podem advir*. As receitas pedidas podem, entretanto, ser encaminhadas por nosso intermédio à Federação Espírita Brasileira ou ao Sr. Ignácio Bittencourt.²³⁵

Um médium fornecendo receitas, fugindo àquilo que fora estabelecido há alguns anos antes, numa reunião dos sócios do Centro espírita. Formalizam novamente, agora numa reunião de Diretoria, a proibição do fornecimento de receitas, em função dos problemas que poderiam ter, avaliados como graves. Continuariam, entretanto, encaminhando a demanda que lhes surgisse à FEB ou ao médium que já fora enquadrado duas vezes pelas autoridades por esta prática? Acredito que os diretores desta instituição não quiseram tratar do assunto em uma assembléia geral, como fizeram anteriormente, em função da presença, nestas reuniões, de um representante da Delegacia de Ordem Política e Social, receosos de sofrerem alguma sanção por parte das autoridades. Como na reunião de Diretoria não havia essa presença, poderiam deliberar com mais liberdade sobre assuntos mais espinhosos. É possível pensar, ainda, que essa argumentação visasse demonstrar ao investigador que o Centro preocupava-se em seguir as leis vigentes.

Os espíritas não deixaram de manifestar-se publicamente, através da imprensa, sua insatisfação com algumas perseguições sofridas por seus pares. Através de alguns recortes de jornais dos acervos do Centro Espírita Amor, Caridade e Esperança e do Conselho Espírita do Estado do Rio de Janeiro, foi possível ter acesso à argumentação utilizada por eles, além da solidariedade demonstrada àqueles que sofreram “inconvenientes” de maneira mais dura. Antonio Lima, num destes artigos, afirma que “*Inácio Bittencourt foi a ovelha que os lobos acabam de atacar.*”²³⁶ Além disso, refere-se à primeira experiência difícil do médium,

²³⁵ GRUPO DE CARIDADE DEUS, LUZ E AMOR. *Ata da Reunião Ordinária de Diretoria*. Rio de Janeiro, 12 de Janeiro de 1939, pp. 10 v-11. Grifos meus.

²³⁶ LIMA, Antonio. “Correio Espírita”. 13 de Maio de 1937. Recorte sem referência do periódico. Pasta de recortes localizado no Centro Espírita Amor, Caridade e Esperança.

quando este fora preso anteriormente, ocasião em que obteve a anulação do processo. Para o autor, o que o médium fazia era simplesmente

[...] indicar, e não receitar, medicamentos communs à venda nas pharmacias homoeopathicas, que qualquer pessoa pode adquirir independente de receita.

Receitar é prescrever medicamentos com dosagens allopathas com combinações de tóxicos diversos, alguns perigosos, que só os médicos conhecem, e que o boticário só prepara deante do nome do facultativo. Nada disso faz o médium espirita, e então não pode, sem má fé, ser considerado um infractor das leis de salubridade.²³⁷

Interessante a estratégica distinção defendida pelo articulista entre “indicar” e “receitar”, ressaltando ainda a diferença de natureza dos medicamentos homeopáticos, comprados livremente nas farmácias, daqueles da alopatia. Ele estava seguro que o perseguido médium “*tornaria a indicar remédios aos desprezados dos médicos, aos desprezados da felicidade que o mundo materialista não possuie [...]*.”²³⁸ Ricardo Pinto, no seu artigo “Crime de fazer bem...”, também entende que os médiuns apenas aconselhavam o emprego de determinados medicamentos homeopático já compostos. Para ele, “*os doutores matriculados não vêem com olhos cordiaes a concorrência dos que tratam de graça e sem alarde [...]. E a escassez de clientela, tocando no bolso, representa o argumento imperativo do interesse.*”²³⁹ Indalicio Mendes, num artigo de 30 de Maio de 1937, publicado no *Diário de Notícias* e intitulado “Dois mil annos de atrazo espirital...” entende que “*Inácio Bittencourt é o menos atingido pelo golpe pretoriano. Aquelles que o procuravam, cheios de esperanças, porque sabiam não ser infrutífera sua caminhada, é que sentem a enormidade da violência exercida contra sua obra.*”²⁴⁰ Em comum, ressaltavam o prejuízo causado àqueles que seriam os maiores prejudicados pela prisão do médium, os que o procuravam, muitos dos quais não possuíam condições de arcar com despesas médicas. No artigo “O benemérito Inácio Bittencourt”, seu autor, que assina com o pseudônimo “Chrysanthème”, é incisivo quanto à prática dos médicos:

Não há dúvida, de que, existindo médicos formados e cheios de sciencia, elle, o benemérito dos pobres, dava a impressão de lesal-os na bolsa e na sabedoria. [...] A medicina é, sem contestação possível, um sacerdócio, mas um praticado, de muito dinheiro e de muitos cartões de entrada, comprados á porta do sagrado gabinete por Mercúrios de ambos os sexos. Na saleta do caritativo Inácio Bittencourt, o amparo, a receita, o remédio não eram pagos.²⁴¹

²³⁷ Idem.

²³⁸ Idem.

²³⁹ PINTO, Ricardo. “Crime de fazer bem.” *Diário de Notícias*. Rio de Janeiro, 16 de Maio de 1937.

²⁴⁰ MENDES, Indalicio. “Dois mil anos de atrazo espirital...” *Diário de Notícias*. Rio de Janeiro, 30 de Maio de 1937. Pasta de recortes localizado no Centro Espírita Amor, Caridade e Esperança.

²⁴¹ CHRYSANTÈME. “O benemérito Inácio Bittencourt.” *Diário de Notícias*. Rio de Janeiro, 16 de Maio de

A eventual “concorrência” que a prática do receituário mediúnico faria à atividade médica oficial era o argumento alegado pelos espíritas como o verdadeiro motivador das perseguições sofridas.

Alguns anos depois, em 4 de Julho de 1943, numa publicação a pedido no *Diário de Notícias*, foi transcrito um despacho do Promotor de Justiça Alcides Gentil, sobre a prisão de um médium na Tenda Espírita São Jerônimo, enquadrado no crime de curandeirismo. O primeiro elemento que ele aponta como uma falha do texto da lei é o não enquadramento daqueles que procuram o suposto curandeiro. Não enxerga diferenças, também, “*entre as virtudes milagrosas de um ‘passe espírita’ e as da ‘água benta’ da liturgia católica*”²⁴², idéia, aliás, muito parecida com aquela utilizada pelo presidente da Liga Espírita do Brasil na consulta que fizera com o Chefe de Polícia sobre a prática dos passes e da água fluidificada. Prendendo-se às provas elencadas nos autos do processo que analisa, não classifica o ocorrido como crime de curandeirismo, porque o evento se deu no interior de uma instituição religiosa, tratando-se de “*ato ligado a determinada crença.*”²⁴³ Receitar chá de abacate, no seu entendimento, não era ofender a ciência médica. Além disso, “*atender à fiéis, sem o intuito de remuneração (fls. 4) equivale, sem dúvida, a dar uma assistência espiritual muito mais generosa que aquele que cobra, a dinheiro de contado, a missa, o batismo, ou a encomendação dos mortos.*”²⁴⁴ Associando o ato realizado pelo médium ao exercício de sua crença e ressaltando a gratuidade do feito, o Promotor solicita o arquivamento do processo, no que é atendido pelo Juiz Mario de Paula Fonseca no mesmo dia que junta seu parecer, em 7 de Abril de 1943.

No jornal *O Globo*, de 12 de Agosto de 1943 encontra-se outra transcrição de um extenso parecer do mesmo Promotor, agora tratando do caso da médium Izabel Pimentel de Castro, presa aplicando passes. Começa referindo-se ao antigo Código Penal, nos seus artigos que podiam ser utilizados para enquadrarem as atividades dos espíritas. Depois, ressalta que

a nova lei não fala mais em “espiritismo”. Ora, manda a exegese entender, no caso vertente, que “se as duas leis regulam o mesmo assunto, e a nova não reproduz um dispositivo particular da anterior, considera-se este abrogado” (CARLOS MAXIMILIANO, “Hermenêutica e Aplicação do Direito”, 2ª edição, n.º. 466, pag. 369).

1937. Pasta de recortes localizado no Centro Espírita Amor, Caridade e Esperança.

²⁴² “A mediunidade, o Código e a Justiça – Não é o primeiro flagrante”. *Diário de Notícias*. Rio de Janeiro, 4 de Julho de 1943. Pasta de recortes localizado no Centro Espírita Amor, Caridade e Esperança.

²⁴³ Idem.

²⁴⁴ Idem.

Logo, o Código Penal em vigor, tendo sucedido à Consolidação, excluiu o espiritismo dentre aquilo que ele averba de crime.²⁴⁵

Além disso, entende que “o poder público descurou o encargo de fixar as condições dentro das quais cumpre que a polícia acate a liberdade do pensamento espírita, como acata a de outros credos e a de outros grêmios.”²⁴⁶ Num primeiro momento, chama a atenção para a modificação das leis penais, onde o espiritismo deixa de ser mencionado. O Promotor está escrevendo quase um ano depois da Portaria 8.363, de Setembro de 1942, que causou alguns embaraços às atividades dos espíritas, implicando algumas vezes o fechamento, provisório ou não, de alguns de seus núcleos. A dita liberdade de pensamento, associação e de culto, para os espíritas, era sempre ressaltada naqueles textos policiais. No texto apenas!

Para o promotor, a materialidade do crime de curandeirismo só se daria quando o inquérito policial informasse se “a ‘substância’ ou o ‘gesto’, submetidos à perícia médica”,²⁴⁷ eram considerados nocivos a integridade daquele que procurasse o acusado. Acredita assim, que esta argumentação seja o bastante para isentar a prática do passe de ser enquadrada como crime. Se não há comprovação do dano, por que punir a realização de passes? Faz uma crítica ao médico Leonídio Ribeiro, que invocava os rigores da lei para as práticas dos espíritas, quando este defende que “só o misticismo espírita produz casos de loucura. Esta inépcia é tão desmarcada, que repugna consumir com ela meu tempo [...]”.²⁴⁸

Analisando especificamente o caso da médium Izabel, autuada pela Polícia aplicando passes em uma pessoa, o Promotor entende que prendê-la por isso está incorreto. Para ele,

o ‘passe’ é um ato de fé, que ninguém tem a liberdade de escarnecer [...] depois, porque o espiritismo está excluído da repressão da lei vigente; e, enfim, porque dos autos não consta laudo médico, por onde se infira que esses ‘passes’ causaram dano à saúde de alguém, nem a Polícia registrou queixa contra a espírita que os ministrava.²⁴⁹

Ressalta, ainda, que a consulente, ao depor, narrou que obtivera melhoras depois que recebera os passes. O juiz da causa entende que o artigo 284 do Código Penal poderia dar margem a diversas interpretações sobre o que seria o curandeirismo. Entende que no ritual das religiões existem gestos e palavras que poderiam ser aí classificados, mas que “sua aplicação

²⁴⁵ “Praticar o Espiritismo não é crime. A mediunidade, o código penal e a justiça.” *O Globo*. Rio de Janeiro, 12 de Agosto de 1943. Pasta de recortes localizado no Centro Espírita Amor, Caridade e Esperança.

²⁴⁶ Idem.

²⁴⁷ Idem.

²⁴⁸ Idem.

²⁴⁹ Idem.

em atos compreendidos nas fórmulas dedicadas à suavização da dor e dos sofrimentos humanos não devem de per si constituir um crime.”²⁵⁰ Considera, então, que o processo não merece continuar, devendo ser arquivado.

O caso não foi encerrado aí. O *Jornal do Comércio* de 4 de Fevereiro de 1944, numa publicação a pedido, traz o artigo “O Espiritismo e a Lei”, sobre um habeas-corpus denegado pelo Supremo Tribunal Federal em favor da médium Izabel, solicitado pelo não mais Promotor Alcides Gentil, a fim de que ela não responda o processo criminal. Cinquenta e um dias depois do arquivamento do caso, o Procurador Geral da Justiça do Distrito Federal determinou que o Ministério Público oferecesse denúncia, “visto como havia surgido, contra o arquivamento, uma reclamação do Diretor do Departamento Nacional de Saúde Pública.”²⁵¹ Para ele, “à luz dos ensinamentos de Bento de Farias e Câmara Leal, é tranqüila a certeza de que, uma vez arquivado o inquérito, a requerimento do M. P., SÓ MEDIANTE NOVA PROVA será lícito ressuscitá-lo [...].”²⁵² Para construir sua defesa, cita a argumentação do Desembargador José Duarte:

A apelante foi presa em flagrante, quando mediunizada ou manifestada, atendia a uma consulente, enferma, e lhe receitava um medicamento, assim como lhe dava passes, fazia gestos e lhe passava as mãos pela cabeça do doente, que se queixava de fortes dores. Não é isso absolutamente o espiritismo, ciência ou religião, porém pura mistificação, visando a exploração da gente crédula e facilmente sugestionável...²⁵³

Alcides Gentil entende que existe, da parte do desembargador, o propósito de afastar do Espiritismo a prática do passe, postulando que não se trata de um ato de fé religiosa. Assim, defende que

para provar que o “passe” não é um ato de fé, inerente ao espiritismo, o Sr. Desembargador José Duarte devia trazer, não a sua dogmática, que é a de um leigo, ou a de um adversário, mas a palavra dos próceres dessa religião. Se esses próceres afirmam que o “passe” não é um ato da crença que abraçam, então não sofre dúvida que será um “crime”. Se o “passe”, porém, constitui um ato de fé espírita, à luz da doutrina dos seus apóstolos, não tem, bem se vê, nenhuma autoridade o Sr. Desembargador José Duarte para dizer o contrário.²⁵⁴

²⁵⁰ Idem.

²⁵¹ GENTIL, Alcides. “O espiritismo e a lei.” *Jornal do Commercio*. Rio de Janeiro, 4 de Fevereiro de 1944. Pasta de recortes localizada no Conselho Espírita do Estado do Rio de Janeiro.

²⁵² Idem.

²⁵³ Idem.

²⁵⁴ Idem.

Alcides Gentil enxergava na intenção de atacar-se o passe o objetivo de se combater o Espiritismo. Naquele momento, entretanto, prevaleceu a tese de que o passe constituía um crime característico de curandeirismo. Ele defende que, em verdade, encontrava-se em jogo

um conflito econômico; uma luta em que, de um lado, se mancomunam os a quem o proselitismo religioso interessa, porque dá a ganhar, com os que também ganham, no exercício de sua atividade lucrativa, contra os que, de outro lado, fazem a bondade pelo dever íntimo de um ato de fé, sem remuneração.²⁵⁵

Acompanha, de certa forma, o entendimento daqueles espíritas que escreveram em solidariedade a Inácio Bittencourt quando aponta as razões de interesse material dos que são contrários aos espíritas. Não consegui verificar o desdobramento deste processo. Considero que tenha sido bem difícil a médium retomar suas atividades, como fazia anteriormente. A partir desses processos – acompanhados com interesse pelos espíritas avaliando os desdobramentos de casos dessa natureza – é possível entender a recomendação da Liga Espírita do Brasil pela suspensão dos passes no início do ano de 1944, conforme mencionado. Não por acaso, são esses os recortes de jornais presentes nos arquivos das instituições pesquisadas. No imediato da decisão de se processar a médium, compreende-se a orientação dada pela Liga aos centros espíritas para a interrupção da prática. A argumentação jurídica utilizada pelo ex-Promotor poderia ser usada em algum eventual problema com que se deparassem os espíritas no exercício de suas atividades.

Acredito que a análise acima pode gerar alguma dúvida com relação às expressões “processo” e “inquérito”, usadas na exposição deste caso. No primeiro momento, do arquivamento, acompanhei o texto do próprio Alcides Gentil, quando, ao tratar do caso de Izabel, se refere àquele primeiro caso, o da Tenda Espírita São Jerônimo, em 1943. Diz que “aos primeiros dias de abril do corrente ano, em outro processo mais ou menos idêntico, terminei por lhe pedir o arquivamento.”²⁵⁶ O de Izabel era um e aquele era “outro processo.” Neste segundo momento, do habeas-corpus, é sugerido, pela leitura da transcrição da petição dirigida ao Supremo Tribunal Federal que se tratava de um inquérito policial que poderia se tornar um processo.

Nos debates estabelecidos com setores da classe médica que atacavam suas práticas, alguns espíritas evitavam ser associados às religiões afro-brasileiras. Segundo Angélica

²⁵⁵ Idem.

²⁵⁶ “Praticar o Espiritismo não é crime. A mediunidade, o código penal e a justiça.” *O Globo*. Rio de Janeiro, 12 de Agosto de 1943. Pasta de recortes localizado no Centro Espírita Amor, Caridade e Esperança.

Almeida, “*estes médicos que combateram mais intensamente a doutrina espírita não realizaram qualquer tipo de diferenciação entra as práticas mediúnicas. Ao contrário, seus discursos enfatizavam de modo claro essa associação.*”²⁵⁷ Dessa forma, procuravam demonstrar para todos o que seria o verdadeiro Espiritismo. A autora menciona um artigo enviado pelo médico espírita Luiz de Góes, professor da Faculdade de Medicina de Recife, ao jornal *Diário da Noite*, no qual assim se pronuncia:

[...] para esclarecimento quero fazer de princípio uma distinção necessária: há Espiritismo e Espiritismo, se assim posso me expressar. O praticado por pessoas clarividentes, perfeitamente a par dos princípios religiosos, phylosophicos da doutrina kardeciana, incapazes de se submeterem a absurdos e de se perderem em crenças illusorias – este é o verdadeiro e único Espiritismo. O chamado “baixo Espiritismo” outrora adoptado, abusivamente nos nossos subúrbios, pelas baixas classes sociaes e cujas praticas ridículas a Secretaria de Segurança Pública cohibiu de todo, este é puro embuste, e não se pode chamar, verdadeiramente, Espiritismo. [...] Aliás, as medidas das autoridades attingiu certos meios e certas pessoas absolutamente idôneas e muito distanciados daquellas feitiçarias.²⁵⁸

No esforço de esclarecer, acaba de certa forma, reproduzindo o preconceito contra aqueles que ele não identifica como espíritas, usando alguns termos pejorativos utilizados, em geral, contra os adeptos do Espiritismo pelos setores médicos que lhes são contrários. Outra estratégia que assumiram foi a de demonstrar “*que os exemplos de reuniões que a maioria dos médicos utilizavam para definir como funcionavam as sessões mediúnicas e de cura não condiziam com o verdadeiro Espiritismo*”,²⁵⁹ quase como um desdobramento da primeira estratégia. Ressaltar sua identidade para fugir ao eventual “lugar comum” a que eram muitas vezes colocados, por desconhecimento daqueles que acusavam, ou mesmo por má intenção, para desqualificar.

No trabalho de Flamarion Costa encontra-se a referência à criação, em 1941, através do médico Levindo Melo, da Sociedade de Medicina e Espiritismo do Rio de Janeiro. No seu estatuto consta que deveriam os associados “*defender o Espiritismo, sempre no plano elevado do pensamento e de maneira impessoal, se atacado por cientista ou por instituto científico.*”²⁶⁰ Não encontrei maiores informações quanto à atuação desta sociedade, mas sem dúvidas, pelo menos no campo das intenções, foi um esforço interessante contra as investidas que recebiam daqueles que lhes eram contrários.

²⁵⁷ ALMEIDA, Angélica Aparecida Silva. *Uma Fábrica de Loucos*, op. cit. p. 141.

²⁵⁸ GÓES, Luiz. *Diário da Noite*. Rio de Janeiro, 1939. Citado por: ALMEIDA, Angélica Aparecida Silva. *Uma Fábrica de Loucos*, op. cit., p. 142.

²⁵⁹ ALMEIDA, Angélica Aparecida Silva. *Uma Fábrica de Loucos*, op. cit., p. 142.

²⁶⁰ “Estatuto da Sociedade de Medicina e Espiritismo do Rio de Janeiro.” *Mundo Espírita*. Rio de Janeiro, 28 de Junho de 1941, p. 3. Citado por COSTA, Flamarion Laba. *Demônios e Anjos*, op. cit. p. 142, nota nº 461.

O autor também menciona que em 1932, para enfrentar os eventuais processos judiciais, a Assembléia Espírita do Brasil organizou uma caixa de fundos para a defesa de médiuns, “constituída por cotas de cada uma das associações espíritas – agregadas ou não ao organismo federativo da Liga Espírita do Brasil – cotas que, pela forma que, ao seu livre arbítrio cada associação considerar acertado constituir [...].”²⁶¹ Não sei avaliar a eficácia da estratégia, se os Centros realmente contribuíram, se o apurado foi suficiente para atender aos eventuais processos que surgissem, além de se saber quanto tempo durou. De todo modo, é uma evidência do esforço de organização de espíritas na cidade para enfrentar os processos e outros mecanismos de pressão sobre médiuns e práticas espíritas.

No cotidiano das relações com as forças policiais, alguns espíritas procuraram desenvolver com elas uma estratégia de boa convivência, além de demonstrarem as eventuais simpatias que alguns deles tivessem por elementos ligados ao governo. Na Assembléia Geral dos sócios do Grupo de Caridade Deus, Luz e Amor, por exemplo, realizada em 1º de Agosto de 1942, quando se encontrava presente o representante da Delegacia Especial de Ordem Política e Social, o presidente do Centro

propôs que seja realizada na próxima quinta-feira, dia 6 do corrente, uma Sessão especial, exclusivamente dedicada ao pronto restabelecimento do Sr. Presidente da República Dr. Getúlio Vargas, dando-se ciência disso por telegrama a S. Exa e anunciando pelo jornal A Vanguarda, órgão oficial do Grupo e invadir pela Hora Espírita, o que foi aprovado por toda Assembléia por unanimidade. Não havendo mais quem quisesse fazer uso da palavra, o Sr. Presidente pede um minuto de silêncio, em prol da paz mundial.”²⁶²

Não descarto que existissem pessoas que, apesar de tudo que se vivia, tivessem apreço pelo presidente. Mas sem dúvidas que uma demonstração pública de preocupação com sua saúde e afeto por ele fosse muito oportuna naquele momento, principalmente na presença de uma autoridade policial. No ano seguinte, em 2 de Agosto de 1943, “por uma deferência especial, o Sr. Presidente convida para tomar parte na mesa o Sr. Representante da Ordem Política e Social, que agradecendo, declina no entanto do convite [...].”²⁶³ Um ano depois, em 2 de Agosto de 1944 o convite é aceito e, ao final da reunião o presidente da Assembléia “agradece ainda a presença do Sr. Representante das autoridades policiais, para quem pede

²⁶¹ “Assembléia Espírita do Brasil. Proteção aos Médiuns.” *Mundo Espírita*. Rio de Janeiro, 28 de Junho de 1932, p. 1. Citado por COSTA, Flamarion Laba. *Demônios e Anjos*, op. cit., p. 136.

²⁶² GRUPO DE CARIDADE DEUS, LUZ E AMOR. *Ata da Assembléia Geral Ordinária*. Rio de Janeiro, 1º de Agosto de 1942, pp. 28-28v.

²⁶³ GRUPO DE CARIDADE DEUS, LUZ E AMOR. *Ata da Assembléia Geral Ordinária*. Rio de Janeiro, 2 de Agosto de 1943, pp. 29-29v.

*seja constatado em ata um voto de louvor [...].*²⁶⁴ Não devia ser fácil lidar com a presença de um representante das autoridades numa reunião dessas. Entendo que da parte destes espíritas estava havendo o esforço por tornar aquela convivência forçada a melhor possível para todos, até para os homens da lei.

Alguns anos antes, em 24 de Janeiro de 1938, o presidente do Centro Família Espírita (Fé) Pedro Carvalho envia correspondência a Getúlio Vargas com a comunicação do diretor espiritual da instituição e médium, Mariano Rango D’Aragona sobre sua personalidade. Para ele

no momento histórico e premente que atravessa o nosso querido Brazil, é motivo de grande alegria para o Espiritismo receber a incluída comunicação do alto, que o nosso Centro vae a publicar em todos os jornaes espíritas nacionaes, como incitamento a auxiliar V. Ex. na árdua tarefa de Chefe do nosso paiz.²⁶⁵

O autor da correspondência procura falar em nome do Espiritismo, como se todos os espíritas compartilhassem com ele a mesma opinião. Mas não deixa de ser-lhes favorável uma demonstração pública de respeito e consideração, quando poucos meses antes os Centros foram fechados pelas autoridades, sob a alegação de infiltração de elementos comunistas em suas atividades. Sob o título “O Homem Intermédio – Getúlio Vargas”, o presidente é apresentado pelo médium com palavras evidentemente elogiosas. O mundo o observaria atentamente, na expectativa de um “*novo rumo social*”.²⁶⁶ Considera-o “*chefe de uma escola de democracia, de trabalho, de honestidade pública e privada, de liberdade de religião e de igualdade, almeja o pão para todos [...].*”²⁶⁷ Mariano também lança mão da generalização quando diz que

Nós, espiritualistas, sentimos por elle a verdadeira admiração que se deve á creatura harmônica, concentrada no bem pelo bem: exemplo de liberdade e de justiça, dentro e fóra da nação.

E havemos de o defender com os meios pacíficos da prece e da propaganda dentro dos milhares dos nossos Centros espalhados pelo Brasil – baluartes da nova consciência nacional.²⁶⁸

²⁶⁴ GRUPO DE CARIDADE DEUS, LUZ E AMOR. *Ata da Assembléia Geral Ordinária*. Rio de Janeiro, 2 de Agosto de 1944, p. 34 v.

²⁶⁵ CPDOC-FGV. Arquivo pessoal Getúlio Vargas. *Carta de Pedro Carvalho a Getúlio Vargas*. Rio de Janeiro, 1938.

²⁶⁶ Idem.

²⁶⁷ Idem.

²⁶⁸ Idem.

Um ditador democrático foi uma contradição curiosa, mas utilizada por quem estava interessado em ser agradável. A referência à liberdade religiosa, nesta altura do trabalho, também pode soar irônica, mas era a posição daquele que a defendeu. Ao fazê-lo, tornando público seu escrito, tinha a intenção de atrair a simpatia das autoridades para a causa que abraçava ou, ao menos, amenizar uma eventual imagem ruim dos espíritas. Não por acaso, num folheto que enviam em anexo consta, logo abaixo do nome da instituição, a informação de que se tratava de um Centro legalmente constituído. Acredito que ao divulgar seus pensamentos, procurava igualmente, marcar posição para a sociedade, de maneira geral, fazendo soar estranha para a maioria as tentativas de reprimir as atividades doutrinárias desenvolvidas pelos adeptos do Espiritismo.

Emerson Giumbelli aponta que a FEB também procurou manter contatos com a Chefatura de Polícia a fim de “*amenizar as restrições impostas aos Centros.*”²⁶⁹ Foram organizadas duas comissões, uma em Novembro de 1943, um pouco depois da Portaria 10.194, de Outubro daquele ano. O segundo encontro foi divulgado pelo *Reformador* de Março de 1945:

“Diário de Notícias”, “Vanguarda” e outros jornais publicaram, em seus números de 21 de Março do corrente ano, que foram recebidos pelo Sr. Ministro João Alberto, Chefe de Polícia do Departamento Nacional de Segurança Pública, os Srs. Tenente Coronel Roberto Michelena, presidente da Federação Espírita do Rio Grande do Sul; Wantuil de Freitas e Rocha Garcia, diretores da Federação Espírita Brasileira.

“Reformador” informa os seus leitores de que os confrades mencionados estiveram, realmente, em conferência com o Sr. Ministro João Alberto, com quem trataram de assuntos referentes a liberdade de os espíritas se reunirem, sem as restrições das portarias existentes desde há alguns anos.²⁷⁰

No mês seguinte, o periódico traz publicado o texto de outra Portaria da Polícia, expedida em 5 de Abril de 1945. Não encontrei a referência ao seu número.

Considerando que os imperativos de ordem jurídica impõem a necessidade de assegurar a mais ampla liberdade de todos os cultos;

Considerando que os Centros espíritas, em geral, vêm colaborando eficazmente com as autoridades policiais na ação repressiva por esta desenvolvida contra os exploradores da credulidade pública, sempre que os mesmos infringem disposição do direito comum, resolvo, usando da atribuição que me confere o Art. 200, do regulamento baixado pelo Decreto 17.905, de 17 de Fevereiro de 1945, revogar a Portaria 10.194, publicada no boletim 237, de 10 de Outubro de 1943.²⁷¹

²⁶⁹ GIUMBELLI, Emerson. *O Cuidado dos mortos*, op. cit. p. 262.

²⁷⁰ “Na chefatura da polícia.” *Reformador*. Rio de Janeiro, Março 1945, p. 71.

²⁷¹ “Na chefatura da polícia.” *Reformador*. Rio de Janeiro, Abril 1945 p, 94.

Pouco mais de um ano após a última Portaria que restringia as atividades dos espíritas, os entendimentos com as autoridades surtem o efeito que espíritas esperavam. Podiam os espíritas agir com um pouco mais de liberdade. A despeito da revogação, vale recordar que alguns anos depois no início da década de 1950, como foi exposto no segundo capítulo, algumas instituições espíritas precisavam atender exigências semelhantes àquelas da Portaria publicada em Abril de 1941 para conseguir funcionar. Além das informações prestadas por diversas Delegacias, os diretores teriam que comprovar que eram pessoas idôneas, sem antecedentes criminais ou políticos indesejáveis. O texto daquela Portaria que fora revogada eu não consegui recuperar, apenas o seu registro no *Diário da Noite* de 15 de Outubro de 1943. A presença de menores, pelo que apurei nos anos posteriores, também não era de todo garantida, havendo, de tempos em tempos, discussões entre os espíritas quanto à presença destes nas reuniões, até a década de 1960. O benefício mais imediato que pude apurar foi o fato de não mais encontrar referências a presença de autoridades policiais nas reuniões dos associados dos Centros espíritas. O *Reformador* de Abril de 1945 nos traz ainda um registro da fala de João Alberto:

É ainda em coerência com o espírito de ampla liberdade de culto e reunião – acrescentou o Chefe de Polícia, que acabo de baixar portaria revogando tôdas as restrições até agora existentes para o exercício do Espiritismo. As federações e sociedades espíritas poderão funcionar livremente, sem o constrangimento da ação policial e cerceamento das liberdades asseguradas às associações de classe e agrupamentos políticos.

É claro que dentro dessas liberdades não estão incluídas as práticas do baixo Espiritismo e suas explorações características. A essês, a Polícia manterá a mesma enérgica repressão.²⁷²

Ao manifestar a intenção de “assegurar a mais ampla liberdade de todos os cultos”, a Polícia reconheceu que a liberdade de crença sofrera limites até então, apesar de toda aquela retórica que dizia lhe assegurar, principalmente no texto da Portaria 8.363 de Setembro de 1942. Chama atenção, no entanto, quando é dito que os espíritas estavam colaborando com as autoridades no que respeita ao combate dos exploradores da credulidade pública. De que maneira teria se dado essa colaboração, naquele momento específico? Será que ela se deu, de fato? Em momentos anteriores, como foi apresentado, a FEB cooperou enviando relações de Centros espíritas a ela filiados, uma delas utilizada para a elaboração daquele relatório sobre as forças religiosas. Isto se deu, também, em outros momentos anteriores.²⁷³

²⁷² “Na chefatura da polícia.” *Reformador*. Rio de Janeiro, Abril 1945 p, 94.

²⁷³ “Em agosto de 1927, o delegado Augusto Mendes, incumbido pela Chefatura de Polícia da repressão às práticas de ‘baixo espiritismo’, procura a FEB para solicitar-lhe que oriente suas filiadas quanto à realização de

Emerson Giumbelli entende que

o ‘baixo espiritismo’ designa situações nas quais se pretende enganar, tirar proveito pecuniário ou mesmo, como afirmam alguns peritos, causar mal a outrem. Com o tempo, o que ocorreu foi uma identificação entre ‘macumba’, ‘candomblé’ e ‘magia negra’, por um lado, e, por outro, ‘baixo espiritismo’, de modo a confundir fundo e forma e a relacionar expressões rituais e doutrinárias com o embuste, a exploração e a vontade de causar prejuízos.²⁷⁴

A Portaria de Abril de 1945, de certa forma, representou uma vitória para os espíritas. Entretanto, a continuidade da referência ao “baixo Espiritismo” deixa algumas possibilidades no ar. Será que instituições que se assumiam como espíritas e que, em suas práticas, se utilizavam de elementos das religiões afro-brasileiras não poderiam ser enquadradas naquela “enérgica repressão” que continuaria? Em que medida os aparatos policiais não se valeram do termo para reprimirem atividades desenvolvidas por alguns espíritas? Se por um lado sinaliza-se que a repressão cessou, por outro se deixa esta brecha para eventual enquadramento de atividades de alguns centros, sob alegação de que não se tratavam de práticas espíritas, e sim daquelas do baixo Espiritismo. Não é que não fossem espíritas – estou certo que muitos se declaravam assim – mas era o “Espiritismo condenável”, inclusive pelos espíritas que se julgavam mais intelectualizados, cultos, bons seguidores da Doutrina enquanto os do ‘baixo’ não lêem tanto, misturam elementos de várias religiões diferentes, preocupam-se mais com sofrimentos do corpo e até são acusados de cobrar por receitas. Uma questão que pode ter se colocado para os adeptos da Doutrina Espírita era a de definirem com clareza o que cada grupo julgava legítimo em termos da Doutrina e práticas espíritas e as divulgarem.

Ainda no *Reformador* de Abril de 1945, encontra-se noticiada uma reunião realizada na sede da FEB com o objetivo de se prestar esclarecimentos e informações aos responsáveis por Centros espíritas do Rio de Janeiro. Eis o que consta:

Depois de dar ciência aos presentes das providências tomadas junto ao Ministro João Alberto, Chefe do Departamento Federal de Segurança Pública, para restituir ao Espiritismo a liberdade que assegura a Constituição, o Sr. Wantuil de Freitas realçou as normas que todos devem seguir para melhor usufruírem os benefícios da Portaria recentemente baixada. Ponderou a *necessidade de serem cada vez mais rigorosamente observados os pontos doutrinários do Espiritismo*, como religião que é, além de ciência e filosofia.²⁷⁵

sessões públicas e a manutenção de atividades curandeirísticas.” GIUMBELLI, Emerson. *O Cuidado dos mortos*, op. cit., p. 257.

²⁷⁴ GIUMBELLI, Emerson. *O Cuidado dos mortos*, op. cit., p. 227.

²⁷⁵ “Importante reunião realizada na Federação Espírita Brasileira”. *Reformador*. Rio de Janeiro, Abril 1945, pp. 89-90. Grifos meus.

As normas que no entendimento dele todos deveriam seguir foram sugeridas pela autoridade ou pelo presidente da FEB mesmo? Parece-me que elas têm relação com a observância dos “pontos doutrinários do Espiritismo.” Voltamos à questão abordada no primeiro capítulo, a da uniformidade de práticas dos espíritas, recomendada e buscada pela Liga Espírita do Brasil. O tema estava na pauta da FEB há algum tempo sendo, com sistematicidade, retomado no ano de 1947, com a publicação do livro “Organização Federativa do Espiritismo.” Ao tratarem das regras que deveriam ser observadas, junto com o que dispõe o regulamento de adesão das instituições espíritas à FEB, os autores entendem que

a existência da uniformidade e do acordo de que acima se fala, pela fiel observância das Prescrições de que aqui se trata, além de constituir a mais completa e eficiente demonstração de que absoluta identidade de vistas e perfeita solidariedade cristã alicerçam aquela organização, *colocará as Associações adesas, até certo ponto, a coberto de qualquer ação repressiva e facultará à Federação a certeza da falta de fundamento dessa ação, caso venha, apesar de tudo, a ser exercida, o que facilitará sobremaneira à mesma Federação assumir a atitude que lhe compete, em defesa da Sociedade Alvejada.*²⁷⁶

A uniformidade de práticas, além de permitir a demonstração de unidade de objetivos e força da FEB, era funcional para os casos em que fosse necessária a defesa de alguma instituição atacada, uma vez que, em tese, se saberia de que forma eram desenvolvidos os trabalhos daquele Centro. Grosso modo, as recomendações da FEB eram pela não realização de reuniões mediúnicas em sessões públicas ou muito numerosas, por ser mais difícil o recolhimento que seria necessário ao médium, além de, no meu entender, não se tornar uma atividade espetaculosa, capaz de impressionar ou impactar a quem a assistisse. Além disso

Os conselhos mediúnicos, pessoais, jamais serão dados publicamente, isto é, achando-se o médium ou médiuns em lugar de fácil acesso ao primeiro que se apresente. Recomendando o Evangelho, como virtude, a prudência; e atentas as perseguições que, de quando em quando, se desencadeiam contra os médiuns, sob falsa imputação de exercício ilegal da Medicina, deverão estes atender aos que os procurem, em salas ou gabinetes onde só entrem os a quem isso for permitido. Dessa forma, além de evitarem surpresas e vexames, estarão, pelo isolamento, em melhores condições para se concentrarem, como é indispensável para que o façam nessas ocasiões [...]²⁷⁷

O isolamento dificultaria que pessoas mal intencionadas pudessem fazer observações para fundamentar as eventuais acusações que estes espíritas temiam. Seriam eliminadas também possíveis testemunhas, com um atendimento mais individualizado. Pode-se perceber também que em 1947, pouco depois daquela Portaria policial que lhes foi favorável, os

²⁷⁶ FEDERAÇÃO ESPÍRITA BRASILEIRA. *Organização Federativa do Espiritismo*. Rio de Janeiro, 1947, pp. 38-39. Grifos meus.

²⁷⁷ FEDERAÇÃO ESPÍRITA BRASILEIRA. *Organização Federativa do Espiritismo*, op. cit. p. 35.

espíritas da FEB ainda levam em conta os riscos de sofrerem repressão em suas atividades doutrinárias.

As entidades de caráter federativo, pelo que se pode observar, tomavam a si a tarefa de auxiliarem as suas filiadas, esclarecendo-as ou tomando para si a responsabilidade de defendê-las em eventuais dificuldades postas pela atuação das autoridades. Não por acaso o Livro de Registro das Associações Agregadas à Liga Espírita do Brasil²⁷⁸ registrou um aumento na média de agregações de Centros espíritas entre os anos de 1940 e 1945. Neste período, 36 instituições da cidade do Rio de Janeiro vincularam-se a ela passando a contar com assistência jurídica e aquelas informações transmitidas por circulares.

Os espíritas, assim, procuraram fazer frente às dificuldades que lhes eram postas pelos aparatos estatais a fim de gozarem o direito de exercerem sua crença.

²⁷⁸ CONSELHO ESPÍRITA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO. *Livro de Registro das Associações Agregadas à Liga Espírita do Brasil*. Rio de Janeiro, 1942.

Considerações finais

Através da pesquisa, foi possível vislumbrar quem eram os espíritas na cidade do Rio de Janeiro nas décadas de 1930 e 1940. Enquanto espírita, supunha que a maioria dos adeptos da Doutrina fosse dos setores médios da sociedade. Pude constatar, através dos livros de registro de médiuns dos Centros situados na Praça XV e em Botafogo que a maioria constituía-se de pessoas pobres, uma vez que eram motoristas, pintores, serventes, costureiras e até lavradores. Obviamente os setores médios e, possivelmente, os mais ricos, também estavam representados.

Verifiquei que a maioria dos médiuns das instituições espíritas eram mulheres, ao passo que a maioria dos sócios destes centros fosse constituída por homens, que também ocupavam, geralmente, os cargos diretores. No período pesquisado, os Centros espíritas eram pequenos núcleos que, em sua maioria, não estavam vinculados a nenhuma das duas entidades federativas existentes, a Liga Espírita do Brasil e a FEB. O trabalho ressentia-se de não ter coberto a experiência, de maneira mais direta, de algum Centro que não tivesse relações com uma destas federativas. Ainda assim, acredito que muitas das análises formuladas podem ser projetadas nestes, como possibilidades. Mesmo dentro do âmbito das instituições analisadas e recuperando, de maneira mais direta, a experiência de apenas duas, vinculadas à Liga Espírita do Brasil, pode-se perceber as especificidades na vivência dos desafios que se lhes apresentaram. Uma teve a sua sede fechada, no Centro da cidade, e a outra estava em processo de formalização de sua existência junto às autoridades policiais.

O contato com os livros de atas do Grupo de Caridade Deus, Luz e Amor e do Centro Espírita Amor, Caridade e Esperança foi a maneira possível de conhecer por dentro o cotidiano destas instituições, ainda que o dia a dia das reuniões públicas dos Centros não seja descrito. Não faziam atas para suas reuniões públicas descrevendo as situações vividas. Entretanto, nestes livros de atas, nos momentos decisórios para esses núcleos, os problemas e os projetos eram discutidos, às vezes de maneira muito discreta, escolhendo palavras para não impactar ou causar má impressão, principalmente, acredito, devido a presença de investigadores e policiais que participavam das Assembléias Gerais e que poderiam ter acesso aos demais documentos institucionais.

Causou-me espanto verificar que a Liga Espírita do Brasil possuía maior representatividade junto aos Centros espíritas da cidade do Rio de Janeiro do que a FEB, como eu supunha. A FEB, entretanto, segundo o apurado no Relatório sobre as forças religiosas no Brasil, possuía maior número de Centros filiados nos demais Estados da Federação no mesmo período.

Desconhecia, por completo, qual o caminho histórico de constituição da Liga Espírita do Brasil. A formulação de uma Constituição Espírita, bem como da Assembléia Espírita do Brasil também foram uma novidade que ignorava por completo. Na pesquisa, pude perceber um número significativo de referências por parte do jornal *Mundo Espírita*, já presente na década de 1930, à Liga Espírita do Brasil. Acredito que possa constituir-se numa importante referência para a recuperação da história desta entidade federativa. Porém, na Biblioteca Nacional, existem exemplares apenas a partir de 1945. Será que existem alguns exemplares deste jornal em algum Centro espírita da cidade do Rio de Janeiro? Na imprensa “leiga”, haveria alguma informação quanto à atuação desta Assembléia Espírita, ou o conteúdo desta Constituição Espírita? São possibilidades de desdobramento que esta pesquisa apontou. O acervo do CEERJ, no primeiro semestre de 2009, estava desorganizado. Procurei, avidamente, por livros de atas de assembléias gerais e reuniões de diretoria realizadas nas décadas de 1930 e 1940, mas infelizmente não encontrei. Encontrei, se não me trai a memória, livros de atas apenas de meados da década de 1950 em diante.

Não imaginava encontrar, no Código Penal de 1890, criminalizando, de maneira explícita, o Espiritismo, o que não acontece no Código de 1940. Aliás, surpreendi-me com a anterioridade da repressão as práticas dos espíritas. Pensei que se situariam, apenas, nestas duas décadas. Ela não só foi anterior, como persistiu no tempo, diminuída, porém intimidadora, até meados da década de 1960. Recordo-me do dia em que comecei a pesquisa no Centro Espírita Amor, Caridade e Esperança. Inicialmente, o Sr. Manoel, Diretor de Patrimônio da instituição, mostrou-me o ofício de 5 de Janeiro de 1963, da Delegacia de Costumes e Diversões, de sua Sub-Seção de Repressão a Entorpecentes. “Por essa eu não esperava”, pensei. E a partir deste ofício, encontrei nos livros de atas referências dispersas de situações semelhantes depois de 1945 até 1966. Será que alguma instituição espírita sofreu ação mais direta das autoridades policiais em período posterior a este da pesquisa? Penso que o trabalho de Emerson Giumbelli mapeou aspectos importantes da repressão até o período que pesquisei. O período seguinte está aberto a possibilidades, inclusive pela disponibilidade de

materiais institucionais. O número de Centros espíritas aumentou com o tempo e, além disso, acredito que existam, no CEERJ, materiais que contemplem o período. A imprensa espírita, disponível na época, também deve oferecer elementos para a recuperação desta experiência.

Instigou-me a experiência da médium Izabel, presa pela Polícia em 1943 em flagrante por estar aplicando passes. Até onde foi possível acompanhar, as autoridades interessadas em puni-la conseguiram reativar seu inquérito, provavelmente transformando-o em processo judicial. A ocorrência influenciou a Liga Espírita do Brasil a recomendar a suspensão da aplicação de passes nas reuniões públicas de suas instituições agregadas no início de 1944. Teria a imprensa continuado a acompanhar o caso? O *Reformador* e os demais periódicos espíritas então existentes teriam registrado os desdobramentos do ataque à Izabel? Gostaria de ter conseguido apurar mais informações sobre o promotor Alcides Gentil que, à época, tomou a defesa da médium, o que já fizera com o caso do médium da Tenda Espírita São Jerônimo. Sua atuação posterior teria sido coberta pela imprensa? Como era visto pelos espíritas e pelos meios jurídicos?

Na pesquisa foi possível, também, perceber que, a despeito da repressão dirigida a um ou outro médium, o foco principal das autoridades policiais passou a ser os Centros espíritas e suas atividades. As medidas adotadas geraram diferentes embaraços aos espíritas: Submeter-se a registros na Polícia, terem seus antecedentes políticos e criminais devassados, se desejassem ser diretores. Além disso, se estivessem na condição de médiuns, para exercerem suas atividades tinham que conseguir um atestado médico assegurando que possuíam condições físicas e psicológicas para viverem suas crenças. E todos esses registros, legalizações e atestados custavam dinheiro. E os Centros mantidos por pessoas pobres, como ficavam? Muitas vezes, na clandestinidade, funcionando sem existência jurídica, o máximo que podiam. Quando não dava mais, podiam fechar. Às vezes provisoriamente, até levantarem os recursos necessários às formalidades exigidas, além da ajuda de pessoas com mais instrução escolar. Às vezes em definitivo.

A pesquisa apontou-nos que alguns espíritas assumiram as avaliações negativas das autoridades policiais contra o chamado “baixo Espiritismo”, praticamente endossando-as. Se as autoridades policiais, através das medidas que adotaram, buscaram asfixiar as instituições espíritas mais modestas, portanto de pessoas pobres, estes espíritas parecem, pelo menos, fazer vistas grossas ao que sofriam aqueles que eles desqualificavam, muitas vezes, os mais

pobres também, como é possível observar no artigo do médico Luiz de Góes. Parece-nos que a medida contou, pelo menos, com o silêncio da FEB. “*Um irmão é maltratado e vocês olham para o outro lado? / Grita de dor o ferido e vocês ficam calados? / A violência faz a ronda e escolhe a vítima, / e vocês dizem: "a mim ela está poupando, vamos fingir que não estamos olhando"*”²⁷⁹, já disse Bertolt Brecht em um de seus poemas. Estas considerações merecem melhor aprofundamento em possíveis pesquisas posteriores.

Pode-se notar, na pesquisa, que alguns jornais diários cariocas, como *A Vanguarda* e o *Diário de Notícias*, ofereciam um espaço importante para os espíritas manifestarem suas opiniões, além de oferecerem cobertura a alguns de seus eventos. As referências surgem nos materiais analisados, bem como na bibliografia. Em 2009, a Biblioteca Nacional não estava disponibilizando os exemplares de *A Vanguarda* por questões de espaço e organização do acervo. Quanto ao *Diário de Notícias*, não tenho maiores informações. Acredito que eles podem oferecer informações importantes para a análise das experiências dos espíritas na cidade do Rio de Janeiro.

Que nos nossos tempos e no futuro situações semelhantes não ocorram de forma alguma. E se eventualmente estes episódios insinuarem-se, maliciosos, diante de nossas vistas, que tenhamos a coragem moral de combatê-los, em nome da humanidade de que somos portadores. Desejo que o presente trabalho possa reforçar naqueles que o lerem a defesa por um dos bens mais preciosos para os seres humanos, a liberdade, “*essa palavra que o sonho humano alimenta: que não há ninguém que explique, e ninguém que não entenda!*”

280

²⁷⁹ BRECHT, Bertolt. “Ah, Desgraçados!”. Disponível em: <http://www.biografia.inf.br/bertold-brecht-dramaturgo.html> Último acesso em 22 de Junho de 2010.

²⁸⁰ MEIRELLES, Cecília. “Romance XXIV ou da Bandeira da Inconfidência.” Disponível em: http://www.releituras.com/cmeireles_romanceiro.asp Último acesso em 22 de Junho de 2010.

ANEXO

Portaria Policial 8.363, provavelmente de 22 de Setembro de 1942.²⁸¹

“Considerando que é livre o exercício da doutrina espírita, enquanto legítima a sua atividade como confissão de fé e ensino da ciência, livres aos indivíduos pelos termos constitucionais;

Considerando que bem compreendidas as deturpações apuradas da doutrina espírita entre nós, torna-se preciso firmar regras gerais uniformes, para regular o funcionamento dos centros e sociedades espíritas, afim de possibilitar á fiscalização policial uma ação preventiva e repressiva, eficiente contra os elementos anti-sociais que se insurgem em meio às organizações espíritas;

Considerando no momento a necessidade de serem baixadas instruções dentro das exigências da ordem pública e dos bons costumes afim de, no regular funcionamento das organizações espíritas, não se verifiquem desvios a título de propaganda da doutrina, sem, entretanto, impedir ou perturbar o livre exercício de seu culto e a liberdade de associação, em obediência aos dispositivos constitucionais,

O Chefe de Polícia do Distrito Federal resolve baixar as seguintes instruções para a devida observância na concessão de autorização para o funcionamento e fiscalização dos centros e associações espíritas, por parte da Primeira Delegacia Auxiliar;

I – As sociedades espíritas de funcionamento nesta capital serão, para o efeito da fiscalização policial, entendidas diferenciadamente em suas finalidades de culto e estudo psíquicos (Constituição de 1937, art. 122, incisos 4 e 9, e artigo 128).

II – Quanto á atuação como confissão religiosa, a fiscalização não fará depender o exercício e propaganda da doutrina, senão da obrigação de observância das disposições de direito comum, exigências de ordem pública e dos bons costumes (Constituição citada, artigo 122, inciso 4).

²⁸¹ CONSELHO ESPÍRITA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO. Portaria da Polícia nº 8363. Rio de Janeiro, 22 de Setembro de 1942.

III – Consideradas como organizações de ensino científico (Constituição citada, art. 128), ficam as sociedades espíritas impedidas de, nos seus trabalhos de experimentação psíquica, usarem de meios e práticas mediúnicas excedentes ao desenvolvimento dos próprios órgãos do sentido do homem ou atentatórias á integridade intelectual e física do indivíduo ou, ainda, que venham a constituir contravenção (art. 27 da Lei das Contravenções Penais).

IV – Para o efeito da discriminação a que se refere o número anterior, deverão as sociedades espíritas se constituir de associados de duas categorias: - a primeira, de meros filiados, congregando-se para o melhor desenvolvimento doutrinário da moral cristã espírita e voluntárias práticas de beneficência pública e progresso da educação e instrução coletivas – e a segunda de “adeptos”, com capacidade mental e intelectual necessárias para a compreensão e a efetivação de trabalhos de investigação psíquica.

V – Para a precisa garantia da normal efetivação de trabalho de experimentação psíquica, na forma do número precedente, serão os associados que constituírem o círculo de experimentação psíquica previamente examinados por médico escolhido pela diretoria, cabendo-lhe responsabilidade, conjuntamente com a diretoria, por qualquer falta, dolosa ou culposa, que se verificar na circunstância.

VI – Para a devida fiscalização pela Polícia nas sociedades espíritas, deverão as mesmas fazer constar em seus livros, a relação dos nomes com os característicos de identidade de todos os membros da diretoria e associados que ingressarem no círculo de experimentação psíquica, incluindo a declaração do médico responsável em referência á capacidade mental e intelectual daqueles associados.

A relação acima referida deverá, também, ser remetida á Secção de Tóxicos, Entorpecentes e Mistificações, por intermédio da 1ª. Delegacia Auxiliar, para o necessário controle.

VII – Nenhuma dessas sociedades poderá manter ou prestar na sede serviços médicos, dentários ou farmacêuticos, sem que tenha prévia e comprovadamente preenchido todas as formalidades legais exigíveis e, ainda assim, em gabinetes ou farmácias independentes, e, ainda, exclusivamente para o fim a que se destina.

VIII – Os menores de 21 anos não poderão fazer parte das diretorias dos centros e sociedades espíritas, nem freqüentarem suas sessões de estudos psíquicos.

IX – Só poderão exercer cargos nas diretorias das organizações espíritas, aqueles que possuírem a necessária idoneidade e instrução para o desempenho das funções inerentes aos respectivos cargos.

X – A autorização para o funcionamento das organizações espíritas, fica na dependência da apresentação pelos interessados no D. G. E. C. de requerimento acompanhado dos seguintes documentos:

a) dois exemplares de estatutos da sociedade;

b) atestado da delegacia distrital respectiva, que informará sobre as condições dos prédios onde as mesmas organizações estiverem sediadas ou pretendam funcionar, sua localização, se há ou não inconveniente no funcionamento das referidas organizações no local indicado, bem como, quanto á conduta, residência e identidade de seus diretores e responsáveis, rigorosamente de acordo com as presentes instruções;

c) prova de identidade, conduta e de residência dos diretores nos últimos cinco anos; se dentro deste prazo tiverem residido fora do Distrito Federal, o atestado deverá, também, ser passado pela autoridade policial ou judiciária da localidade onde os mesmos tenham residido. O atestado ou atestados deverão conter o período de tempo de residência;

d) atestado fornecido pela D. E. S. P. S. sobre a vida pregressa dos diretores das sociedades em questão, quanto aos antecedentes político-sociais;

e) atestado fornecido pela D. G. I. a respeito dos antecedentes criminais dos membros da diretoria.

Tais documentos serão completados com o parecer da 1ª Delegacia Auxiliar, opinando ou não pela autorização solicitada, já pelos fundamentos da parte especializada que lhe incumbe, já pelos motivos antecedentes incompatíveis com a concessão;

f) prova de personalidade jurídica, de acordo com a Lei Civil;

g) prova de eleição dos membros de suas diretorias, de que constarão os prazos de duração dos respectivos cargos, acompanhada de retratos de 3X4.

h) prova de satisfação das condições legais para assistência médica, dentária ou farmacêutica, a que alude o item VII das presentes instruções, se as referidas sociedades a isso se propuserem.

XI – Fica livre ás organizações espíritas estabelecerem o ritual que lhes convenha; sendo, entretanto, terminantemente proibida toda e qualquer espécie de ritual atentatório á integridade física e mental do indivíduo, exigências da ordem pública e imposição dos bons costumes e que, em qualquer sentido, venha a infringir algum dispositivo legal, regulamentar, ou instruções administrativas em vigor.

XII – Afim de facilitar a fiscalização policial e colocar a religião espírita em um plano de organização dentro das medidas de ordem pública, e sem os óbices das garantias individuais, as novas sociedades espíritas que se organizarem não poderão funcionar em prédio onde não haja ocupação total pela séde, nem em residência particular, entendida esta, como moradia de qualquer pessoa, membro ou não da sociedade em fiscalização, a exemplo das demais sédes de cultos religiosos existentes no país, poderão, entretanto, ser toleradas, a critério da Chefia de Polícia, as organizações que estejam atualmente localizadas em pavimento térreo ou superior, desde que o mesmo seja ocupado totalmente pela séde, reúna as condições necessárias de higiene e conforto, não se verifique comunicação interna com os demais pavimentos do edifício e de modo a ficar a séde completamente isolada, com saída direta para a rua, formando um corpo separado, não podendo, em hipótese alguma, a área acima referida, ser habitada, e o pavimento não ocupado pela sociedade não seja também de habitação coletiva.

XIII – A Secção de Tóxicos, Entorpecentes e Mistificações – S/1 da 1ª. Delegacia Auxiliar, deverá organizar um fichário dos centros e sociedades espíritas, com seus horários de funcionamento, e dos constituidores da sociedade (diretores e adeptos).

XIV – As fichas de identificação dos diretores das associações espíritas, arquivadas na S/1 da 1ª. Delegacia Auxiliar, deverão conter, além do nome, a idade, filiação, profissão, nacionalidade, naturalidade, residência, o número da carteira de identidade, e um retrato de 3X4, de cada um, colado na respectiva ficha.

XV – Os responsáveis pelas sociedades espíritas ficam obrigados a comunicar á Chefia de Polícia, prévia e comprovadamente, as mudanças de séde, as substituições de diretores e quaisquer outras modificações e resoluções atinentes ás mesmas organizações, sob pena de suspensão do funcionamento da sociedade até ficar regularizada a situação.

XVI – O funcionamento das sociedades espíritas, obedecerá, invariavelmente, ao horário estabelecido nas comunicações feitas á Polícia pelos responsáveis, não podendo, em

caso algum, ser modificado ou alterado sem prévia comunicação e assentimento das autoridades policiais competentes.

XVII – Não poderá funcionar em cada séde senão um centro ou associação espírita.

Os responsáveis pelas entidades espíritas atingidas pela presente restrição, deverão, imediatamente, promover o seu isolamento de acordo com estas instruções.

XVIII – As atuais sociedades espíritas já registradas na Polícia e aquelas, cujos registros ainda se estejam processando, teem o prazo de trinta dias, a partir da data da publicação destas instruções, pra regularizarem a situação na conformidade das disposições ora estabelecidas, exceto para as adaptações convenientes de suas sédes, para o que terão o prazo de sessenta dias, podendo, entretanto, ditas organizações funcionar, enquanto providenciam a sua regularização.

XIX – As sociedades espíritas que se organizarem não terão permissão para funcionar, enquanto não apresentarem á D. G. E. C. a documentação exigida nestas instruções e enquanto não houver deferimento da Chefia de Polícia.

XX – As soluções sobre pedidos de registros serão dadas no prazo mínimo de oito dias, a partir da data de entrada da documentação na D. G. E. C., dès que não corram dentro deste prazo, outras exigências desta chefia ou da 1ª Delegacia Auxiliar.

Fontes

Livros de Atas e de registro de médiuns:

GRUPO DE CARIDADE DEUS, LUZ E AMOR. Livro de Atas de Reuniões de Diretoria. Rio de Janeiro, de 6 de Setembro de 1938.

GRUPO DE CARIDADE DEUS, LUZ E AMOR. Livro de Atas de Reuniões de Diretoria. Rio de Janeiro, de 1º de Julho de 1950.

GRUPO DE CARIDADE DEUS, LUZ E AMOR. Livro de Atas de Reuniões de Diretoria. Rio de Janeiro, de 12 de Maio de 1959.

GRUPO DE CARIDADE DEUS, LUZ E AMOR. Livro de Atas de Assembléias Gerais. Rio de Janeiro, de 17 de Julho de 1936.

GRUPO DE CARIDADE DEUS, LUZ E AMOR. Livro de Atas de Assembléias Gerais. Rio de Janeiro, de 14 de Junho de 1936.

GRUPO DE CARIDADE DEUS, LUZ E AMOR. Livro de Registro de Médiuns. Rio de Janeiro, 1943.

CENTRO ESPÍRITA AMOR, CARIDADE E ESPERANÇA. Livro de Registro de Médiuns. Rio de Janeiro, 1943.

CENTRO ESPÍRITA AMOR, CARIDADE E ESPERANÇA. Livro de Atas de Reuniões de Diretoria. Rio de Janeiro, 1º de Setembro de 1942.

CENTRO ESPÍRITA AMOR, CARIDADE E ESPERANÇA. Livro de Atas de Assembléias Gerais. Rio de Janeiro, 1º de Setembro de 1942.

CENTRO ESPÍRITA AMOR, CARIDADE E ESPERANÇA. Relação dos Novos Médiuns. Rio de Janeiro, 1943.

Ofícios e correspondências:

CENTRO ESPÍRITA AMOR, CARIDADE E ESPERANÇA. *Ofício ao Delegado Especializado de Costumes, Tóxicos e Mistificações*. Rio de Janeiro, 1943.

CENTRO ESPÍRITA AMOR, CARIDADE E ESPERANÇA. *Ofício da Delegacia de Costumes e Diversões, Sub-Seção de Repressão a Entorpecentes*. Rio de Janeiro, 5 de Janeiro de 1963.

CPDOC-FGV. Arquivo pessoal Getúlio Vargas. *Carta de Pedro Carvalho a Getúlio Vargas*. Rio de Janeiro, 1938.

Cartas de Agregações à Liga Espírita do Brasil, Livro de Registro e correspondências

CONSELHO ESPÍRITA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO. *Carta de Agregação do Centro Espírita Caminhemos com Humildade à Liga Espírita do Brasil*. Rio de Janeiro, 1944.

CONSELHO ESPÍRITA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO. *Carta de Agregação do Grupo Espírita Antonio de Pádua à Liga Espírita do Brasil*. Rio de Janeiro, 1942.

CONSELHO ESPÍRITA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO. *Carta de agregação do Grupo Espírita Fé, Esperança e Caridade, Santo Agostinho e Theresa de Jesus à Liga Espírita do Brasil*. Rio de Janeiro, 1942.

CONSELHO ESPÍRITA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO. *Livro de Registro das Associações Agregadas à Liga Espírita do Brasil*. Rio de Janeiro, 1942.

CONSELHO ESPÍRITA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO. *Carta de Agregação do Centro Espírita Coração de Jesus à Liga Espírita do Brasil*. Rio de Janeiro, 1943.

CONSELHO ESPÍRITA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO. *Carta de Agregação do Centro Família Espírita (Fé) à Liga Espírita do Brasil*. Rio de Janeiro, 1940.

CONSELHO ESPÍRITA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO. *Carta de Agregação do Novo Centro Espírita Antonio dos Pobres à Liga Espírita do Brasil*. Rio de Janeiro, 1937.

CONSELHO ESPÍRITA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO. *Carta de Agregação do Centro Espírita Guia, Luz e Esperança à Liga Espírita do Brasil*. Rio de Janeiro, 1942.

CONSELHO ESPÍRITA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO. *Portaria da Polícia n° 8363*. Rio de Janeiro, 22 de Setembro de 1942.

CONSELHO ESPÍRITA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO. *Correspondência do Grupo Espírita Santíssimo Nome de Jesus à Liga Espírita do Brasil*. Rio de Janeiro, 1942.

Dossiês da Delegacia Especial de Segurança Política e Social:

APERJ. Fundo Delegacia Especial de Segurança Política e Social. *Dossiê Federação Espírita Brasileira*. Rio de Janeiro, 1943.

APERJ. Fundo Delegacia Especial de Segurança Política e Social. *Dossiê União Discípulos de Jesus*. Rio de Janeiro, 1943.

APERJ. Fundo Delegacia Especial de Segurança Política e Social. *Dossiê Associação Espírita Francisco de Paula*. Rio de Janeiro, 1941.

APERJ. Fundo Delegacia Especial de Segurança Política e Social. *Dossiê Centro Espírita Jorge e Jurema*. Rio de Janeiro, 1950.

APERJ. Fundo Delegacia Especial de Segurança Política e Social. *Dossiê Nosso Lar – Fraternidade Espírita Universal*. Rio de Janeiro, 1950.

Relatórios:

CPDOC-FGV. Arquivo pessoal Filinto Müller. Serviço de Inquéritos Políticos e Sociais. *As forças religiosas no Brasil, do ponto de vista de suas influências políticas e econômicas*. Rio de Janeiro, 1938.

APERJ. Fundo Delegacia Especial de Segurança Política e Social. *Relatório da Seção de Segurança Social*. Rio de Janeiro, 1943.

Periódicos:

PINTO, Ricardo. “Crime de Fazer Bem.”. *Diário de Notícias*. Rio de Janeiro. 16 de Maio de 1937. Pasta de recortes localizado no Centro Espírita Amor, Caridade e Esperança.

“O médium Inácio Bittencourt autuado em flagrante por exercer a mediunidade.” *Mundo Espírita*. Rio de Janeiro, 8 de Maio de 1937. Pasta de recortes localizado no Centro Espírita Amor, Caridade e Esperança.

“Praticar o Espiritismo não é crime. A mediunidade, o código penal e a justiça.” *O Globo*. Rio de Janeiro, 12 de Agosto de 1943. Pasta de recortes localizado no Centro Espírita Amor, Caridade e Esperança.

“A mediunidade, o Código e a Justiça – Não é o primeiro flagrante”. *Diário de Notícias*. Rio de Janeiro, 4 de Julho de 1943. Pasta de recortes localizado no Centro Espírita Amor, Caridade e Esperança.

“Vão ser fechadas as sociedades espíritas”. *Jornal do Brasil*. Rio de Janeiro, 30 de Outubro de 1937.

“Suspensão o funcionamento de todos os Centros espíritas”. *Jornal do Brasil*. Rio de Janeiro, 10 de Abril de 1941.

“O funcionamento dos Centros espíritas”. *Jornal do Brasil*. Rio de Janeiro, 17 de Abril de 1941.

“O funcionamento dos centros espíritas”. *Diário da Noite*. Rio de Janeiro, 15 de Outubro de 1943. Pasta de recortes localizado no Centro Espírita Amor, Caridade e Esperança.

LIMA, Antonio. “Correio Espírita”. 13 de Maio de 1937. Recorte sem referência do periódico. Pasta de recortes localizado no Centro Espírita Amor, Caridade e Esperança.

MENDES, Indalicio. “Dois mil anos de atraso espiritual...” *Diário de Notícias*. Rio de Janeiro, 30 de Maio de 1937. Pasta de recortes localizado no Centro Espírita Amor, Caridade e Esperança.

CHRYSANTÈME. “O benemérito Inácio Bittencourt.” *Diário de Notícias*. Rio de Janeiro, 16 de Maio de 1937. Pasta de recortes localizado no Centro Espírita Amor, Caridade e Esperança.

GENTIL, Alcides. “O espiritismo e a lei.” *Jornal do Commercio*. Rio de Janeiro, 4 de Fevereiro de 1944. Pasta de recortes localizada no Conselho Espírita do Estado do Rio de Janeiro.

KARDEC, Allan. “O Espiritismo é uma religião?”. *Revista Espírita*. Paris, Dezembro 1868, nº 12.

Reformador. Rio de Janeiro, Março-abril de 1945.

Reformador. Rio de Janeiro, Outubro 1999.

Documentos eletrônicos:

FERGS. *Os 85 anos de história da Federação Espírita do Rio Grande do Sul*. Disponível em: http://www.fergs.com.br/index.php?option=com_content&view=article&id=92:os-85-anos-de-historia-da-federacao-espirita-do-rio-grande-do-sul-&catid=52:comunicacao-social&Itemid=63
Último acesso em 2 de Abril de 2010.

CRUZADA DOS MILITARES ESPÍRITAS. *Quem somos*. Disponível em: <http://www.cme.org.br> Acesso em 26 de Março de 2010.

PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO. Disponível em: <http://www.rio.rj.gov.br> Último acesso em 1º de Junho de 2010.

FEDERAÇÃO ESPÍRITA DO PARANÁ. *João Pinto de Souza*. Disponível em: http://www.feparana.com.br/biografia.php?cod_biog=155 Acesso em 31 de Março de 2010.

ESPIRITISMOGI. *Augusto Elias da Silva*. Disponível em: <http://www.espiritismogi.com.br/biografias/elias.htm> Último acesso em 6 de Abril de 2010.

FEDERAÇÃO ESPÍRITA BRASILEIRA. *Sobre a FEB*. Disponível em: http://www.feblivraria.com.br/cgi-bin/loja.pl?loja=155&pedido=48180779&acao=PG&prod_id=&dep=&secao=&pagina=&passo=&qtd=&formapag=&nome=&email=&cep=&tem=&css=&erro_pag=&erro_cad=&erro_cep=&busca=&pag=Ins378.html&lista=&erro_lista=&teste=&marca=&variacao=&comparar_prd=&comparar_sec=&ordem=&filtro=&gar=&ano=&dias=&linha=&coluna=&marca_int=&codigo_combo=&tipo_id=&pagDetalhe=&IncCons=&novaUrlHadassa=&pagHadassa=&campo_informativo=&prd_comparados=&autor_id=&perfil_id=&vendedor_id=&variacao_combo= Último acesso em: 2 de Junho de 2010.

FEDERAÇÃO ESPÍRITA BRASILEIRA. *Revista Reformador*. Disponível em: <http://www.febnet.org.br/site/conheca.php?SecPad=3&Sec=188> Último acesso em 2 de Junho de 2010.

FEDERAÇÃO ESPÍRITA BRASILEIRA. *Leopoldo Cirne*. Disponível em: <http://www.febnet.org.br/ba/file/Pesquisa/Textos/Leopoldo%20Cirne.pdf> Último acesso em 30 de Abril de 2010.

QUINTELLA, Mauro. *Breve História da Unificação (de Torteroli a Thiesen)*. Disponível em: http://www.universoespirita.org.br/catalogo_dos_espiritos/0_0_catalogo_artigos_inicial.htm Último acesso em 2 de Junho de 2010.

“Espiritismo”. Disponível em: <http://www.orkut.com.br/Main#Community?cmm=1690810> Último acesso em 3 de Junho de 2010.

“Eu sou espírita – Espiritismo”. Disponível em: <http://www.orkut.com.br/Main#Community?cmm=495527> Último acesso em 3 de Junho de 2010.

FREITAS, Luiz Antonio Signates. In: SOBRINHO, Paulo da Silva Neto. “O Espiritismo é religião?”. Disponível em: <http://www.espirito.org.br/portal/artigos/paulosns/o-espiritismo-eh-religiao.html> Último acesso em 3 de Junho de 2010.

ARAÚJO, Arthur Silva. *Inácio Bittencourt*. Disponível em: <http://www.espirito.org.br/porta/biografias/inacio-bittencourt.html> Último acesso em 30 de Abril de 2010.

GOOGLE MAPS. Disponível em: <http://maps.google.com.br/> Último acesso em 30 de Abril de 2010.

CÂMARA DOS DEPUTADOS. *Decreto nº 24.531, de 2 de Julho de 1934*. Disponível em: <http://www2.camara.gov.br/legin/fed/decret/1930-1939/decreto-24531-2-julho-1934-498209-publicacao-1-pe.html> Último acesso em 30 de Abril de 2010.

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA. Constituição da República dos Estados Unidos do Brasil, de 16 de Julho de 1934. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Constituicao34.htm Último acesso em: 30 de Abril de 2010.

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA. Constituição dos Estados Unidos do Brasil, de 10 de Novembro de 1937. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/Constituicao37.htm Último acesso em: 25 de Maio de 2010.

MOREIRA, Elmo Nélio. *Valores do Salário Mínimo desde sua instituição até os dias de hoje*. Disponível em: http://www.gazetadeitauna.com.br/valores_do_salario_minimo_desde .htm Último acesso em 16 de Março de 2010.

BRECHT, Bertolt. “Ah, Desgraçados!”. Disponível em: <http://www.biografia.inf.br/bertold-brecht-dramaturgo.html> Último acesso em 22 de Junho de 2010.

MEIRELLES, Cecília. “Romance XXIV ou da Bandeira da Inconfidência.” Disponível em: http://www.releituras.com/cmeireles_romanceiro.asp Último acesso em 22 de Junho de 2010.

Livros:

FEDERAÇÃO ESPÍRITA BRASILEIRA. *Organização Federativa do Espiritismo*. Rio de Janeiro: FEB, 1947.

KARDEC, Allan. *O Livro dos Espíritos*. Rio de Janeiro: FEB, 1995.

KARDEC, Allan. *O Livro dos Médiuns*. Rio de Janeiro: FEB, 1996.

KARDEC, Allan. *A Gênese*. Rio de Janeiro: FEB, 1996.

MELO, Jacob. *O passe: seu estudo, suas técnicas, sua prática*. Rio de Janeiro: FEB, 1998.

Referências Bibliográficas

- GIUMBELLI, Emerson. *O Cuidado dos mortos: Uma história da condenação e legitimação do Espiritismo*. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 1997.
- DAMÁZIO, Sylvia F.. *Da Elite ao Povo: Advento e Expansão do Espiritismo no Rio de Janeiro*. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1994.
- ALMEIDA, Angélica Aparecida Silva. *Uma Fábrica de Loucos: Psiquiatria x Espiritismo no Brasil (1900 – 1950)*. Tese de Doutorado em História. Campinas: UNICAMP, 2007.
- MIGUEL, Sinuê Neckel. *Espiritismo Unificado: Movimento espírita brasileiro e suas relações com o Estado (1937-1951)*. Rio Grande do Sul: UFRGS, 2007.
- COSTA, Flamarion Laba. *Demônios e Anjos (o embate entre espíritas e católicos na República brasileira até a década de 60 do século XX)*. Tese de Doutorado em História. Paraná: UFPR, 2001.
- NEGRÃO, Lísias Nogueira. *Entre a Cruz e a Encruzilhada: Formação do Campo Umbandista em São Paulo*. São Paulo: Editora da USP, 1996.
- NASCIMENTO, Andrea. “Salve Pai Pedra Preta: uma contribuição singela à trajetória do Babalorixá Joãozinho da Goméa”. *Revista Virtual de Humanidades*, n° 11, v. 5, Julho/Setembro 2004.
- VIEIRA, Maria do Pilar de Araújo; PEIXOTO, Maria do Rosário da Cunha; KHOURY, Maria Aun. *A Pesquisa em História*. São Paulo: Editora Ática, 2002.
- MARSON, Adalberto. In: SILVA, Marcos A. (org.). *Repensando a História*. Rio de Janeiro: Editora Marco Zero, 1984.